



# República Federativa do Brasil

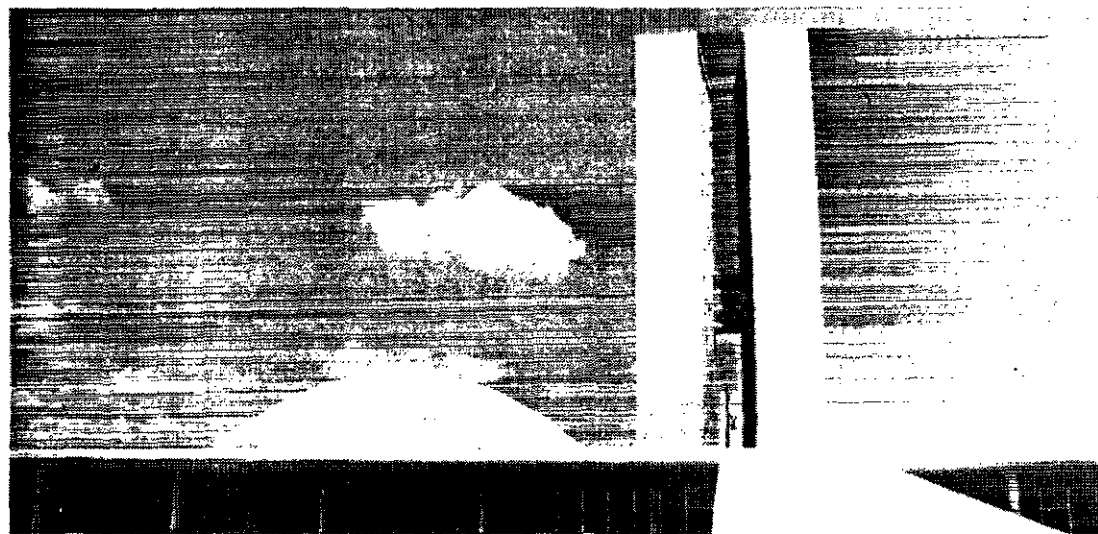
## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 038

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1983



## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.1.1 — Fala da Presidência

Referente ao objetivo da sessão, destinada ao comparecimento do Sr. Ministro Ângelo Amaury Stabile, em atendimento à convocação desta Casa, a fim de prestar informações sobre o contrato da empresa CAPEMI para o desmatamento da área da bacia de inundação da hidrelétrica de Tucuruí e o prosseguimento desses trabalhos.

##### 1.1.2 — Exposição feita pelo Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile

##### 1.1.3 — Interpelações dos Srs. Senadores feitas ao Sr. Ministro e resposta de S. Exª às interpelações

#### 1.2 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 20-4-83.

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 25-4-83.

Do Sr. Almir Pinto, pronunciado na sessão de 25-4-83.

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO

Nºs 60 e 61, de 1983

#### 4 — GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Editais de convocação para assembléia geral do Grupo

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### SUMÁRIO DA 38ª SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1983

(Publicado no DCN Seção II, de 16-4-83)

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN-Seção II, de 16-4-83, página 1077, 1ª coluna, no item 1.2.1 — Pareceres, inclua-se por omissão o seguinte: — ...; e Mensagens nºs 244/82, 369/81 e 178/82.

### Ata da 46ª Sessão, em 26 de abril de 1983

#### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Nilo Coelho e  
Lenoir Vargas*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Amáral Furlan — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Encas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 187, de 1983, comparece a esta Casa S. Exª o Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile. Para introduzi-lo em plenário a Presidência designa Comissão constituída dos Srs. Senadores Passos Pôrto, José Lins, Jorge Kalume e Hélio Gueiros. (Pausa.)

*(Acompanhado da Comissão designada pelo Sr. Presidente, tem ingresso no recinto o Sr. Ministro, que ocupa a cadeira a ele reservada).*

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Acha-se em plenário S. Exª o Sr. Ministro da Agricultura, Doutor Angelo Amaury Stabile.

Antes de conceder a palavra a S. Ex<sup>a</sup>, cumpre à Presidência esclarecer que, nos regimentais, não poderão os Srs. Senadores apartear o Sr. Ministro durante o período de sua exposição, como também, posteriormente, durante o período de respostas às interpelações.

Do mesmo modo, o Sr. Ministro não poderá apartear os Srs. Senadores na interpelação destes.

Para as interpelações a S. Ex<sup>a</sup> serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão, na forma regimental, de dez minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Angelo Amaury Stabile, que terá, para sua exposição, o tempo que julgar necessário.

**O SR. AMAURY STABILE** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, muito agradecido. Srs. Senadores:

Inicialmente, quero dizer de minha satisfação e honra em comparecer a esta Casa, de nomes tão ilustres no passado e no presente. Casa que tem dado uma contribuição imensa ao desenvolvimento político, econômico e administrativo de nosso País, pela presença de seus membros em posições que têm fixado os parâmetros do desenvolvimento em nossa Pátria.

Casa sempre atenta ao interesse maior do povo brasileiro e sempre ciosa em levar à Nação informações e esclarecimentos, devolvendo a esse povo, que elegeu tão expressivos representantes no Senado, o direito de saber, para com isso melhor julgar e avaliar decisões e ações do Governo.

E nada mais significativo, nada mais próprio, do que o uso desta tribuna para que um membro do Poder Executivo possa vir debater com os senhores senadores políticas e projetos de interesse nacional, desenvolvidos pelo Governo da União, para que essa discussão, da altura deste Senado, possa difundir entre todo o povo brasileiro o esclarecimento correspondente a seu direito inalienável à verdade.

Como Ministro da Agricultura, agradeço esta oportunidade que nos é dada para debater com os Srs. senadores os fundamentos, a evolução e o desfecho de um grande projeto de exploração racional de uma mancha de floresta tropical a ser coberta pelas águas do reservatório da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

É importante situar esse projeto, inicialmente, no quadro maior de um empreendimento pioneiro, onde pela primeira vez, no País e talvez no Mundo, se colocou à frente da sociedade brasileira o desafio de uma exploração madeireira em larga escala, dentro da floresta amazônica, com prazo definido imposto pela data para formação do lago da Usina de Tucuruí.

Politicamente, o Brasil definiu, anos atrás, a necessidade da instalação de um conjunto de usinas Hidrelétricas na Amazônia legal, como fator imprescindível para a integração política, econômica e social da vasta região norte brasileira a todo o processo de desenvolvimento do País.

Como é do conhecimento desta Casa, são três as usinas em construção — Tucuruí, Balbina e Samuel —, sendo que a primeira já tem sua entrada em operação prevista para janeiro de 1985. Três usinas enclavadas na grande floresta equatorial, onde qualquer ação de exploração econômica, fora os projetos de grande amplitude, como Carajás ou as usinas hidroelétricas, se perde na imensidão da massa verde da região, subordinadas a regimes de clima e solo com características difíceis de conviver, com explorações agroindustriais privadas que representam "pequenos punções no enorme corpo amazônico", como bem expressou o Senador Aloísio Chaves em seu relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que, em 1979, estudou a devastação da floresta amazônica.

Dentro desse quadro, pela primeira vez procurou-se convocar o setor privado para a realização de um grande projeto pioneiro de aproveitamento econômico de madeira, que seria perdida quando da formação do lago da usina de Tucuruí.

Uma convocação ousada, própria e inerente a um grande País, pujante, forte, com um futuro imenso pela frente, contando com um povo generoso e empresários dispostos, que têm ousado enfrentar outros desafios, como é a conquista de todo o Centro-oeste brasileiro. Desafios que, vencidos, vão empurrando as fronteiras do desconhecido, do atraso, para limites mais distantes, até o momento em que todo o território nacional estiver integrado no processo de desenvolvimento econômico, com benefícios diretos para a população mais carente do País.

A decisão de procurar aproveitar, pela primeira vez, repetimos, uma volumosa massa de madeira, que seria perdida, agindo em uma área de 65 mil hectares, a maior área já delimitada para a exploração madeireira no Brasil, em floresta tropical, foi tomada em 1977, com a criação de uma comissão interministerial, composta por representantes dos Ministérios do Interior, da Agricultura e das Minas e Energia, com a missão de fazer o levantamento das variáveis do projeto e recomendar alternativas.

No bojo dessa decisão há um outro fator, além do econômico, igualmente da maior importância, que é o de, pela exploração, conhecer as respostas da mata e do terreno a essa ação do homem, gerando conhecimentos e tecnologias para uso quando da construção das demais usinas hidrelétricas na região.

Como dissemos, além de Tucuruí, estão em execução outras duas usinas para a região amazônica — Samuel, em Rondônia, e Balbina, no Amazonas — e projetadas, entre outras, Cachoeira da Porteira e Xingu, no Pará. Samuel tem uma área estimada de floresta explorável de 30 mil hectares, dentro de um reservatório calculado em 64 mil e 500 hectares, com um volume estimado de madeira aproveitável da ordem de 1 milhão e 700 mil metros cúbicos, devendo gerar 216 mil kw em energia. Já Balbina deverá ter uma área de floresta explorável da ordem de 60 mil hectares, dentro de um reservatório com 165 mil hectares de extensão. O volume de madeira aproveitável em Balbina é estimado em 4 milhões de metros cúbicos, enquanto a geração de energia deverá ser de 250 mil kw.

É importante ressaltar, neste ponto, que o aspecto em questão, ao se avaliar a exploração madeireira de Tucuruí, era o aproveitamento econômico possível de madeira, concentrada em uma área de 65 mil hectares, com um volume estimado inicialmente em 6 milhões de metros cúbicos e, posteriormente, ajustado para 4 milhões 785 mil metros cúbicos.

Esse nunca foi um projeto de desmatamento — é muito importante que se faça esse esclarecimento — inteiramente inexecutível do ponto de vista econômico, pela despesa que acarretaria à ELETRONORTE, estimada em torno de 700 milhões de dólares, à base de, aproximadamente, 2.600 dólares por hectare, e também dispensável do ponto de vista técnico ou ecológico, ainda segundo as informações da ELETRONORTE.

Esse o pano de fundo, ilustres senadores, que se impõe para que se tenha a verdadeira dimensão do desafio que seria enfrentado na realização dessa tarefa, não como uma justificativa antecipada pelo insucesso de um empreendimento privado, mas como uma colocação necessária para indicar o pioneirismo de um projeto, com todas as suas dificuldades inerentes.

Permitam-me, a partir de agora, senhores senadores, desenvolver minha explanação sobre esse projeto de aproveitamento da madeira do reservatório de Tucuruí, por meio de uma cronologia de eventos, onde procurarei antecipar algumas respostas a pedidos de esclarecimentos que, mui, justamente, — acredito — serão solicitados por Vossas Excelências.

#### A CRONOLOGIA

22-09-77 — Portaria nº 324/77

Preocupados com o destino da madeira existente na área a ser inundada em decorrência da construção da

UHE de Tucuruí, os Ministros da Agricultura, do Interior e das Minas e Energia, do Governo Geisel, baixaram a Portaria nº 324/77, designando uma comissão constituída de representantes do IBDF, INCRA, ELETRO-NORTE, FUNAI e SUDAM, para, sob a coordenação da SUDAM, apresentar relatório conclusivo, indicando forma de aproveitamento da madeira, na área indicada.

#### 22-12-77 — Relatório da Comissão Interministerial

A Comissão Interministerial apresentou relatório em dezembro/77, trazendo as seguintes conclusões básicas:

1 — Já é um fato bem conhecido pela técnica atual de construção de reservatórios, em regiões equatoriais, que o desmatamento integral da área de inundação não é absolutamente necessário.

2 — Os desmatamentos com vistas ao aproveitamento da madeira poderão ser realizados na medida em que forem disponíveis os recursos financeiros que não onerem as tarifas do aproveitamento hidrelétrico.

3 — A solução considerada viável para a concretização do empreendimento é a convocação da iniciativa privada, através de licitação pública, a que poderão concorrer tanto as empresas nacionais interessadas como empresas internacionais, estas desde que associadas ou consorciadas com empresas nacionais.

4 — O desenvolvimento das atividades de exploração pelas empresas vencedoras, no processo de licitação, exige a supervisão, orientação e acompanhamento permanente dessas atividades, por parte do Poder Público, a fim de evitar que o objetivo lucrativo dos empresários se superponha ao superior objetivo do Governo, no que concerne aos aspectos ecológicos e sócio-econômicos, de interesse nacional, envolvidos no processo.

5 — Considerando as dificuldades inerentes às atividades pretendidas, dada a extensão da área, o enorme volume de madeira a ser extraída, transportada e comercializada, o prazo exíguo de tempo disponível, a conjuntura atual de dificuldades financeiras de grande parte das indústrias nacionais, será necessária, por parte do Governo, a adoção de uma série de medidas de exceção, em favor do empreendimento, visando minimizar os problemas, sobretudo no que concerne às facilidades para obtenção de financiamento e importação de equipamentos não fabricados no País.

6 — Além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importado, em virtude de inexistência de similar nacional.

7 — Os estudos técnico-econômico-institucionais para lançamento dos editais de licitação devem ser imediatamente iniciados, comandados pela ELETRONORTE, órgão que deve ser incumbido de promover o processo licitatório, assistido pela Comissão Interministerial.

A pergunta que eu coloco, agora, é:

*E quanto ao problema ecológico?*

A Comissão Interministerial apresentou três alternativas para o desmatamento:

a) exploração restrita apenas a áreas que venham a ser selecionadas, dentro da área maior de 216.000 ha, como apresentando melhores condições de trabalho (maior densidade de madeira);

b) exploração da área global para retirada apenas das madeiras de valor comercial, com diâmetro adequado a fins industriais;

c) exploração da área global para aproveitamento simultâneo de outras madeiras passíveis de consumo no mercado interno.

Dada a premência do tempo, a primeira alternativa foi a que se apresentou como a mais viável (exploração).

Para se ter completa garantia quanto à qualidade da água, seria necessária a realização do desmatamento global da área, inclusive observando a questão da rebrota,

que, por ser composta quase que 100% de massa verde, poderia causar um problema mais grave do que o causado pela floresta original. Para o desmatamento total de 254.000 ha (216.000 ha do reservatório + 38.000 ha do Vale do Caraipê), tendo-se o custo de desmatamento por hectare em US\$ 2.600,00, seria necessário o dispêndio de US\$ 660 milhões para desmatar todo o reservatório. No caso do desmatamento dos 88.000 ha (65.000 ha das glebas + 23.000 ha das reservas indígenas de Pucuruí e Parakanã), ter-se-ia um gasto de US\$ 308 milhões, se fizéssemos o desmatamento completo, se fizéssemos todo o serviço de desbrota da área toda envolvida.

Por outro lado, segundo observações da própria ELETRONORTE, em grandes reservatórios de usinas hidrelétricas, que não têm como objetivo o suprimento de água para abastecimento de populações urbanas, a decisão mais prática e freqüente é o desmatamento próximo à barragem, seguido de pouco ou nenhum desmatamento no restante do reservatório. Esta foi a prática adotada pela ELETRONORTE em Tucuruí. Para o desmatamento a raso nas proximidades da barragem, a ELETRONORTE contratou, em novembro de 1982, três empresas privadas, para desmatar 10.000 ha a um custo, naquela data, de Cr\$ 8.436 milhões ou aproximadamente US\$ 26 milhões.

Segundo a ELETRONORTE, na Califórnia, por exemplo, a prática é não desmatar abaixo do nível máximo do reservatório, devido ao fato de as árvores e arbustos, se mantidos no local, servirem, após o afogamento, de refúgio para peixes pequenos esconderem-se de outros peixes carnívoros. Ainda, em reservatórios de grandes áreas de inundação, o custo do desmatamento é sempre muito elevado, prejudicando sobremaneira a economicidade do projeto.

No caso específico de Tucuruí, dois fatores da maior importância contribuem para minimizar os possíveis problemas ecológicos no reservatório: primeiro, o espelho d'água que será de aproximadamente 2.500 km<sup>2</sup> (1,8 vezes o de Itaipu ou 7 vezes o da Baía de Guanabara), permitirá uma excelente aeração das partículas d'água em contato com a atmosfera; segundo, devido à grande vazão do rio Tocantins, com média anual de 11.000 m<sup>3</sup>/s, atingindo em épocas de cheia a 50.000 m<sup>3</sup>/s, o volume de água que será armazenado no reservatório, estimado em torno de 50 bilhões de metros cúbicos (2,5 vezes o volume da Baía de Guanabara), se renovará 8,1 vezes por ano, ou seja, a cada 45 dias, se trocará toda a água do reservatório por outra completamente limpa. Por essas razões, acredita-se que o lago da barragem não terá problemas ecológicos, mesmo com a madeira submersa.

*Teria a ELETRONORTE algum gasto adicional, relativo à construção das comportas ou no material de geração de energia ou ainda na manutenção da usina, pelo fato de a Agropecuária CAPEMI não ter concluído o projeto de extração da madeira?*

Não. A construção de uma usina na região amazônica, segundo a ELETRONORTE, traz consigo alguns custos relativos ao local do projeto. As palhetas das turbinas são revestidas com aço inoxidável e o seriam mesmo que o projeto de extração da madeira comercial tivesse sido executado integralmente. Da mesma forma, quanto à grade de proteção nas tomadas d'água. Portanto, os gastos com a construção e manutenção da usina independem da volumetria de madeira retirada.

#### 4-4-79 — Documentos Básicos da Licitação

Em cumprimento a uma das conclusões da Comissão Interministerial, de convocar a iniciativa privada através de licitação pública, a ELETRONORTE elaborou os "Documentos Básicos da Licitação", que serviriam como base para dar prosseguimento à conclusão de realizar a exploração zoneada, em áreas que a densidade de madeira fosse suficiente para se ter um retorno econômico. Na reunião para a apreciação dos documentos de licitação, o IBDF mostrou-se interessado em assumir o comando das operações

#### 2-5-79 — Proposta Básica dos Servidores da Hidrobrasilera

No princípio de maio/79, a Hidrobrasilera apresentou ao IBDF, atendendo solicitação, uma proposta para a realização de serviços relacionados ao "programa de aproveitamento dos recursos florestais de áreas comprometidas na Amazônia", objetivando o estudo do aproveitamento da madeira de Tucuruí, tendo assinado contrato em 11/6/79.

#### 21-5-79 — Ata Final da Comissão Interministerial

Nesta data a Comissão concluiu, finalmente, que o IBDF assumiria o comando das operações de exploração e aproveitamento da madeira existente na área de inundação da UHE de Tucuruí.

Tendo concluído que o aproveitamento deveria ser sob a forma de "exploração", que deveria convocar a iniciativa privada para a execução do projeto e que o IBDF, como órgão responsável pela política florestal do País, assumiria o comando das operações. A Comissão cumpriu com os objetivos para os quais foi criada e, naquela data, foi extinta.

#### 21-8-79 — Convênio ELETRONORTE/IBDF

Objetivo: estabelecer as bases de co-participação da ELETRONORTE e do IBDF, no aproveitamento do potencial madeireiro existente na área do futuro reservatório da UHE de Tucuruí.

A responsabilidade do IBDF era a de convocar a iniciativa privada para o aproveitamento máximo dos recursos florestais na área do reservatório.

#### 14-1-80 — Portaria 039/80-P

Logo que os estudos sobre a área foram concluídos pela Hidrobrasilera, o Presidente do IBDF autorizou a realização da concorrência pública, para a exploração dos lotes florestais na área de Tucuruí, e na mesma portaria designou a comissão de julgamento da referida concorrência, que foi composta pelos Senhores Roberto Ferreira do Amaral, Diretor de industrialização e comercialização, Antonio Boabaid, Procurador-Geral, e Celso Marchi, Assessor de Comercialização da Presidência, todos do IBDF.

#### 20-1-80 — Publicação do aviso do Edital 001/80

O objetivo deste edital foi o de abrir concorrência pública para a exploração dos recursos madeireiros do reservatório da UHE de Tucuruí.

Quaisquer informações poderiam ser prestadas aos interessados diariamente, na sede do IBDF ou através da aquisição das pastas, contendo informações sobre a área, que eram compostas de 15 volumes:

- a — Edital 001/80
- b — Síntese avaliativa da situação
  - Vol. 1 — Estudos Básicos
  - Vol. 2 — Diretrizes e análises das condições de exportação
  - Vol. 3 — Cartografia
  - Vol. 4 — Anexos
- c — Inventário florestal (8 tomos)
- d — Condições de navegabilidade do rio Tocantins
- e — Pesquisas sobre as serrarias no Estado do Pará.

Estes volumes serviriam como indicadores, devendo a empresa concorrente tomar conhecimento da área e das suas condições peculiares.

É facultada a participação de consórcios e de empresas internacionais, desde que associadas em empresas nacionais, sendo a parte nacional com participação majoritária.

A área de exploração foi dividida em quatro lotes, com aproximadamente a mesma área:

- Lote A (16.371 ha)
  - Gleba 2 — margem direita
  - Gleba 6 — margem esquerda
- Lote B (14.681 ha)
  - Gleba 1 — margem direita
- Lote C (15.023 ha)
  - Gleba 3 — margem esquerda
  - Gleba 4 — margem esquerda
- Lote D (12.469 ha)
  - Gleba 7 — margem direita
  - Gleba 5 — margem esquerda

Foi facultado ao concorrente apresentar proposta para mais de um lote de glebas.

Ao final do período para a retirada das Pastas, contendo as informações sobre o Edital 001/80, quatorze empresas adquiriram as pastas. Foram elas:

- 1 — Construção e Comércio Camargo Corrêa S/A;
- 2 — Cia Vale do Rio Doce — Florestas do Rio Doce S/A;
- 3 — Construtora Norberto Odebrecht S/A;
- 4 — Brasilinvest — Integração Nacional;
- 5 — Irmãos Iochpe S/A — Ind. e Exportação;
- 6 — Companhia Geral de Vendas;
- 7 — Servix Engenharia S/A;
- 8 — Parquet Paulista da Amazônia S/A;
- 9 — Sindicato dos madeireiros do Paraná;
- 10 — Alber-Flex-Ind. de Móveis Ltda.;
- 11 — ETE — Estudos Técnicos e Projetos Ltda.;
- 12 — Denos do Brasil — Serv. e Representações Ltda.;
- 13 — Themag Engenharia Ltda.;
- 14 — Construtora Ferreira Guedes S/A.

#### 6-5-80 — Reunião para a abertura dos invólucros referentes ao edital 001/80

Após se ter adiado por três meses a data para o recebimento de propostas, tendo em vista a solicitação de diversas empresas, para um maior aprofundamento nos seus estudos, em 6 de maio de 1980, realizou-se a reunião para a abertura das propostas. Porém, conforme Ata da Comissão julgadora, em lugar de invólucros lacrados e indevassáveis, previstos no Edital, as empresas ofereceram à Comissão correspondências que, basicamente, justificavam a não participação na concorrência.

Faço ao exame procedido quanto ao conteúdo das correspondências em evidência, constatou a Comissão a reafirmação do interesse do setor privado no que tange à implementação do objeto da concorrência. Assim sendo, reconhecidos o pioneirismo e a complexidade do empreendimento, a Comissão propôs, "ad cautelam", a realização de nova licitação, embora legalmente o Governo pudesse contratar qualquer empresa, dispensando a abertura de nova concorrência.

#### 7-5-80 — Portaria 299/80-P

Nesta Portaria, o Senhor Presidente do IBDF resolveu tornar deserta a licitação por concorrência, objeto do Edital 001/80, e acolheu a proposta da Comissão julgadora, quanto à realização de nova concorrência.

#### 9-5-80 — Comunicado

O Sr. Presidente do IBDF publica, em vários jornais de grande circulação, que promoverá nova concorrência, objetivando a exploração dos recursos florestais, existentes nos lotes florestais, na área do futuro reservatório da UHE de Tucuruí.

#### 18-5-80 — Publicação do Aviso do Edital 002/80

O Edital 002/80 tem o mesmo teor do edital 001/80, inclusive estando isentos, de quaisquer ônus adicionais, os interessados que tinham retirado as pastas referentes ao edital anterior.

**16-6-80 — Portaria 387/80-P**

O Presidente do IBDF designa, nesta Portaria, a comissão de licitação que foi composta pelos Senhores Roberto Ferreira do Amaral, Diretor de Comercialização e Industrialização, João Deoclécio Pierin de Siqueira, Diretor de Economia Florestal, e Guilherme Dias Carvalho, Procurador Autárquico, todos do IBDF.

**20-6-80 — Reunião para abertura dos invólucros referentes ao edital 002/80**

Segundo a Ata da Comissão, no horário estabelecido compareceu somente a "Agropecuária CAPEMI Indústria e Comércio Ltda", que apresentou os invólucros.

**22-7-80 — Portaria 498/80-P**

Após a análise dos documentos de habilitação da empresa concorrente, e das propostas técnica e financeira, o Sr. Presidente do IBDF, considerando proposta da Comissão de Licitação, resolveu adjudicar ao sistema CAPE-

MI, por intermédio de sua filiada Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda, os serviços objeto da concorrência de que trata o Edital 002/80.

Uma pergunta:

*Houve favoritismo na adjudicação?*

Não. Somente uma empresa apresentou proposta, sendo que a licitação era pública. O IBDF, tendo a primeira licitação se tornado deserta, poderia legalmente contratar qualquer empresa, sem que houvesse nova licitação.

*E a questão do capital mínimo exigido?*

O capital mínimo exigido pelo Edital era de Cr\$ 500 milhões, tendo em vista o porte do projeto. Conforme carta de 20-6-80, endereçada ao IBDF, o sistema CAPEMI se apresentou como responsável pela execução do projeto, tendo o mesmo um patrimônio de Cr\$ 11,4 bilhões e um capital de Cr\$ 590 milhões assim distribuídos:

(Unid. 1000)

|                                          | Capital | Patrimônio      |
|------------------------------------------|---------|-----------------|
| CAPEMI-caixa de Pec.Pens.Mont. e Benef.  |         | 10.732.640      |
| 2. Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda. | 40.000  | 40.000          |
| 3. Lar Fabiano de Cristo                 |         | 97.465          |
| 4. CAPEMI Dist. de Tit. Val. Mobiliários | 200.000 | 200.000         |
| 5. CAVADI — Casa do Velho Assistencial   |         | 1.073           |
| 6. CAPESA — CAPEMI SEGURADORA S/A        | 200.000 | 200.000         |
| 7. CONAPP — Cia. Nac. Prev. Privada      | 150.000 | 150.000         |
| Total — Cr\$                             | 590.000 | Cr\$ 11.421.178 |
| Total — US\$                             | 11.468  | US\$ 222.007    |

(US\$ 1 = Cr\$ 51,445, em 20-6-80)

Internamente o sistema elegeu a Agropecuária CAPEMI Ind. e Com. Ltda., com capital de Cr\$ 40 milhões, para, em nome do sistema, executar o projeto. Pela Portaria 498/80-P, o Sr. Presidente do IBDF adjudicou ao sistema CAPEMI os serviços referidos. O engajamento formal e jurídico do sistema CAPEMI, na exploração da madeira, se verificou por ocasião da assinatura do contrato de prestação de fiança no BNP, a favor da agropecuária CAPEMI, quando a Empresa Holding do Siste-

ma, CAPEMI Administração e Participações, compareceu como avalista na operação, juntamente com o BNCC.

Com o engajamento da Empresa Holding, passaram-se a ser co-responsáveis na parte financeira da operação, integrando-se na responsabilidade de exploração. As demais empresas do sistema, em número de 23, representando os seguintes valores, com base em balanços de 31-12-80.

**BALANÇO DE 31-12-80**

|                                      | CAPITAL  |         | PATR. LÍQUIDO |         | LUCRO LÍQUIDO |         |
|--------------------------------------|----------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
|                                      | 31-12-80 |         | 31-12-80      |         | 31-12-80      |         |
|                                      | Cr\$ M   | US\$ M  | Cr\$ M        | US\$ M  | Cr\$ M        | US\$ M  |
| Capemi Adm. Part. (Holding)          | 3.180 M  | 48.795  | 3.717 M       | 57.035  | 20 M          | 306     |
| Agrop. Capemi Ind. Com. Ltda.        | 550 M    | 8.439   | 649 M         | 10.649  | 1 M           | 15      |
| Capemi Seguradora S/A                | 500 M    | 7.672   | 672 M         | 10.311  | 21 M          | 322     |
| Capemi Dist. Tit. Val. Mobil.        | 101 M    | 1.549   | 175 M         | 2.685   | 15 M          | 230     |
| Capemi — Const. Ltda.                | 100      | 1       | 117           | 2       | ND            | ND      |
| Capemi Imobiliária                   | 100 M    | 1.534   | 116 M         | 1.779   | 206           | 3       |
| Capemi Soc. As. Méd. Hosp. S/C Ltda. | 302 M    | 4.634   | 364 M         | 5.585   | ND            | ND      |
| Lar Fabiano de Cristo                | ND       | ND      | 1.158 M       | 17.768  | 564 M         | 8.654   |
| Capemi Ed. e Gráfica Ltda.           | 502 M    | 7.702   | 605 M         | 9.283   | ND            | ND      |
| Capemi Adm. e Partic.                | 3.180 M  | 48.795  | 3.717 M       | 57.035  | 20 M          | 306     |
| Capemi Caixa de Pec. Pens. Mont.     | 11.905 M | 182.676 | 12.129 M      | 186.113 | 7.972 M       | 122.326 |

1 US\$ = Cr\$ 65,17

Eis uma outra pergunta que se coloca como pertinente:

*E quanto à falta de experiência do grupo?* — com relação à exportação da madeira.

Não existia no Brasil firmas ou grupos com experiência em exploração de floresta tropical, nas dimensões do Projeto Tucuruí. Há empresas madeireiras idôneas com experiência de exploração restrita e algumas poucas, de porte médio, com capacidade limitada de exploração em áreas de floresta tropical. O retalhamento da área, em lotes menores, permitindo a entrada de várias empresas de pequeno porte na exploração, poderia provocar uma concorrência predatória entre elas, com o risco de provocar uma queda de preço do produto nos mercados interno e externo, em prejuízo de todas as empresas ao setor no País.

A decisão de entregar a exploração a um só grupo, para que o mesmo gerenciasse todo o processo, foi medida cautelar em defesa do setor madeireiro nacional.

O grupo em questão assumiu compromisso formal de contratar especialistas estrangeiros em exploração de florestas tropicais e, de fato, o fez, para que, juntos com os técnicos nacionais em desmatamento, pudessem desenvolver o projeto.

A empresa contratou a tecnologia da "Maison Lazard Freres", com experiência em projetos de exploração madeireira no Sudeste Asiático e na África. A assistência técnica, a ser fornecida pela "Lazard", abrangia:

- Inventário Florestal
- Tecnologia na exploração da madeira
- Parâmetros de operação
- Assistência na elaboração de orçamento
- Dimensionamento do parque industrial
- "Lay out" das plantas industriais
- Especificações dos equipamentos
- Transporte
- Armazenagem.

A decisão do grupo Capemi em entrar em área diversa de suas atividades tradicionais, por outro lado, foi determinada por uma preocupação legítima a nosso ver em diversificar suas operações, aproveitando uma oportunidade ímpar de exploração de madeira, qualificando-se para as possíveis concorrências futuras, dirigidas para as Usinas de Balbina e Samuel. Os fundamentos básicos para o sucesso do empreendimento eram o respaldo financeiro do grupo e o correto gerenciamento da exploração.

**26-8-80 — Termo de Contrato**

Assinado entre o IBDF e a Agropecuária Capemi Ind. e Com. Ltda., para o aproveitamento máximo dos recursos florestais disponíveis nas áreas a serem inundadas por ocasião do enchimento do reservatório da UHE de Tucuruí. Segundo o termo de contrato, entre outras, são obrigações das partes:

Da Contratada

- Derrubada, arraste, transporte e estocagem da madeira, com a eliminação ou remoção integral de todos os refugos oriundos da exploração, mediante emprego de processos adequados;
- executar o plano de aproveitamento dos resíduos, como carvão vegetal;
- somente empregar nos trabalhos pessoal competente e qualificado, com experiência satisfatória;
- executar e administrar todos os serviços contratados e assumir total responsabilidade pela perfeita execução dos mesmos;
- promover a comercialização e industrialização da madeira extraída, sem quaisquer encargos ou restrições, inclusive de contingenciamento.

Da contratante

- exercer completa fiscalização dos serviços de extração da madeira, visando à realização do objeto contratual;

— emitir ordens de serviço no tocante à liberação de áreas para a Capemi, tendo em vista a execução dos serviços de exploração florestal;

— solicitar à Capemi serviços complementares de exploração madeireira, quando necessário;

— aprovar metodologia alternativa que eventualmente poderia ser apresentada pela Capemi, descrevendo novas técnicas para a execução dos serviços de extração da madeira;

— prorrogar o prazo contratual, a critério exclusivo do IBDF, tendo como objetivo a possibilidade de um melhor aproveitamento da reserva florestal;

— homologar os subcontratos para a exploração da madeira, em Tucuruí, celebrados pela Capemi com empreiteiros;

— promover um amplo programa de divulgação das espécies de madeira amazônica, nos mercados internacionais e nacionais;

— fornecer guias florestais, modelo especial, para o transporte da madeira bruta ou beneficiada.

Obs.: não cabia ao IBDF qualquer interferência ou fiscalização na administração da empresa ou nos contratos de venda e operações comerciais.

Como empresa do Governo responsável pelo reflorestamento e pela política florestal no País, o IBDF se cingia, exclusivamente, às fases de exploração da madeira na região.

### 3-10-80 — Portaria nº 314/80 — MA

Considerando que o Projeto Tucuruí, pela sua importância e especificidade, requeria compromissos, por parte do Ministério da Agricultura, que implicavam, inclusive, ligações interministeriais, e considerando, ainda, a necessidade da criação de uma estrutura técnico-administrativa própria que acompanhasse diretamente e com autonomia o processo, foi criada a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí, ligada ao gabinete do Ministro da Agricultura, através da Portaria nº 314/80, de 3-10-80.

### 10-11-80 — Termo Aditivo

Tendo em vista ter sido criada a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí, diretamente ligada ao Gabinete do Ministro da Agricultura, foi celebrado o Termo Aditivo ao contrato de 26-8-80, entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI, transferindo para o Ministério da Agricultura as atribuições e os encargos assumidos pelo IBDF no contrato supramencionado.

Mediante este Termo Aditivo, a Coordenadoria passou a ter as mesmas obrigações assumidas pelo IBDF no contrato com a Agropecuária CAPEMI.

Para o cumprimento das atribuições de acompanhar e fiscalizar a exploração da madeira de Tucuruí e objetivando desenvolver esforços no sentido de cumprir fielmente com os compromissos avocados em decorrência do contrato celebrado com a Agropecuária CAPEMI, a Coordenadoria montou em Tucuruí oito postos de controle e fiscalização, os POCOFs, localizados estrategicamente ao redor de todo o futuro reservatório, e um escritório central, de modo a garantir uma completa fiscalização sobre a madeira extraída.

Sentindo a necessidade de ter pessoal treinado para desenvolver os trabalhos de fiscalização, foram realizados quatro cursos de treinamento (Macro-Identificação das Espécies e Legislação Florestal), ministrados por técnicos do IBDF e da SUDAM, em Belém e em Tucuruí. Desta forma, foram treinados 54 funcionários entre engenheiros florestais e agrônomos, anatomistas, técnicos agrícolas, fiscais e guardas florestais, que compõem o pessoal de fiscalização em Tucuruí.

Assim, foi possível criar uma estrutura apta a acompanhar, passo a passo, as atividades *in loco*, mantendo o controle de produção de madeira e identificando as falhas operacionais dos diversos aspectos da extração.

O custo envolvido nesta montagem seria amplamente coberto pela taxa que o IBDF, contratualmente, cobraria da CAPEMI, sobre o valor da madeira retirada e ex-

plotada que chegaria a um valor calculado, à época, de aproximadamente 1 bilhão de cruzeiros.

### 10-11-80 — Contrato Agropecuária CAPEMI x Maison Lazard Freres

Cumprindo com as obrigações assumidas, por ocasião da abertura das propostas, a Agropecuária CAPEMI assinou com o Grupo francês "Maison Lazard Freres" um contrato para o fornecimento de assistência técnica e comercial, aos trabalhos de exploração madeireira em Tucuruí.

### 14-11-80 — Ofício nº 002/80 — Co. Tucuruí

Cumprindo o seu papel, a coordenadoria do projeto enviou, em novembro de 1980, um ofício à agropecuária CAPEMI, alertando no sentido de que tomasse, já, em novembro de 1980, dois meses depois da assinatura do contrato, as devidas providências para que, até 26-11-80, fossem observadas as cláusulas 5.4.1 e 5.4.2, que estabeleciam um prazo de 90 dias para o planejamento, mobilização de recursos humanos e materiais, bem com montagem das estruturas de acampamento.

### 04-12-80 — Convênio MA X IBDF X SOPREN

Tendo em vista a impossibilidade de contratação de pessoal, o Ministério celebrou com a Sociedade de Preservação dos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia-SOPREN, entidade filantrópica com sede em Belém, um convênio, para que esta pudesse contratar funcionários para, sob a orientação do Ministério e do IBDF, exercer a fiscalização, *in loco*, dos serviços de extração da madeira.

### 15-12-80 — Convênio MA X FUNAI

Tendo sido identificadas áreas de reserva indígena que seriam inundadas, a ELETRONORTE sugeriu à FUNAI que fizesse um convênio com o Ministro da Agricultura, para que este pudesse providenciar a exploração naquelas áreas. Desta forma, após diversas reuniões e trocas de ofícios, o Ministério da Agricultura assinou um convênio com a FUNAI, para a exploração madeireira das reservas indígenas de Pucuruí e Parakanã.

### 20-12-80 — Segundo termo aditivo

Após entendimentos entre as partes e considerando que, de conformidade com a cláusula 1.4 do contrato de 26-08-80, entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI, "poderão ser solicitados pelo IBDF à contratada quaisquer serviços complementares, julgados necessários aos objetivos almejados", em dezembro de 1980 foi assinado o segundo termo aditivo entre o Ministério da Agricultura e a Agropecuária CAPEMI, para que esta pudesse executar os serviços de exploração nas áreas das reservas indígenas de Pucuruí e Parakanã.

### 13-1-81 — Resolução nº 129 do CONCEX.

Que resolução é essa meus Senhores? Após o início, em agosto de 1980, do projeto de desmatamento em Tucuruí, constatou-se a dificuldade de colocar, no mercado internacional, espécies madeireiras com grande ocorrência na área, mas que não tinham nenhum valor comercial, pois eram totalmente desconhecidas. Esta dificuldade residia, principalmente, no fato de não ser permitida, no Brasil, a exportação de toras devendo toda e qualquer espécie de madeira passar primeiro por beneficiamento para ser exportada.

Tendo em vista este aspecto e visando à divulgação das espécies da Amazônia, o Governo Federal permitiu, em caráter excepcional e por tempo limitado, através de Resolução do CONCEX, a exportação de toras das espécies desconhecidas no mercado internacional. A tora possibilita ao importador uma melhor visualização de conjunto, principalmente no que concerne aos cortes radial e transversal do produto amostrado, propiciando observações dos desenhos anatômicos da madeira, destacando detalhes típicos do produto a ser introduzido no mercado, que não poderiam ser observados em porções de menor tamanho.

Segundo essa resolução, a exportação de toras ficou restrita ao máximo de 15% por espécie desconhecida e que os contratos de venda contemplassem volume não inferior de madeira beneficiada. A madeira a ser exportada deveria ser ofertada, primeiramente, ao mercado interno.

### 30-1-81 — Assinatura do Protocolo de Intenções em Paris

A Agropecuária CAPEMI, Banco Nacional de Paris, BNCC e "Maison Lazard", completando gestões iniciadas anteriormente, com o objetivo de levantar capital de giro necessário para dar a alavancagem no projeto, e de obter financiamentos para a compra de equipamentos adequados, assinaram em Paris um protocolo de intenções, pelo qual o BNP confirma sua intenção de dirigir os financiamentos necessários ao projeto, pelo valor de US\$ 100 milhões, dos quais aproximadamente 1/3 destinar-se-ia a gasto locais, 1/3 à aquisição de equipamentos franceses e o restante para compra de equipamentos de outras origens, inclusive nacionais. Ainda, o BNP tomou conhecimento de que as operações seriam garantidas pelo BNCC.

O Banco Francês solicitou a garantia da operação por parte de um banco oficial brasileiro. A possibilidade da prestação desta fiança pelo Governo ficou explícita no relatório mencionado anteriormente, de 22-12-77, da comissão interministerial, constituída pela portaria 324/77, de 22-9-77, com o objetivo de indicar a forma do aproveitamento da madeira, na área indicada. O relatório diz textualmente que, "além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista, no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importada, em virtude da inexistência de similar nacional. E, tendo em vista os elevados investimentos iniciais, haverá necessidade de obtenção de financiamento às empresas exploradoras, através dos bancos oficiais".

*A pergunta que cabe colocar neste momento é: E por que o BNCC?*

Porque um banco vinculado ao Ministério da Agricultura teria melhores condições de acompanhar o processo de exploração, em articulação com a coordenadoria criada no Ministério, com essa finalidade, e com a CIBRAZEM, Empresa Armazenadora também do Ministério, que receberia a madeira extraída pela Agropecuária CAPEMI.

*Outra questão — A Operação era legal?*

Sim, era legal. Mesmo sendo um banco de fomento do cooperativismo, o BNCC não tinha como não ter qualquer impedimento legal ou estatutário para conceder fiança a terceiros. A autorização para prestar essa fiança foi concedida pelo Banco Central ao BNCC na condição de *Extra Limite*, pelo que em nada afetaria sua capacidade de fornecer fianças ao Cooperativismo Brasileiro. Quando levado ao conhecimento dos Conselhos de Administração Fiscal do Banco, compostos por representantes dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, juntamente com a Organização das Cooperativas Brasileiras, não se registrou qualquer objeção à concessão dessa fiança.

*E quais as vantagens para o BNCC na concessão dessa fiança?*

Na época, observado pelo ângulo favorável do risco de crédito, da validade do projeto, das fichas cadastrais sem restrições de todas as empresas do Sistema CAPEMI e de seus Diretores (23 empresas, 16 diretores e 29 fontes consultadas), sem que o Banco aplicasse diretamente qualquer recurso, estaria o BNCC gerando um volume excelente de negócios, ao mesmo tempo em que contribuiria decisivamente para o desenvolvimento de suas atividades junto às cooperativas.

Estimulou-se, à época, quando foi analisado o projeto e se fez uma avaliação do risco envolvido, que, com a obrigação contratual de que todas as operações do projeto fossem concentradas no banco, haveria um volume de negócios próximo de US\$ 500 milhões, durante 4 anos. Este volume, na forma de saldo residual em conta corrente, representaria depósitos médios de 20% ou aproximadamente de 100 milhões de dólares, que, aplicados à taxa média de 50% ao ano, taxa de aplicação do BNCC à época, representariam um acréscimo no lucro operacional do banco de aproximadamente 50 milhões de dólares ou 4,5 bilhões de cruzeiros, à taxa de câmbio, em 30 de junho de 1981, de 90,95 cruzeiros por dólar.

E isto, sem computarmos a comissão de fiança de 0,75% ao ano, sobre o valor da mesma, ou seja, 750 mil dólares ou 68 milhões de cruzeiros.

A pergunta que se coloca agora à Casa, aos Srs. Senadores, é a seguinte:

*E quais as garantias do BNCC?*

A garantia oferecida foi considerada boa pelo banco, garantia essa real, representada pela madeira existente a ser extraída, pelos efeitos comerciais dela decorrentes e

pelo aval da CAPEMI Administração e Participações, empresa *holding* do Sistema. Note-se que em operação de crédito agrícola, por exemplo, a safra resultante do financiamento é uma garantia "em ser", e é aceita normalmente pelo sistema financeiro. Neste caso, a fiança era garantida por uma "safra", por assim dizer, já existente, real, de valor bruto estimado na época em 500 milhões de dólares, cobrindo em 5 vezes o eventual risco do banco.

E após o conhecimento das dificuldades que o Projeto passou a enfrentar, o BNCC providenciou imediatamente o reforço das garantias, tendo caucionado as ações da CAPEMI Seguradora e obtido a fiança da CAPEMI Distribuidora.

Outra colocação que faço aos Srs. Senadores:

*Caso a Agropecuária CAPEMI e a "holding" não cumpram com os compromissos assumidos perante o BNP, o BNCC teria condições de honrá-los?*

Seria criada uma situação de constrangimento ao BNCC, pelo fato de ter que honrar eventualmente esta fiança de 25 milhões de dólares?

A eventual absorção total do prejuízo pelo BNCC, hipótese pouco provável, pois há garantias a serem execu-

tadas, atingiria aproximadamente um desembolso de 5 milhões de dólares/ano, durante 8 anos, que poderia ser totalmente absorvido pela geração operacional de recursos do BNCC.

O cálculo de 5 milhões de dólares/ano, em 8 anos, representa um total de responsabilidade final e máxima de aproximadamente 40 milhões de dólares. Levando em conta o principal e uma taxa média de juros sobre saldos devedores decrescentes, esses 40 milhões, divididos em 8 anos, representam 5 milhões de dólares o eventual de risco anual ao BNCC.

Vejamos o que significam esses valores em relação ao que é o BNCC de hoje.

Para que se tenha uma ideia, no exercício de 1982, o lucro operacional do Banco foi equivalente a 74 milhões de dólares e a previsão para 1983, fornecida à SEST, é de 84 milhões de dólares. Isto sem considerar a provisão para devedores duvidosos, de 8 milhões de dólares, efetuada já no exercício de 1982, sendo que a provisão para devedores duvidosos, este ano, no encerramento do balanço, alcança 19 milhões de dólares.

O que é o BNCC hoje em termos de valores de dezembro de 1982? (Ver tabela anexa)

### EVOLUÇÃO DO BNCC

|                              | 1979                | 1980                | 1981                 | 1982                 | 1983                 | (*)      |
|------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------|
|                              | Cr\$ MM             | US\$ Mil            | Cr\$ MM              | US\$ Mil             | Cr\$ MM              | US\$ Mil |
| Lucro operacional .....      | 316                 | 7.465               | 1.627                | 24.965               | 8.865                | 69.715   |
| Lucro líquido .....          | (49)                | (1.157)             | 600                  | 9.206                | 3.369                | 26.494   |
| Empréstimos .....            | 7.616               | 179.919             | 19.365               | 297.145              | 50.364               | 396.067  |
| Patrimônio líquido .....     | 1.388               | 32.789              | 2.805                | 43.041               | 9.023                | 70.957   |
| Prov. devedores duvidosos .. | 26                  | 614                 | 250                  | 3.836                | 615                  | 4.836    |
| Dividendos (União) .....     | Nihil               | —                   | 87                   | 1.334                | 445                  | 3.499    |
| Dividendos (Cooperativas) .. | Nihil               | —                   | 55                   | 843                  | 344                  | 2.705    |
| Dividendos total .....       | Nihil               | —                   | 142                  | 2.177                | 789                  | 6.204    |
| TOTAL .....                  | 1 US\$ = Cr\$ 42,33 | 1 US\$ = Cr\$ 65,17 | 1 US\$ = Cr\$ 127,16 | 1 US\$ = Cr\$ 251,41 | 1 US\$ = Cr\$ 500,00 |          |

(\*) Projeção

Notem, Srs. Senadores, que em 1979 o BNCC apresentou um prejuízo operacional de 49 milhões de cruzeiros, sendo que o BNCC só a partir de 80 é que começou a distribuir dividendos. Isto para dar uma ideia do volume de riscos, em relação ao BNCC, quanto a essa fiança de 25 milhões de dólares.

#### 13-4-81 — Ofício nº 056/81 — Coord. Tucuruí

Em decorrência do vencimento do prazo de 180 dias para adaptação, treinamento, infra-estrutura, etc, constante da cláusula 5.4.3, até o início dos serviços em operação normal a Coordenadoria cobrou da CAPEMI, através de ofício, que fossem enviadas as propostas de tarefas, para que pudessem ser emitidas as ordens de serviço de exploração.

#### 13-5-81 — Aditivo ao Protocolo de Intenções

Segundo esse documento, assinado em Paris, ficou acordado que os financiamentos seriam realizados em duas etapas, constituindo-se a primeira na liberação imediata de 25 milhões de dólares para gastos locais.

#### 2-6-81 — Ordem de Serviço nº 1

A Coordenadoria do Projeto Tucuruí emite a Ordem de Serviço nº 1, liberando para exploração as glebas G-1, G-2, G-7, E-1, E-2, na margem direita, e G-3 e G-5, na margem esquerda.

#### 23-6-81 — Solicitação de Autorização ao BACEN

Nesta data foi feito o pedido formal de autorização ao Banco Central, para concessão da fiança, cuja resposta favorável foi obtida em 9 de julho daquele mesmo ano. Em 10 de julho foi solicitado ao Banco Central autorização para considerar a operação extralimite, medida que foi obtida por telex do BACEN em 13 de outubro daquele ano.

#### 23-6-81 — Contrato CAPEMI Agropecuária/ENGEFER

Esse contrato objetivou o fornecimento pela CAPEMI à ENGEFER de 420 mil dormentes.

#### 2-7-81 — Contrato CAPEMI Agropecuária/SERVIX Engenharia

Esse contrato objetivou a realização da exploração madeireira.

#### 9-7-81 — Aprovação da fiança pelo BNCC

Nesta data houve a aprovação formal do pedido de fiança pelo Comitê Executivo do BNCC. Até aquele momento, o Banco havia realizado um amplo estudo cadastral do Grupo CAPEMI e do risco da operação, em relação ao Banco. Foram consultadas — repetimos — 29 fontes, sendo que todas forneceram referências cadastrais inteiramente favoráveis sem exceção, a

respeito das 12 principais empresas do Grupo bem como de seus 16 dirigentes.

A análise histórica das principais empresas do Grupo, com base no Balanço de 1980, revelava como inteiramente satisfatória a situação econômico-financeira e a evolução histórica era favorável, além de evidenciar-se o grande porte do Grupo. Em 31/12/80, o capital da CAPEMI Pecúlio equivalia a 182 milhões de dólares, seu patrimônio líquido, a 186 milhões de dólares, e seu lucro líquido, a 122 milhões de dólares. Tudo conforme publicação do balanço, da época.

Relativamente ao Projeto de Viabilidade Técnica e econômico-financeira, o BNCC, apesar de reconhecer os riscos inerentes a um projeto pioneiro de grande vulto e localizado em região de difícil trabalho, considerou-o viável como um todo, já que era baseado em inventário florestal, previa retorno líquido de 15% sobre as receitas (o que não estava em desacordo com o obtido por outras empresas madeireiras da região), dispunha do apoio tecnológico da conceituada empresa "Maison Lazard Freres" (que, à época da concessão da fiança, já havia deslocado 4 técnicos para trabalhar "In Loco"). Todos estes fatores, aliados ao grande interesse social e à solidez de um grupo de primeira linha, foram os fundamentos para a concessão da fiança.

#### 17-7-81 — Assinatura do Protocolo

Por meio desse documento, assinado em Paris, a CAPEMI deu ciência ao BNP que tanto o BACEN

quanto o Comitê Executivo do BNCC haviam aprovado a fiança.

### 3-8-81 — Recebimento da Fábrica Linck — Produção de Dormentes para a CAPEMI

A produção média dessa Fábrica de dormentes foi estimada em 60 mil dormentes/mês, considerando-se três turnos de trabalho.

### 10-8-81 — Assinatura de Contratos

Assinatura do contrato de empréstimo em Paris, contrato mútuo (Lei nº 4.131), entre BNP e Agropecuária CAPEMI, de 25 milhões de dólares.

Assinatura do contrato de fiança, em Brasília, segundo o qual o BNCC tornava-se fiador de 25 milhões de dólares da Agropecuária CAPEMI perante o BNP, pelo prazo de 8 anos.

Assinatura do contrato de contragarantia, em Brasília, pelo qual foram obtidas pelo BNCC as garantias de penhor mercantil da madeira a ser extraída e depositada nos armazéns da CIBRAZEM; caução dos efeitos comerciais oriundos da comercialização da madeira; além do compromisso da Agropecuária CAPEMI de fechamento de todos os contratos de câmbio com o BNCC; garantia contratual da "Holding" do grupo, CAPEMI Administração e Participações Ltda, ao BNCC pela fiança acordada.

### 14-8-81 — Recebimento de 2 serrarias Langer

A produção média mensal das duas serrarias seria de 30 mil metros cúbicos de madeira serrada/mês ou 200 mil dormentes/mês, considerando-se três turnos de trabalho.

### 19-8-81 — Recebimento dos US\$ 25 milhões

- 1ª Parcela — US\$ 3,75 MM — 19/08/81
- 2ª Parcela — US\$ 2,50 MM — 15/09/81
- 3ª Parcela — US\$ 3,75 MM — 19/10/81
- 4ª Parcela — US\$ 7,50 MM — 30/10/81
- 5ª Parcela — US\$ 7,50 MM — 11/12/81

### 23-10-81 — Ofício nº 285/81 — Coord. Tucuruí/DSI—MA.

Feita uma avaliação do andamento da exploração, após 13 meses da assinatura do contrato, face às dificuldades de seu desenvolvimento por condições de má gerência do projeto em Tucuruí, preocupada com as consequências sociais e seus reflexos na CAPEMI pecúlio, e preocupada com a desestabilização do grupo, provocada pelo envolvimento de todo o sistema CAPEMI no projeto, a coordenadoria do projeto Tucuruí, através de ofício dirigido à divisão de segurança e informação do Ministério da Agricultura, relatou a evolução insatisfatória do mesmo, manifestando receio quanto à difícil recuperação do atraso verificado na extração da madeira. Esse ofício foi encaminhado face à preocupação de informar o SNI sobre as possíveis consequências da má gestão do projeto, dado o seu porte e reflexos econômicos e sociais. (Do seu fracasso.)

### 20-10-81 — Contrato Agropecuária CAPEMI/Cia. Vale do Rio Doce.

O objetivo deste contrato era o fornecimento de 100 mil dormentes.

### 6-11-81 — Reunião em Tucuruí promovida pela coordenadoria entre as empresas que trabalhavam no aproveitamento da madeira, onde compareceram os diretores da agropecuária CAPEMI, da MAISON LAZARD e a SERVIX Engenharia.

Nesta reunião foram estabelecidas novas metas a serem atingidas.

### 2-12-81 — Ofício nº 320/81 — Coord. Tucuruí ao presidente da agropecuária CAPEMI

Comunicação formal à presidência da agropecuária CAPEMI sobre as restrições da coordenadoria ao desenvolvimento da extração:

"Preocupados com o andamento dos trabalhos de exploração de madeira de Tucuruí e com a rentabilidade do mesmo, temos promovido e participado de diversas reuniões, objetivando identificar as dificuldades do projeto, e, ao mesmo tempo, estabelecer estratégias de ataque que possibilitam uma produção mínima operacional, levando em conta, também, a incorporação de "Know-how", em exploração mecanizada em floresta tropical de terra firme.

Temos acompanhado passo a passo todos os trabalhos e estudos referentes à exploração da madeira em Tucuruí e concluímos que urge a tomada das seguintes medidas, listadas na correspondência, a fim de incrementar a produção, para que seja possível alcançar as metas estabelecidas, dentro do prazo que nos resta para concluir o projeto".

### 7-12-81 — Reunião em Tucuruí promovida pelo SNI

Nesta reunião compareceram representantes do SNI, da ELETRONORTE, da CAPEMI, da coordenação do projeto/MA, da SERVIX e da MAISON LAZARD.

Na oportunidade todos os representantes fizeram um exame dos problemas, apresentando as preocupações e/ou dificuldades dos seus órgãos. Foram estabelecidas novas metas, pois verificou-se que aquelas estabelecidas em 6-11-81 não haviam sido cumpridas. Ficou estipulado os equipamentos que deveriam ser importados para incrementar a produção de madeira.

### 1-1-82 — Mudança de estrutura da empresa

Nesta data mudou-se a estrutura da empresa, criando-se novas diretorias que se reportavam diretamente à presidência do grupo.

### 7-1-82 — Embarque de madeira para o exterior:

- 3.700 m³ de toras
- 340 m³ de madeira serrada
- Valor de venda — US\$ 340.000
- Valor recebido — US\$ 186.000

Obs.: Diferença relativa à participação comercial da "MAISON LAZARD".

### 14-1-82 — Ofício nº 002/82 — CO. Tucuruí

Tendo em vista os resultados da primeira exportação a coordenadoria sugere seja renegociado o contrato de participação comercial com o grupo Francês Lazard Freres.

### 20-1-82 — Relatório global do projeto Tucuruí, da Coord. do Projeto do SNI

Dando sequência à comunicação feita à DSI/MA, em 23-10-81, a coordenadoria faz um relato completo ao SNI sobre o andamento dos trabalhos de extração da madeira, indicando algumas alternativas para a difícil recuperação dos atrasos. Entre elas destacam-se as alternativas da subcontratação total ou parcial do projeto, como formas de dar continuidade à exportação.

### 25-1-82 — Apreciação 005/82 do SNI

Em face à constatação *in loco* do mau gerenciamento da exportação, confirmando as informações da Coordenadora, o SNI nesta apreciação sugere a intervenção do governo federal, dando como forma de intervenção no processo a subcontratação total ou parcial do projeto.

### 2-4-82 — No desenvolvimento do processo de subcontratações sugerido, iniciaram-se os contratos da agropecuária CAPEMI com subempreiteiras para a extração da madeira (DES-

MATEC, MAKNA, DINBA e DONUS), numa tentativa de reajustar os cronogramas da extração.

### 6-4-82 — Comunicado da SERVIX

A SERVIX Engenharia comunica sua disposição em rescindir o contrato com a agropecuária CAPEMI, tendo em vista esta última se encontrar inadimplente.

### 29-4-82 — Homologação do contrato CAPEMI x DES-MATEC para exploração madeireira.

### 18-5-82 — Agropecuária CAPEMI expõe suas justificativas a todo o conjunto de críticas feitas ao desenvolvimento do projeto.

Durante reunião em Brasília a agropecuária CAPEMI expôs aos representantes do CSN, SNI, BNCC, MA e ELETRONORTE as suas justificativas pelo atraso existente e apresentou por escrito, um programa para recuperação do mesmo, garantindo cumprir, fielmente, até o fim do período, com os compromissos assumidos com o governo.

### 5-82 — Afastamento do superintendente da agropecuária CAPEMI de suas funções.

### 24-5-82 — Termo aditivo ao contrato agropecuária CAPEMI x MAISON LAZARD e CIE.

Aditamento ao contrato de assistência técnica e comercial, alterando a forma de pagamento de margem fixa para percentual sobre as vendas.

### 27-5-82 — Homologação do contrato agropecuária CAPEMI x DINBA, objetivando a extração da madeira.

### 7-7-82 — Homologação do contrato agropecuária CAPEMI x MAKNA, objetivando a extração da madeira.

### 2-8-82 — Apreciação — SNI

Nesta apreciação o SNI evidencia que o adiamento, por 12 meses, da ata do enchimento do reservatório, poderia, caso fossem negociados os recursos necessários, implementar uma nova feição ao projeto. Pondera também sobre a possível rescisão do contrato de assistência técnica e comercial com a "Maison Lazard".

### 5-8-82 — Rescisão do contrato agropecuário CAPEMI/MAISON LAZARD

Nesta data, a agropecuária CAPEMI e a MAISON LAZARD rescindiram amigavelmente o contrato de assistência técnica e comercial.

### 17-8-82 — Informe — SNI

Nesta data, o SNI informa o levantamento das dívidas vincendas em 31-8-82 e comunica as gestões do Ministro da Agricultura no sentido de que a Agropecuária CAPEMI fosse desmembrada do grupo CAPEMI e incorporada, com todo seu patrimônio, a outra empresa em melhor situação financeira. Essas gestões, dentre outras, também resultaram infrutíferas.

### 19-8-82 — Carta 669/82 do Gal. Aragão ao Presidente da República.

O Presidente do Grupo CAPEMI expõe ao Presidente da República suas dificuldades e solicita recursos adicionais para o Projeto de Tucuruí. O Presidente encaminhou o assunto ao Ministério da Agricultura e ao SNI, que responderam apontando a impossibilidade de atendimento ao pleito, face aos problemas que o projeto apresentava à época.

**14-9-82 — Reunião com a Construtora Andrade Gutierrez.**

Nesta reunião, a Construtora Andrade Gutierrez, atendendo a um chamamento do Governo, colocou-se à disposição para realizar estudos, sem ônus para o Governo, com o objetivo de assumir a execução do projeto de extração da madeira. Aproximadamente um mês após iniciarem-se os levantamentos necessários, aquela empresa concluiu pela impossibilidade de assumir o projeto, a menos que o Governo garantisse todas as operações.

**21-9-82 — Homologação do Contrato Agropecuária CAPEMI/DOMUS para a exploração madeireira.****11-10-82 — Ofício nº 78/82 — Coord. Tucuruí à Agrop. CAPEMI.**

Tendo em vista a rescisão do contrato de comercialização com a Maison Lazard, a Coordenadoria alertou quanto à necessidade da criação de uma estrutura de comercialização, de um programa de "marketing" comercial, visando a colocação da madeira extraída, para que gerasse recursos, com o objetivo de incrementar a produção do projeto.

**13-10-82 — Apreciação do SNI.**

Em decorrência da Análise do Relatório apresentado pela Construtora Andrade Gutierrez, da fiscalização efetuada pela SUSEP no Grupo CAPEMI, e do nível total do endividamento desse grupo, o SNI opinou pela necessidade da completa paralisação do projeto, como única solução racional do ponto de vista econômico.

**20-10-82 — Reunião ministerial**

Para avaliar as consequências de uma possível paralisação do projeto, como sugerida pelo SNI, com eventuais reflexos sobre a caixa de pecúlio, a maior empresa de previdência privada do País, os Ministros da Agricultura, Fazenda, SNI, Planejamento e representante do CSN reuniram-se. Na oportunidade, expuseram todos os problemas existentes no projeto de extração da madeira de Tucuruí, bem como a difícil recuperação dos atrasos, ficando decidida a criação de um grupo informal de trabalho, coordenado pelo Ministério da Fazenda, que ficaria encarregado de avaliar as consequências de parar o projeto e propor a melhor forma de minimizar os efeitos dessa medida sobre o universo de benefícios do Grupo CAPEMI.

**20-1-83 — Relatório do Grupo de Trabalho**

Após a análise de diversas alternativas, o grupo confirmou a impossibilidade de continuar o projeto com a empresa executora, quer por suas falhas gerenciais, quer por seu nível de endividamento e pela falta total de recursos para prosseguir os trabalhos.

**03-02-83 — Nomeação do Diretor Fiscal da SUSEP na Capemi Pecúlio**

Com a nomeação do Diretor Fiscal da SUSEP, para fiscalizar as atividades da CAPEMI Pecúlio, os recursos destinados indiretamente à Agropecuária CAPEMI foram interrompidos, em benefício de seus mutuários.

**-2-83 — Tentativa de formação de consórcio**

Identificada a impossibilidade de prosseguir o projeto com a empresa executora, tentou-se a formação de um consórcio para dar continuidade ao trabalho, buscando-se, desta forma, evitar-se a falência da empresa, que resultaria principalmente em problemas sociais na área, e, ainda, em ações judiciais que poderiam, em última análise, atingir a caixa de pecúlio. Um total de 26 empresas se apresentaram até o dia 25 de fevereiro, quando a Agropecuária CAPEMI apresentou ao Ministério da Agricultura as propostas recebidas. A

análise das propostas concluiu pela impossibilidade da formação do consórcio.

**25-2-83 — Reunião no Conselho de Segurança Nacional**

Com a participação dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Assuntos Fundiários e Casa Militar, bem como de órgãos como o BACEM, IBDF, BNCC, IRB, SUSEP, Coordenadoria de Tucuruí e Conselho de Segurança Nacional, foi decidida a intervenção do Governo em todas as empresas do sistema CAPEMI, como forma possível de se evitar consequências mais sérias na CAPEMI Pecúlio, ficando o ato sujeito a uma manifestação sobre a juridicidade do mesmo.

**1-3-83 — Portaria 060/83-MA**

Evidenciada a questionabilidade jurídica de uma intervenção do Governo em uma empresa da iniciativa privada — a Agropecuária CAPEMI, a Holding e demais empresas do grupo não participes do Sistema Financeiro Nacional, que possui legislação própria para este fim, decidiu-se que a intervenção se daria na forma da denúncia do contrato. Assim, por meio da Portaria 060/83, o Ministro da Agricultura denunciou o contrato entre o IBDF e a Agropecuária CAPEMI.

**20-4-83 — Decretação da falência da Agropecuária CAPEMI pelo Exmº Sr. Juiz Luiz de Souza Gouvea, da 7ª Vara de Falências e Concordatas da Justiça Federal, no Estado do Rio de Janeiro.**

**SITUAÇÃO ATUAL DO PROJETO**

O IBDF abriu uma área de 32 mil hectares, localizada na margem direita do rio Tocantins, onde a Agropecuária CAPEMI não chegou a trabalhar e está livre de questões sociais e jurídicas. Abriu essa área, repetimos, para a livre exploração da madeira pelas empresas que se interessarem e se cadastrarem no órgão.

Esse credenciamento poderá ser feito até o dia 9 de maio próximo. As áreas serão divididas em glebas e distribuídas de acordo com a capacidade operacional de cada empresa. O IBDF fiscalizará a saída de madeira para fins de concessão da guia de isenção de reposição florestal. O GETAT se propõe a colocar à disposição das empresas o maquinário para a melhoria das condições viárias que se fizerem necessárias à realização dessa exploração, cabendo aos interessados a manutenção desses equipamentos, bem como sua operação e fornecimento de combustível.

As empresas nada pagarão ao Governo pela madeira retirada, extraindo de sua comercialização suas receitas. Várias empresas já se apresentaram para esse trabalho.

É importante aduzir que o IBDF realizou várias reuniões com grupos de empreiteiros, já com equipamento ocioso na área, com serrarias do Pará e do Paraná, buscando um grupo interessado em assumir todo o projeto, por sua conta e risco, mas não houve interesse.

Como final desta exposição, como desdobramento natural da cronologia desenvolvida, acreditamos que se justifica fazer algumas perguntas, procurando dar resposta a elas, antes de uma conclusão final.

Assim, parece-nos que a primeira delas seria: *o Governo errou na definição da forma de ser explorada a madeira de Tucuruí?*

Não nos parece.

Definiu-se, pela primeira vez no país, a preocupação do aproveitamento de uma riqueza a ser perdida com a ocupação das águas. Definiu-se que, face aos altos custos da exploração e seus riscos inerentes, ficasse esse aproveitamento com a iniciativa privada, que avaliando os mesmos e suas vantagens, assumisse a responsabilidade pelo projeto; definiu-se, que pela magnitude do projeto, pela necessidade de evitar que o mercado interno e externo de madeira se desorganizasse,

fosse um grupo sólido que gerenciasse a exploração, em todas as suas fases, dando uma unidade à operação, criando condições para o acompanhamento do projeto, por parte do Ministério da Agricultura.

*Houve irregularidade na adjudicação da exploração à agropecuária CAPEMI?*

Não.

A segunda licitação era dispensável, por ter sido a primeira considerada deserta. O sistema CAPEMI, composto, à época, por 23 empresas, com solidez financeira e idoneidade inquestionável, apresentou-se, por intermédio de sua filiada e executora do projeto, agropecuária CAPEMI, como único grupo disposto a assumir o projeto.

Sem experiência no setor, comprovou a contratação de técnicos, nacionais e estrangeiros, de reconhecida capacidade em explorar áreas de floresta densa, justificando o empreendimento em área diferente de sua especialidade, como uma necessidade de diversificar seus interesses, propondo-se a gerir o projeto, decisão esta válida e assumida por inúmeros grupos nacionais, quando atingem determinado grau de desenvolvimento. O que não se podia prever, à época, era que, por mau gerenciamento administrativo, financeiro e operacional, ele viesse a fracassar ao longo da operação.

*Errou o Ministério da Agricultura em não ter intervido antes no processo, sabendo das dificuldades operacionais e do não cumprimento das metas físicas de extração da madeira?*

Não.

Exatamente para fiscalizar o projeto, acompanhando e sugerindo modificações, exclusivamente na área da exploração madeireira e não nas áreas administrativa, comercial ou financeira, o que seria uma ingerência absolutamente indébita, o Ministério da Agricultura criou uma Coordenadoria Especial com aquela finalidade, que, não fosse por sua exaustiva cobrança e presença na operação — houve mais de trezentas comunicações e ofícios — traria consequências imprevisíveis a todo o processo de reformulação do projeto.

A possibilidade do sucesso do empreendimento foi criada pela atuação da Coordenadoria, possibilidade essa frustrada pelo mau gerenciamento do mesmo.

Foi pela ação da Coordenadoria, auxiliada, a partir de um determinado momento, pelo órgão de informação do governo, o SNI, que foi possível ter-se um quadro completo da operação, permitindo fossem tentadas inúmeras alternativas de continuidade da extração da madeira, antes de uma decisão segura de denúncia do contrato, no momento exato, que deveria ser feito, preservando o governo de qualquer medida judicial da CAPEMI, anulatória desse ato.

Com a queda do preço da madeira no mercado externo e interno, o projeto, a partir de um determinado momento, onerado ainda mais por custos administrativos e financeiros anormais, tornou-se economicamente inviável. Não haveria, como não houve, qualquer outro grupo econômico que resolvesse assumir o empreendimento, a partir de uma rescisão do contrato com a CAPEMI, mesmo porque o período de exploração se reduzia, à medida que o tempo passava. Note-se que em janeiro de 1982, quando o SNI elaborou formalmente um relatório, sugerindo a passagem da exploração para outro grupo, o prazo útil de trabalho era de 10 meses, com o fechamento das comportas previsto para setembro de 1983. Só posteriormente (agosto de 1982) é que esse prazo foi prorrogado por um ano. Note-se, também, que, apesar de existirem 10 meses úteis para a extração da madeira, a partir da denúncia do contrato com a Agropecuária CAPEMI, em 1 de março último, não houve um grupo sequer que se propusesse, isolado ou em conjunto com outros, a assumir a exploração, embora os preços da madeira comecem a se recuperar no mercado externo.

O empreendimento, por sua dimensão, seus custos anormais e face à oscilação imprevisível dos preços externos da madeira, tornou-se economicamente

inviável. Tentativa da superação desse impasse se faz agora, com o aproveitamento de madeireiros menores, retalhando a margem direita, para, na base praticamente de garimpagem, com toda a possibilidade de depreciação do preço do produto e da dificuldade do acompanhamento, pelo governo, da exploração, com o risco completo do empreendimento a ser assumido pelos madeireiros interessados, procurar-se aproveitar o possível da madeira existente em, praticamente, 32.000 ha de floresta densa, com uma previsão de madeira aproveitável acima de 1.200.000 m<sup>3</sup>.

Uma nova pergunta, que eu coloco aos Srs. Senadores:

*Perdeu o País com o atraso na extração da madeira na área a ser inundada?*

Não.

Porque o ganho seria derivado do saldo positivo, a ser apurado, entre o custo de exploração e o resultado da venda da madeira, que, no caso, mesmo assumindo várias alternativas de exploração, sempre se mostrou negativo.

Nova pergunta:

*Perdeu o Governo, o Tesouro, nesse empreendimento?*

Não.

O risco foi totalmente assumido por um grupo privado que agora está arcando com os prejuízos de seu desacerto. O prejuízo será dos seus acionistas, o que se constitui em uma demonstração clara da disposição do governo, de não mais socializar prejuízos. O Governo, por várias de suas grandes empresas atuantes na área Norte do País, poderia, mas não o fez, absorver a Agropecuária CAPEMI, chamando a si a exploração da madeira e assumindo o prejuízo da operação. Não o fez, repetimos, coerente com sua determinação de se afastar da área de ação do setor privado, não aumentando sua interferência na economia do país, preocupado em evitar prejuízos que necessariamente teriam que ser repassados a todo o contribuinte brasileiro. A falência da Agropecuária CAPEMI, decretada no dia 20 de abril último, atesta essa posição.

O Tesouro, isto sim, deixa de receber mais dividendos por sua participação de 56% no BNCC, proporcionalmente ao saldo final de prejuízo àquele Banco, após a execução das garantias. Note-se que o saldo líquido de dividendos recebidos do BNCC pelo Tesouro, a partir de 1980 (em 1979 o banco deu prejuízo), e a previsão de futuros recebimentos são excelentes. Assim, nos 3 últimos anos, de 1980 a 1982, os dividendos pagos ao acionista majoritário, Tesouro, foram de Cr\$ 1.380 milhões, ou à média ponderada do dólar em cada ano, US\$ 8.205 mil. A previsão para 1983 é, respectivamente, Cr\$ 1.957 milhões ou US\$ 3.914 mil.

O cálculo, feito pelo BNCC, da redução do dividendo a ser recebido pelos acionistas em 1984, baseado no resultado operacional de 1983, é de Cr\$ 64,71 para Cr\$ 53,92, por ação de Cr\$ 100,00. Note-se que, durante a vida do BNCC, foram praticamente nos últimos três anos que seus acionistas receberam dividendos.

*Houve prejuízo às cooperativas brasileiras com a operação de fiança?*

Não.

O valor da fiança foi aprovado como "Extralimite" pelo BACEN, não reduzindo em nada a capacidade do banco naquela modalidade de operação. As cooperativas financiadas pelo BNCC tinham um total de Cr\$ 103 bilhões de empréstimos em 31-12-82. A estimativa para 31-12-83 é de Cr\$ 400 bilhões, contra Cr\$ 7 bilhões em 31-12-79. As cooperativas acionistas terão, sim, uma eventual redução no valor de seus dividendos a receber em 1984, como exposto no item anterior, contra dividendos que, praticamente, nunca antes foram recebidos.

*Há prejuízo ecológico quanto à eliminação da fauna piscícola do lago, pelos gases a serem exalados com a não retirada da madeira prevista?*

Nossa resposta é não.

Nunca se falou em desmatamento completo da área. A madeira a ser extraída seria a menor parte da massa

verde remanescente. A razão do rio Tocantins é tão grande no local, média anual de 11.000 m<sup>3</sup>/s, que a água se renova — como foi mencionado anteriormente — 8,1 vezes por ano, abrangendo sua lâmina d'água de 2.500 km<sup>2</sup>, permitindo uma oxigenação poderosa sobre toda a massa de água do reservatório.

Cabe uma nova pergunta, meus senhores:

*A ELETRONORTE teve algum gasto extra na construção da barragem ou no equipamento gerador de energia, pela não extração esperada da madeira?*

Nossa resposta novamente, repetindo, anteriormente dada é não.

Como declarado pela empresa, que confirmou a cobertura de ação inoxidável nas pás dos geradores da usina, é providência que se impõe em qualquer equipamento a funcionar em áreas onde não se processa o desmatamento mais denso de massa verde.

*Foi irregular ou temerário o aval dado pelo BNCC à fiança bancária?*

Não.

Já as conclusões da Comissão designada pela Portaria Interministerial 324, de 22-9-77, diziam em seu item 9.11 que, "considerando as dificuldades inerentes às atividades pretendidas, dada a extensão da área, o enorme volume de madeira a ser extraída, transportada e comercializada, o prazo exigido no tempo disponível, a conjuntura atual de dificuldades financeiras de grande parte das indústrias nacionais, será necessária, por parte do Governo, a adoção de uma série de medidas de exceção, em favor do empreendimento, visando minimizar os problemas, sobretudo no que concerne às dificuldades para obtenção de financiamento e importação de equipamentos não fabricados no País".

Este outro trecho dessas conclusões explicita o ponto referente a financiamentos: "Além das fontes tradicionais de crédito, o Governo brasileiro poderá servir de avalista no caso de possíveis operações internacionais, pois uma boa parte do equipamento de extração da madeira deverá ser importada, em virtude da inexistência de similar nacional".

A aprovação de pedido de fiança pelo banco foi revestida de toda propriedade do ponto de vista de análise do projeto, da viabilidade econômica do mesmo (aos preços da madeira e condições da época de sua aprovação), de análise cadastral do grupo, da aprovação formal do BACEN, da aprovação da Diretoria Executiva do banco, da não objeção da operação pelos seus conselhos de administração e fiscal (com representantes da OCB, da SEPLAN e do Ministério da Fazenda), da observância estatutária e legal da aprovação, tudo isto confirmado pelo parecer oficial dos auditores independentes do banco, Campiglia e Cia, que, sobre o balanço encerrado em 31-12-82, tendo tido acesso oficial a todos os departamentos da organização, além de não encontrar qualquer irregularidade nas auditorias, refere-se especificamente à concessão de aval, dizendo:

"De igual forma, não detectamos descumprimento nas normas legais e regulamentares, considerando que determinada agência (administração central) captou recursos de instituição financeira e que o limite para a concessão de fiança e avais foi autorizado pelo órgão fiscalizador competente".

Note-se que o risco de crédito no empréstimo direto à Agropecuária CAPEMI, pelo BNP, passou pelo crivo da análise desse banco, e da Maison Lazard Freres, que, acreditamos, não iriam emprestar recursos desse montante, só devido à fiança bancária oferecida. Também que a operação era altamente vantajosa para o banco, com benefícios para o seu desenvolvimento, pois, sem aplicar qualquer recurso próprio, iria gerar um excelente volume de negócios ao banco, com um benefício direto em seus lucros.

*Houve qualquer favorecimento ao Grupo CAPEMI por parte de qualquer órgão do Governo para obter ou se beneficiar com o empreendimento?*

O exposto neste esclarecimento ao Senado e à opinião pública brasileira, coloca, acreditamos, todos os fatos detalhadamente nos seus devidos lugares, anulando, de forma clara, essa colocação exaustivamente noticiada pela imprensa do País. Ao contrário, o Governo, pelos seus órgãos envolvidos, foi extremamente cauteloso na condução de todo o *affaire*, não privilegiando, em momento algum, o Grupo que se propôs enfrentar aquela tarefa. O resultado final, infelizmente, de decretação da falência da empresa é o atestado claro dessa posição. O que o Governo fez foi, evidenciada a falta de gerenciamento competente por parte da mesma, procurar ter um quadro bem claro da situação, sugerindo, com base nesses levantamentos feitos, modificações de ações na área da exploração de madeira sempre visando viabilizar a extração desse produto e sua venda nos mercados interno e externo.

Só com esse objetivo e exclusivamente dentro desse enfoque, é que o Ministério da Agricultura, ao enviar ao SNI um relatório sobre o desenvolvimento da exploração, recebeu desse órgão, que tem como sua responsabilidade obter informações sobre situações em que o interesse público está em jogo, todo apoio para que juntos, em numerosas reuniões com os executivos do Grupo CAPEMI, procurassem encontrar uma solução que evitasse a descontinuidade do projeto, com todos os inconvenientes que isso acarretaria. A irregularidade, os desmandos, os abusos por dolo ou omissão na ação administrativa da empresa, são de sua inteira responsabilidade, perante seus acionistas, seus credores e a justiça. A nós do Governo, que acreditamos na assunção da responsabilidade de quem pratica qualquer ato condenável, não cabia uma intervenção nessa área de estrita obrigação do setor privado e do direito comercial e penal.

O Governo trabalhou exaustivamente nesse processo, sem alarde, recebendo críticas injustas, mas sabendo que chegariam a hora certa e o local exato para este esclarecimento que agora fazemos. E nada mais oportuno do que do Senado da República trazermos ao País este esclarecimento. A conclusão final é que temos pela frente outros desafios semelhantes a Tucuruí, como Balbina, Samuel, Cachoeira da Porteira e outros, que atestam a pujança de nosso País e a certeza da superação de suas dificuldades do momento, assegurando sua posição de grandeza no mundo de amanhã.

Cabe a nós do Governo, aos próximos que nos seguirão, com a colaboração e ajuda dos senhores Senadores, Deputados, setor privado, tirarmos as lições do exemplo e fazer da experiência, ganha com esse projeto, a base para as decisões futuras em projetos semelhantes.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Encerrada a exposição do Sr. Ministro de Estado, faremos um breve intervalo, a fim de entrarmos, em seguida, na fase de interpelações.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Está reaberta a sessão.

Os Srs. Senadores terão prazo de 10 minutos para formular as suas perguntas. O Sr. Ministro Amaury Stábile também terá o prazo de 10 minutos para responder as perguntas que lhe forem formuladas.

Faço um apelo aos nobres Srs. Senadores, para que procurem se manter dentro do prazo estabelecido pelo Regimento, uma vez que o número de interpelantes é bastante elevado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias.

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Ministros:

É triste constatar que a corrupção se tornou rotina neste País. Não assusta a muitos; ao contrário, encontra defensores ilustres, especialmente entre os mais próximos do poder.

CAPEMI-Tucuruí é uma lamentável história de corrupção narrada pela imprensa do País. Bilhões de cruzeiros desviados, uma seleção verdadeira de irregularidades causando lesões e sangrias no patrimônio público. E enquanto os responsáveis festejam sua impunidade, o Governo procura enquadrar na Lei de Segurança Nacional, jornalista que denuncia, como se crime fosse o combate e não a prática da corrupção.

Com a responsabilidade que este mandato de Senador confere, eu não tenho, Sr. Ministro, receio nenhum de afirmar que o Governo agiu, no mínimo, de forma terrivelmente irresponsável.

Nós pretendíamos convidá-lo para depor na Comissão de Agricultura onde, por certo, o debate seria mais produtivo e verdadeiro. O PDS frustrou esta nossa pretensão. Preferiu ouvi-lo aqui, com mais formalismo, no plenário do Senado Federal.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me permita intercalar perguntas com respostas, para aproveitar melhor esta oportunidade, como assim se fez quando aqui esteve o Ministro da Fazenda, Ernane Galvêas.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Se nós afirmamos que houve, no mínimo, irresponsabilidade do governo, queremos centrar o nosso questionamento nesse aspecto, para que V. Ex<sup>a</sup>, que teve a oportunidade de quase duas horas para esclarecer fatos, nos esclareça melhor. Disse V. Ex<sup>a</sup> que não houve favoritismo na concorrência. Nós entendemos que a irresponsabilidade do Governo começou antes da concorrência, começou quando permitiu um atraso injustificável na decisão de abrir concorrência. Continuou quando o inventário florestal no qual o Governo se baseou para abrir a licitação, foi encomendado a uma empresa, a Hidrobrasileira, sem experiência nesse tipo de trabalho.

Na primeira licitação, Sr. Ministro, exigências consideradas exageradas foram feitas e, com isso, afastaram-se empresas sólidas economicamente que compareceram para disputá-la.

Depois, houve uma viagem ao exterior, uma viagem da qual participaram, como convidados do IBDF, pessoas intimamente ligadas ao episódio CAPEMI-Tucuruí: o Presidente do Grupo CAPEMI, General Adhemar Messias de Aragão, o Diretor Fernando Pessoa, o Sr. Antônio Abissamara, Diretor de O Cruzeiro e, segundo as denúncias, beneficiário de contratos de publicidade e relações públicas. E, ainda, o Sr. Roberto Amaral, indicado por V. Ex<sup>a</sup> posteriormente para coordenar o projeto. Com essas viagens a Hannover, a Paris e a Zurique, as exigências desapareceram para que a CAPEMI, única concorrente da segunda licitação, fosse naturalmente a vencedora.

Aliás, V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade, também, de confirmar ou desmentir a demissão do então Presidente do IBDF, 12 dias antes de assinar o contrato, por não concordar com a forma com que se conduziu o Governo para essa licitação.

V. Ex<sup>a</sup> afirmou que o capital da Agropecuária CAPEMI era de 590 milhões. Houve, sim, aumento de capital para atingir esse montante, Sr. Ministro. Mas, segundo denúncias formuladas na imprensa, a CAPEMI Agropecuária registrou bens que não possuía. E o Governo não se preocupou em buscar nos cartórios os comprovantes dos bens citados para o aumento do capital como, por exemplo, a Fazenda Boca do Estevão e Sapato, em Goiás. Apenas um exemplo, pois consta que outros bens não pertencem à Agropecuária CAPEMI, embora apresentados como patrimônio seu.

V. Ex<sup>a</sup> disse que a CAPEMI, embora não tendo experiência, se constituía num grupo sólido; se fosse sólido arcaria com os prejuízos contabilizados. Esta é a primeira indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup>: como explicar essa concorrência diante de todos esses fatos?

**O SR. AMAURY STABILE** — Ilustre Senador, o fato de eu estar hoje no plenário do Senado dá uma colocação ainda mais ampla ao *affair* CAPEMI do que se o assunto fosse debatido na Comissão de Agricultura do Senado. Este é o sentido maior de minha presença nesta Casa.

V. Ex<sup>a</sup> faz algumas colocações e indaga alguns esclarecimentos adicionais. Menciona a palavra favoritismo, menciona viagem ao exterior, menciona a demissão do ex-presidente do IBDF e menciona o capital do grupo Agropecuário CAPEMI como um dos fatores do não cumprimento das condições do edital que algumas das exigências do edital foram relaxadas no segundo edital.

Eu diria, Sr. Senador, que não houve, por parte do Governo, qualquer favoritismo no processo: houve um interesse inicial de 14 empresas para exploração, empresas, na sua maioria empreiteiras de obras, que talvez visassem obter do Governo o contrato de limpeza da área e não, especificamente, a exploração da madeira. Daí, talvez, o desinteresse de apresentar uma proposta formal. Algumas delas solicitaram prazo adicional, um novo prazo para um segundo edital a fim de apresentarem propostas, mas, todas elas, que retiraram pastas, desistiram por livre e espontânea vontade da apresentação de propostas formais.

O segundo edital foi uma transcrição do primeiro, não houve qualquer modificação em relação ao primeiro edital. A preocupação de um grupo poderoso, de um grupo forte com um capital de quinhentos milhões de cruzeiros era para, efetivamente, se conseguir dar uma solidez, uma continuidade de exploração, sem que se envolvesse o grupo em dificuldades financeiras, face à magnitude do projeto. A Agropecuária CAPEMI, tinha, à época, um capital de 46 milhões de cruzeiros, bem distante dos 500 milhões de cruzeiros. Mas o sistema CAPEMI foi que se apresentou como assumindo a responsabilidade da exploração, a fim de atender àquele requisito do edital. O sistema apresentava, em 10 empresas e não 23 empresas, em 31 de dezembro de 1980, repito, uma posição de capital que ia bem além dos 46 milhões de cruzeiros, do capital da agropecuária. Essas 10 empresas excediam aquele limite de 500 milhões de cruzeiros, e apresentavam na data de dezembro de 1980, uma posição agregada de valores bem elevados. O capital em 31 de dezembro de 1980, repito, dessas 10 empresas, era da ordem de 11 bilhões e 900 milhões de cruzeiros, ou, na época, um capital agregado de 231 milhões de dólares. O patrimônio líquido levantado, por informações de balanço, por informações cadastrais, por checagem em vinte e nove fontes bancárias, indicava uma posição de capital de quinze bilhões de cruzeiros e de duzentos e quarenta e três milhões de dólares.

O lucro líquido se apresentava com, aproximadamente, oito bilhões de cruzeiros e cento e vinte e dois milhões de dólares. Um conjunto da maior importância, um conjunto de peso e valores analisados, tomando por base publicações de balanço e checados, posteriormente, através de informações cadastrais. Sob esse aspecto foi considerado, pela Comissão de Julgamento da Licitação, como tendo sido inteiramente atendida aquela exigência de capital, porque o que estava envolvido no requisito do capital não era especificamente o capital por si, era um conjunto financeiro que assumisse a responsabilidade da gestão do empreendimento. Quanto à viagem ao exterior, foi uma decorrência natural da apresentação dos produtos florestais, a serem explorados na área de Tucuruí, à feira de Hannover, onde o IBDF enviou, a um conjunto grande de empresas, convites para irem a Hannover e participarem da feira, sem ônus por parte do IBDF. Uma carta formal de convite a um conjunto grande de empresários madeireiros para, dentro de uma expectativa de levantar interesses de exploração da área, que fossem à Hannover verificar, na Europa, as possibilidades de aceitação e introdução da madeira da área de Tucuruí.

Quanto à demissão do Sr. Presidente do IBDF, na época, o que eu diria a V. Ex<sup>a</sup> é que não houve a menor conexão entre um fato e o outro. Ao contrário, o antigo

Presidente do IBDF é quem estava desenvolvendo todo o trabalho na condução da definição de um grupo para exploração da madeira. Não houve — eu repito — qualquer ligação entre um fato e outro. Não houve, na ocasião, qualquer manifestação, por parte do ex-Presidente, de desagrado quanto à solução do problema.

Eu lembraria ao ilustre Senador que, do conjunto de empresas interessadas, só uma se fixou na iniciativa da exploração, só um grupo se apresentou, como disposto a assumir o risco envolvido nessa exploração, exploração pioneira, assumindo a responsabilidade pela gerência do projeto, contratando os elementos técnicos necessários a fim de desenvolver o mesmo. Uma ação que, eu diria, é própria de grupos financeiros, grupos econômicos de porte que querem diversificar suas atividades. Em contraposição à falta de experiência específica na exploração, houve um compromisso formal de contratar assistência técnica com inúmeras áreas, com grupo estrangeiro experiente no setor...

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Sr. Ministro, então como explicar a homologação, pela Coordenadoria de Tucuruí, do contrato entre CAPEMI e a SERVIX — Engenharia, pela qual essa empresa, sem tradição como madeireira, se responsabilizou, sem qualquer risco, uma vez que era contrato por administração, pela exploração da área. V. Ex<sup>a</sup> justifica o contrato com a CAPEMI, um grupo também inexperiente como madeireiro, por sua capacidade de gerência, o que já foi contestada por V. Ex<sup>a</sup> na sua exposição, e pelo seu porte. Mas como justificar agora, então, que uma empresa inexperiente contrate outra empresa inexperiente para realizar o serviço sob a supervisão oficial?

**O SR. AMAURY STABILE** — A inexperiência era em função da não ação na área. Na época, com a contratação de grupos ou de tecnologia de grupos com experiência, de grupos com esses setores de problemas, essa parte ficaria coberta. Naquela ocasião não se tinha qualquer indicação de uma expectativa de mau gerenciamento do projeto; o mau gerenciamento do projeto se evidenciou a posteriori.

Naquela ocasião houve o atendimento de todos os requisitos exigidos pelo edital, onde havia a obrigatoriedade de contratação, de ter dentro de sua estrutura contratada e de contratar com terceiros conhecedores da área de exploração; a empresa SEVIX, estava na época interessada, era uma empresa que já estava com ação na área, através da possibilidade da construção da hidrelétrica e se propôs, assumindo essa responsabilidade, contratando elementos experientes, a desenvolver o projeto.

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Eu poderia alegar que o Governo falhou por não prever, por imprevidência, por arriscar. Poderia também alegar, aqui, que o Governo foi incoerente quando, de início, justificou a entrega do Projeto à CAPEMI, por não poder entregá-lo a várias empresas, uma vez que estabeleceria se estabelecia uma concorrência nociva. No entanto, logo após, o Governo autoriza a subcontratação de outras empresas como a SERVIX, DESMATEC, DIMBA. Mas eu, já que o meu tempo não me permite, prefiro ir à frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está esgotado. V. Ex<sup>a</sup> começou às 16 horas e 34 minutos e já são 16 horas e 54 minutos.

Queria fazer um alerta ao Plenário, sobretudo aos interpelantes, porque me parece que é mais expedito que o interpelante faça todas as suas perguntas, então ocupará os seus 10 minutos, e o Ministro responderá, dentro dos outros 10 minutos, a estas perguntas. Porque, ficando cada pergunta a ser contestada pelo Ministro, ou o interpelante, ou o Ministro, sairá prejudicado no seu tempo, porque se o interpelante fizer a sua primeira questão em 3 minutos e o Ministro levar 5 minutos para responder, na segunda questão do interpelante, o Ministro já terá consumido parte do tempo do próprio interpelante.

De modo que lamento e faço um apelo ao nobre colega que formule, então, a sua última questão e, daqui para frente, vamos manter o estabelecido no Regimento.

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Como vê, Sr. Ministro, na Comissão o debate seria muito mais produtivo. Mas eu me curvo ao Regimento e à determinação do Sr. Presidente, para fazer a última indagação.

Sr. Ministro, ao rescindir o contrato afirmou, "Vamos fazer agora o que deveríamos ter feito há três anos". O que significa isso? Quanto perdeu a Nação com isso? Quem paga por isso? Quem é responsável?

Se havia atraso, má execução dos trabalhos, irregularidades, mau gerenciamento, como se esperou tanto tempo? O coordenador tolerou tantas irregularidades por sua livre determinação, ou o Ministro autorizava? É norma do Ministério tolerar abusos, ou essa tolerância é privilégio da CAPEMI?

V. Ex<sup>a</sup> vai dizer que a Nação não perdeu. Mas num empreendimento de 1 bilhão e 22 milhões de dólares, não é possível que esse descalabro não origine prejuízos para a Nação como, por exemplo, no desvio de madeira que, segundo um cálculo conservador de um ex-funcionário da CAPEMI, metade da madeira foi desviada através de várias operações, desde o embarque em excesso no porto até o despacho noturno em balsas clandestinas, e o desvio de madeira por via rodoviária, através de Marabá e Goianésia, segundo consta, onde um dos dirigentes da CAPEMI tinha uma serraria.

E o Sr. Ministro procura responsabilizar única e exclusivamente a CAPEMI por tudo que ocorreu, pelo fracasso do empreendimento. Como responsabilizar apenas a CAPEMI, se todo o projeto era realizado com comando duplo? Aqui está o contrato. Se nada era feito sem a participação do Governo, através da Coordenadoria do Projeto Tucuruí, ligado ao seu gabinete, o Governo não é responsável? Segundo a CAPEMI, o Governo também foi inadimplente, como contratante, e não há como alegar ignorância das irregularidades. V. Ex<sup>a</sup> mesmo, na sua exposição, mostrou que as irregularidades já haviam sido constatadas em 1981 e, a Coordenadoria tinha poderes e obrigação de fiscalizar e, aliás, tinha um auxílio extra, tantas vezes citado por V. Ex<sup>a</sup>; o auxílio do Serviço Nacional de Informações. E ainda mais, contratou uma empresa, a SOPREN, para se dedicar à fiscalização do projeto, uma empresa, também, sem a menor experiência no ramo. E, como disse V. Ex<sup>a</sup>, treinou funcionários. Mas não disse V. Ex<sup>a</sup> que para chefiar essa fiscalização, por indicação do Sr. Roberto Amaral, foi a engenheira de Brasília, Aída Kamazzo que, imediatamente, foi contratada pela CAPEMI como professora, com um salário, na época, de Cr\$ 151.940,00, acima dos demais salários. Foi contratada pela firma que deveria fiscalizar.

Portanto, Sr. Ministro, o Governo é responsável, é co-responsável, porque o projeto se desenvolveu com um duplo comando e não vejo como V. Ex<sup>a</sup> possa, agora, salvar a honra do Governo, procurando jogar toda a responsabilidade sobre os ombros da CAPEMI, que também é responsável, ao lado do Governo.

**O SR. AMAURY STABILE** — Sr. Senador, a responsabilidade pela extração da madeira, o que ficou mais bem claro no contrato, responsabilidade essa bem localizada em termos de CAPEMI, responsabilidade pela extração, pela comercialização do produto, a responsabilidade do Governo de acompanhar o processo de extração, de procurar ajudar no possível, ao invés de usar a palavra ajudar, que a necessidade de ajuda se manifestou a partir de um determinado momento, quando então houve uma série de reuniões onde se recomendou modificações de processos de exportações, mais Coordenadorias IBDF-Ministério, com responsabilidade exclusiva de acompanhar o processo da exportação. CAPEMI, empresa privada, assume a responsabilidade da exploração em si. Verifica-se ausência de um gerenciamento adequado e ausência de um comando adequado no processo de exploração. Aciona-se a Coordenadoria continuamente no sentido de alertar sobre essas irregula-

ridades, não se cancela o contrato antes, devido a dificuldade evidente de se encontrar qualquer outro grupo que assumisse a responsabilidade da exportação face a preços cadentes do mercado externo, inviabilizando economicamente o próprio projeto.

Qual é a alternativa que se apresenta? De tentar, através de subcontratações, fazer com que terceiros, mantendo a CAPEMI com responsabilidade maior, fazendo com que se utilizasse esses subcontratantes de toda aquela infra-estrutura já montada pela CAPEMI, fazendo com que, via subcontratante, se conseguisse aquilo que era o objetivo maior do Governo, que era fazer com que a madeira fosse explorada, responsabilidade específica de exportação da CAPEMI; responsabilidade da Coordenadoria do Ministério de alertar sobre o mau gerenciamento do projeto, sugerindo alterações.

Se o Governo, se o Ministério, entra no processo de co-gestão, ou de duplo comando, mencionado por V. Ex<sup>a</sup>, ele estaria evidentemente extrapolando toda sua ação.

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Mas o contrato prevê isso Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas. Faz soar a campainha.)

**O SR. AMAURY STABILE** — Ilustre Senador, no contrato, fala-se em acompanhamento de todo o processo, não ficando a responsabilidade da exportação exclusivamente à empresa vencedora da concorrência. Não poderia ser, efetivamente, de outra forma, porque seria uma ingerência direta...

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Infelizmente não posso agora ler...

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Nobre Senador, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já está mais do que esgotado.

**O SR. ÁLVARO DIAS** — Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Dou a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, segundo interpellante.

A título de colaboração, solicito que V. Ex<sup>a</sup> formule sua interpelação dentro dos 10 minutos de que dispõe, a fim de que o Sr. Ministro possa responder, também em 10 minutos.

**O Sr. Aloysio Chaves** — Pela ordem, Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, pela ordem.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** — Estou realmente preocupado, Sr. Presidente, com a possibilidade dos eminentes colegas, que estão inscritos, poderem interpelar o Sr. Ministro da Agricultura, além do tempo que se reserva, naturalmente, afinal, para a intervenção das Lideranças dos Partidos.

Há mais de 12 ilustres Senadores inscritos. Pelo Regimento, rigorosamente pela letra "f" do art. 419, cada Senador dispõe de 10 minutos para falar, e o Sr. Ministro também tem 10 minutos para responder. Não há aparte, a não ser que o Sr. Ministro conceda.

É preciso que esse tempo seja controlado rigorosamente pela Mesa, para que todos os eminentes Senadores o tenham à disposição, porque, falando apenas um ilustre colega, como já falou, com a resposta do Sr. Ministro da Agricultura, perdemos um tempo que vai além daquele previsto no Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

**O SR. ADERBAL JUREMA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Amaury Stabile.

Antes de fazer algumas indagações a V. Ex<sup>a</sup>, quero, como homem público, com 24 anos neste Congresso Na-

cional, dizer, em alto e bom som, que o Partido Democrático Social jamais apoiaria, jamais serviria a um Governo que apoiasse a corrupção. Por isso estranhei que o ilustre Senador que me antecedeu, o Senador Álvaro Dias, tivesse, desta tribuna, começado por dizer que estamos vivendo uma fase em que o Governo participa ou é conivente com a corrupção.

Repelimos essa crítica, Sr. Ministro, porque ela não é verdadeira. O que tem acontecido neste País, não de agora, é que administrações imbuídas do maior desejo de servir a comunidade são, aqui e ali, surpreendidas com a corrupção que não é privilégio deste País, mas que em todos os governos elas procuram se intrometer e criar situações muitas vezes difíceis, como esta da CAPEMI que V. Ex<sup>a</sup> aqui se encontra para explicar.

Em verdade, Sr. Ministro, nós já estamos cansados de ouvir essa crítica, e não silenciaremos mais, quando a Oposição vier à tribuna dizer que o Governo do Presidente João Figueiredo é conivente com a corrupção. Não, Sr. Ministro. Nós não aceitamos esse tipo de crítica. E não aceitamos por quê? Porque, tanto em nossas hostes, como nas hostes das Oposições, há homens que, através de vários mandatos, estão nesta e na outra Casa do Congresso apenas para cumprir com seu dever de servir o povo que representam. Por isso, Sr. Ministro, aqui me encontro, com 24 anos de mandato, para dizer ao meu ilustre colega Álvaro Dias, a quem admiro pela inteligência, que não aceitamos esse tipo de posicionamento democrático. Somos pela crítica aberta.

Hoje, este Senado está dando exemplo disso. V. Ex<sup>a</sup>, na tribuna, sendo interpellado por Senadores do Partido que apóia o Governo e por Partidos que formam as Oposições neste País. Uma coisa é o jogo democrático, outra coisa é querer nos colocar sempre numa posição que não é aquela que exercemos neste País. Somos um Partido do Governo como também as Oposições estão sendo em 10 Estados partidos do Governo. E amanhã, longe de nós querer misturar fatos que acontecem na sociedade brasileira com os governantes que se elegeram com o voto popular pelos Partidos de Oposição.

Por isso, falamos com bastante clareza, Sr. Ministro, estamos aqui para reconhecer de público, as dificuldades que V. Ex<sup>a</sup> e sua equipe enfrentaram diante de uma organização que parecia, por sua tradição, capaz de assumir as responsabilidades, e que no entanto, embora com o acompanhamento permanente do seu Ministério, não correspondeu à sua expectativa nem à expectativa de todos os brasileiros.

Por isso, Sr. Ministro, minha primeira pergunta é para que V. Ex<sup>a</sup> tenha oportunidade de, mais uma vez, explicar sucintamente a questão da viabilidade do projeto de aproveitamento da madeira de Tucuruí. É o que nos interessa neste momento, porque foi preocupado com essa viabilidade que o Governo entregou, mediante concorrência, a uma firma conhecida a exploração desse projeto.

Por sua exposição, Sr. Ministro, fica clara a convicção do Governo no sentido de que o projeto era efetivamente viável, do ponto de vista técnico e do ponto de vista econômico, muito embora fosse até uma questão debatida não apenas pelas oposições, mas também por organizações como a ELETRONORTE que tinha posições nem sempre iguais às posições assumidas pelo Ministério da Agricultura, se bem que entendiam que um dos fatores-chave do comprometimento dessa viabilidade econômica seria a queda das cotações da madeira nos mercados internacionais. V. Ex<sup>a</sup> poderia explicar melhor este ponto, inclusive oferecendo dados a este Plenário. O esclarecimento deste tópico elimina de vez a suspeita de que o esquema proposto seria algo como uma aventura.

Sr. Ministro, queremos que V. Ex<sup>a</sup>, na modéstia da sua formação técnica, na simplicidade de sua exposição, possa nos trazer fatos para que, amanhã, não se diga que, durante a sua exposição, perturbado pelas indagações, V. Ex<sup>a</sup> não deixou bem clara a viabilidade do projeto.

**O SR. AMAURY STABILE** — Perfeitamente, Senador. Se este projeto não fosse viável, seria muito pouco

provável que um grupo com a responsabilidade do sistema CAPEMI se engajasse no mesmo. Se não fosse viável o Banco Nacional de Paris não teria entrado no processo porque banco não empresta dinheiro baseado em aval, mas baseado na análise da viabilidade do projeto. Se não fosse viável o Banco Lazard Frères também não teria se engajado no processo.

A análise que me foi feita por ocasião da concessão da fiança mostrou, em todos os seus detalhes, a viabilidade econômica do projeto, viabilidade essa respaldada pela ação de um grupo sólido, econômica e financeiramente, um grupo que se apresentava ao sistema bancário sem qualquer irregularidade, sem qualquer anotação desabonadora em relação às empresas ou seus participantes. O projeto, quando analisado, indicava uma possibilidade de exploração de madeira da ordem de 4 milhões e 700 mil metros cúbicos que foi reduzido, posteriormente, ajustado para 4 milhões e 157 mil metros cúbicos. O custo médio da extração e colocação dessa madeira, em Belém, em Curitiba, Iguaraí, foi calculado em aproximadamente 47,81, e, o preço FOB dessa madeira, médio, foi estimado, calculado, com cautela, em 70 dólares e 71, deixando uma renda bruta de 23 dólares na operação. Uma renda líquida de 15%, uma renda bruta de 23 dólares significando aproximadamente 30%. Viável aos preços correntes da época. Posteriormente, o mercado internacional madeireiro entra em uma fase de queda de preço. O preço médio da tora, em dezembro de 1980, de aproximadamente 120 dólares, preço FOB, em dezembro de 1981 se apresentava ao redor de 70, 80 dólares, uma queda de aproximadamente 60%. Para o Senador ter uma idéia, da forma com que evoluiu esse mercado, há uma publicação de 1º de abril de 1983, do *Wal Street Journal*, dos Estados Unidos, em que indica, que a indústria madeireira dos Estados Unidos, de compensado, que tinha assumido uma responsabilidade de compra de madeira, junto com o Governo, de 2,4 bilhões de dólares, não honrou esses contratos, porque o preço de mercado dessa madeira, da madeira compensada, industrializada, caiu para 1 bilhão e 200 milhões de dólares. A indústria madeireira americana, se executados esses contratos que o governo americano está assegurando, apresentaria um prejuízo global da ordem de 1 bilhão de dólares. Houve, então, durante o processo, uma queda no preço da madeira aliada ao mau gerenciamento do projeto, às dificuldades na comercialização dessa madeira, a um endividamento crescente do grupo pela má utilização dos recursos, com juros cada vez mais elevados. Com este quadro, chegou-se, posteriormente, à inviabilização econômica do projeto. No momento do seu estudo ele era perfeitamente viável e amparado, repito, por um grupo idôneo, sólido, econômica e financeiramente.

O SR. ADERBAL JUREMA — Muito obrigado a V. Exª.

O SR. AMAURY STABILE — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência solicita aos Srs. Senadores interpelantes que formulem suas questões dentro do prazo que lhes é deferido, a fim de que no mesmo prazo o Sr. Ministro possa respondê-las.

Com a palavra o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exmª Sr. Ministro:

Eu não cometeria com V. Exª, tendo em vista o enorme respeito que V. Exª merece nesta Casa, a indelicadeza que Sir Winston Churchill cometeu com Chamberlain, quando aquele Ministro compareceu à Câmara dos Comuns, para dar explicações a respeito dos danosos acordos de Munique: "Go home", mandando que Chamberlain se demitisse, numa demissão patriótica que só benefícios trouxe ao Império Britânico e à paz mundial.

Permita-me, todavia, confessar sinceramente que V. Exª faz parte de uma equipe de Governo que já cumpriu com o seu dever, que já faliu de modo total, completo e absoluto

Não pretendemos nós, os da Oposição, como não pretendeu o eminente Senador Álvaro Dias, afirmar que o PDS apóia governos estribados na corrupção. Não, Sr. Ministro, não somos nós; são os próprios Ministros Militares que, em consecutivas e repetidas Ordens do Dia, alegam que a Revolução continua com os seus propósitos, os de combater a subversão e a corrupção. Ora, só quem pode cometer corrupção são os homens que estão no poder, e o PDS não está no poder, tanto que o PDS foi informado do escândalo CAPEMI da mesma forma que os peões daquela empresa, que hoje estão atirados à angústia, em consequência da irresponsabilidade que nós afirmamos, do Governo, na orientação da política de Tucuruí. V. Exª alega que não há relação entre o projeto CAPEMI e o IBDF. E eu alego a V. Exª que V. Exª tem conhecimento de que o IBDF, sob o seu consentimento, mantém ou manteve, até seis meses atrás, serrarias no meu Estado, o Estado do Amazonas, porque eu fiz chegar ao conhecimento de V. Exª a existência de uma serraria que se aproveita de madeira nobre cuja derruba é proibida por lei, de castanheiras, no Município de Uruará, no Rio Uatumã, cujo Presidente dessa serraria, ou cujo diretor, é exatamente o Delegado Regional do IBDF no Amazonas, por conseguinte, pessoa da estrita confiança de V. Exª.

É ele o fiscal da atividade madeireira e, conseqüentemente, dos serviços atinentes às serrarias. Está proibido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União e pelo Código Florestal de exercer essas atividades. No entanto, V. Exª permite, ou permitiu, — mas permitiu — que, durante tanto tempo, ele exercesse essa função ilegal e que induz, em seu exercício, nítidos traços de corrupção.

Sr. Ministro, é de seu conhecimento a famosa frase de Lord Acton de que "todo o poder corrompe e o poder absoluto corrompe absolutamente". Essa é a realidade que envolve as atividades da CAPEMI, não apenas em Tucuruí, como no meu Estado, mais particularmente, na Zona Franca de Manaus.

Pergunto a V. Exª que "Know-how" tem a CAPEMI em plantação de cana-de-açúcar e em destilação de álcool? Por que, então, foi consentido que a CAPEMI se intrometesse na Zona Franca de Manaus, num empreendimento faraônico, nefelibata, a Agroindustrial Fazendas Unidas, para produzir álcool, na Zona Franca de Manaus? Por que isso foi permitido, quando a decretação da falência da Agropecuária CAPEMI foi determinada, exatamente, pelo inadimplemento de seus compromissos com a Agroindustrial Fazendas Unidas, sediada na Zona Franca de Manaus?

Por outro lado, Sr. Ministro, o Projeto Tucuruí teve início em 1971 ou 1972. Àquela época, já se sabia o total da área inundável, como se sabe atualmente a área a ser inundada na construção da Hidrelétrica de Balbina, no Estado do Amazonas.

Quem deu autorização à CAPEMI para exportar madeiras em tora? Isto é proibido! No entanto, a CAPEMI obteve do Governo essa autorização. E diz V. Exª que o Governo não tem nenhuma responsabilidade na falência, na derrocada desse desastroso empreendimento.

Por outro lado, Sr. Ministro, por que V. Exª não informou ao Congresso Nacional, como de seu dever, e sim ao Serviço Nacional de Informações, o SNI, as atividades da CAPEMI, que resultaram na rescisão do contrato? Estaria o SNI, nesse caso, Sr. Ministro, substituindo as atribuições constitucionais do Congresso Nacional? Por que o Congresso, e particularmente este Senado não foram informados desses desastres, dessa bancarrota, desse golpe trágico que se cometeu contra a Nação, atrasando a implantação de um empreendimento como Tucuruí, que já se delonga por mais de 10 anos, que é tão indispensável para a infra-estrutura energética do norte do nosso País?

Ora, Sr. Ministro, e por que uma empresa, constituída essencialmente de militares da reserva ou reformados — devo dizer a V. Exª que nada temos contra os militares reservadas, da reserva ou reformados — mas, por que a

presença de tão grande número de militares, em quantidade que talvez nem V. Exª a conheça, nesse empreendimento, logrou para ela tantos favorecimentos?

Não haveria, Sr. Ministro, empresas, neste ou em outros países, com capacidade tecnológica, com *savoir-faire*, para promover o desmatamento da área de Tucuruí? Seria necessário entregar esse empreendimento a uma empresa que se especializou em seguros privados?

Mas, Sr. Ministro, qual a relação que existe entre seguros privados e desmatamento? E cultivo de cana-de-açúcar? E destilação de álcool? E de um sem número de atividades em que essa empresa se intrometeu sob o pálio, sob a permissão, sob a proteção do Governo, em cujo nome V. Exª fala perante o Plenário deste Senado? Como explicar tudo isso, Sr. Ministro, a não ser pelo fato de que as decisões sobre a CAPEMI foram tomadas no exato momento em que vigorava neste País o Ato Institucional nº 5, diante do qual nem os Ministros de Estado eram consultados a respeito das decisões que deveriam ser adotadas pelo Sistema no País, por força e em consequência daquele ato.

Assim, Sr. Ministro, as indagações que lhe faço estão resumidas nesta exposição. Peço a V. Exª que, com a franqueza que o vem caracterizando, responda ao Senado: quem é o responsável pelo escândalo? A CAPEMI ou o Governo? E o que é a CAPEMI, se não o Governo? É a indagação que faço, com todo respeito, a V. Exª.

O SR. AMAURY STABILE — Ilustre Senador, quem é responsável pelo que aconteceu? A responsabilidade é de uma empresa privada que se apresentou exclusivamente, numa segunda licitação, sem que houvesse preterimento de qualquer outra empresa que tivesse se apresentado nessa ocasião, única empresa, repito, que se apresentou, com as características que foram aceitas, como capaz de se engajar no processo.

Onde, Senador, o favorecimento, se essa empresa teve sua falência decretada na semana passada, arriscando contaminar todo o sistema CAPEMI, todo o conjunto de empresas devido ao entrelaçamento dos avais? Foi uma ação exclusiva de um grupo privado que quis diversificar suas atividades face ao desenvolvimento das suas ações, face ao volume de recursos que começou a se acumular no próprio sistema CAPEMI, preocupação de diversificar, exatamente a fim de se proteger contra as dificuldades de enfrentar só um tipo de ação: se propõe a gerenciar o projeto, contratando assistência técnica reconhecidamente capaz para desenvolver o processo, assume o risco individualmente desse processo, gerencia mal o mesmo, tem as dificuldades acrescidas pela queda do valor da madeira, preço internacional, e termina com uma falência.

A presença do Governo foi, exclusivamente, no sentido de acompanhar aquela exploração, nunca fazendo uma ingerência mais direta na exploração em si, que era responsabilidade de uma empresa privada que se apresentou e se ofereceu para assumir o risco do empreendimento. Veja, ilustre Senador, que esta é a colocação correta, a meu ver, para que se dê a verdadeira dimensão da exploração em si. Se houvesse favorecimento, este não teria provocado a falência da empresa com risco do grupo todo. A entrada dessa empresa numa exploração de álcool, em Manaus foi uma decisão exclusivamente de sua direção. Foi uma decisão de uma empresa privada também procurando fazer aplicações de recursos que desse um retorno adequado. Daí, vai ela à exploração de álcool em Manaus, daí vai ela explorar a madeira na região de Tucuruí, onde se oferecia, inicialmente, uma possibilidade muito boa e muito grande de ter um alto retorno, um alto lucro nesse processo.

Onde a corrupção, nobre Senador, mencionada por V. Exª, se a CAPEMI, como empresa privada, age de forma questionável em relação a terceiros, nós do Governo, interessados, via Ministério, via IBDF, na exploração correta da madeira? Não cabia a nós uma ingerência numa empresa privada a fim de verificar essas ações. Cabia, isso sim, à diretoria executiva dessa empresa, à presiden-

cia dessa empresa, aos acionistas dessa empresa, questionar a forma como estava sendo levado o projeto. Mas não ao Governo, pelo contrato.

E gostaria, inclusive, de descer ao detalhe sobre o mesmo, fazendo uma colocação, inclusive, ao nobre Senador Álvaro Dias, que, pelo contrato, está absolutamente claro que não há duplo comando na execução do projeto. Há uma definição clara de exploração por parte de uma empresa privada e há um acompanhamento por parte do Ministério no desenvolvimento desse projeto.

Peões, Senador, mencionados por V. Ex<sup>a</sup>, agradeço inclusive a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> nos dá, como uma empresa privada que entra num processo de dificuldade e inclusive falimentar, há um caminho natural, há a proteção dos peões de lá. Eles são os credores privilegiados no caso da falência. Falência determinada, o síndico da massa vai providenciar, já tivemos contato com ele, que faça dinheiro o mais rápido possível de madeira ainda existente lá e pague os peões. Nesse meio tempo, o que o Governo fez a fim de evitar ou minorar o problema social criado pela exploração mal feita, pela má gerência de uma empresa privada? O Governo aciona o IBDF para comprar alguma madeira boa da área sem uma intervenção direta, que não é do seu propósito, de forma nenhuma, pois outras empresas passam por dificuldades e o Governo não está intervindo, mas aciona o IBDF comprando 47 mil metros cúbicos de madeira, pagando à CAPEMI quatrocentos e poucos milhões de cruzeiros, amarrando esse pagamento à liquidação de atrasados aos peões da CAPEMI. Hoje, os peões da CAPEMI estão com os salários praticamente em dia, e se não foram mandados embora antes foi porque não havia ainda uma definição do processo falimentar. Esses trabalhadores estavam na área, registrados, a CAPEMI não poderia mandá-los embora porque faltavam recursos ao pagamento de indenização, ao pagamento do 13º, ao pagamento de férias, recursos que o Governo não pôs na mão dele, só pôs pela compra de um material, de uma madeira boa amarrando esse pagamento, repito, à liquidação de atrasados. Com o processo falimentar, essa situação se resolve.

Que mais fez o Governo? Não deixou que faltasse comida aos peões. Através da COBAL, o Governo forneceu 128.431 quilos de um conjunto de produtos a todos os peões da CAPEMI, de Tucuruí, via COBAL, creditando-se através de vales o recebimento desse dinheiro quando os peões recebessem a sua indenização.

Então, Senador, a preocupação é colocar o processo todo no seu devido lugar, caracterizando o insucesso de uma empresa privada desejosa de diversificar, assumindo os seus riscos sem qualquer favorecimento do Governo — não favorecimento esse expresso claramente pela falência, na semana passada, do grupo, da empresa que talvez contamine o grupo. A preocupação de informar o SNI, órgão de informação do Governo preocupado com problemas de natureza social que, pela sua magnitude, possam criar dificuldades inclusive de segurança nacional. Surgiu num determinado momento a preocupação mencionada por V. Ex<sup>a</sup> de que o atraso na exploração poderia provocar atraso no término da construção ou no início do funcionamento da Hidrelétrica de Tucuruí. Isso, mais as repercussões danosas de uma falência da Agropecuária, sobre a maior empresa de pecúlio do País, com dois milhões de sócios, com seis milhões de dependentes, ligados a esses dois milhões, com um hospital e uma creche atendendo 70 mil pessoas, dos quais 60 mil crianças; o efeito de uma falência sobre um conjunto desses; aquela preocupação inicial de um atraso no funcionamento da hidrelétrica, levou o Ministério a informar ao órgão próprio do Governo — de Assessoria — à Presidência da República, era ao órgão ao qual o Ministério deveria falar, pois não poderia falar a nenhum outro órgão do Poder Executivo, porque ali estavam envolvidos problemas muito graves de natureza social, tudo isso levou o Ministério a essa comunicação. E juntos, Minis-

tério da Agricultura e SNI, procuramos de toda forma dar prosseguimento ao projeto, porque sabíamos que o cancelamento do contrato, na hora em que se localizou as dificuldades, criaria problemas muito sérios, porque não haveria grupos maiores que, àquela altura, com aquelas características, com aquelas condições de mercado, entrassem nesse projeto, levando-nos, agora, com o cancelamento do contrato, a fazermos aquilo que quisemos evitar, pela dificuldade, pelo aproveitamento menos eficiente da madeira da área, com o retalhamento da área, com um processo praticamente de garimpagem, sem um acompanhamento da exportação.

Veja, Senador, que não houve favorecimento; empresa privada que assume o risco e que tem prejuízo; o Governo não teve um tostão de prejuízo, a não ser o risco final de aval do BNCC, em termos de dividendo ao Governo, questionável ainda, porque o BNCC tem como garantia, agora, além do aval da *holding*, que envolve a co-responsabilidade de todo o sistema, mais as ações, em caução, de uma seguradora, que tem um valor de cartapente acima de 1 bilhão e 200; tem a garantia da distribuidora do grupo, entidades essas, empresas essas que, agregadas ao BNCC, poderão gerar resultados que irão compensar — tenho a certeza — praticamente qualquer prejuízo a ser assumido no fim do processo falimentar.

Essas, Senador, as nossas explicações.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Ministro, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, lamentando profundamente não poder contestá-las. Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABILE — Às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Ministro, serei breve.

A minha impressão é de que V. Ex<sup>a</sup> perguntou e respondeu a tudo aquilo que nós praticamente desejávamos conhecer. E acrescento, Sr. Ministro, colocando-me, aqui, ao lado das palavras do nobre Senador Aderbal Jurema, quando disse — e falou por todos nós — que nós do PDS não estamos para defender aquilo em que não acreditamos, e para defender aquilo que não for sério. E V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, sabe que levados pelo Líder do nosso Partido, Senador Aloysio Chaves, grupos de Senadores da liderança e outros estivemos mais de uma vez no Gabinete de V. Ex<sup>a</sup> — e uma das vezes por 5 horas — para nos informarmos, totalmente, de tudo que se refere a esse doloroso *affaire* chamado CAPEMI. Digo isto pelo respeito que me merece a Casa, e nos merecem os companheiros da Oposição, porque não temos dúvida nenhuma em dizer que consideramos os nossos nobres colegas, Oposição e Governo, como nós hoje, tão responsáveis e tão conscientes de que aqui estão para servir à Nação, como nós, que nós não estaríamos dispostos a defender aquilo em que não acreditaríamos; e tanto assim que do Ministro aos seus auxiliares ouvimos, levados e convocados pelo Líder do nosso Partido.

Sr. Ministro, disse e repito, V. Ex<sup>a</sup> informou, perguntando e respondendo, e quem quiser ficar bem consciente deve ler com cuidado a exposição muito serena, tranquila e bastante esclarecedora de V. Ex<sup>a</sup>.

No entanto, um dos sacrificados, dentro de todo este problema, foi o meu Estado, o Pará. Sonhávamos com alguns cruzeiros para as dificuldades que o nosso povo e o nosso Estado têm a enfrentar; sofremos, como sofre a Nação, e sentimos, como sentem todos, o insucesso, digamos assim, com mais segurança, da CAPEMI, que tem no seu meio homens respeitáveis, e na sua direção; e que estou convicto de que ela não se envolveu nisso, senão com o bom desejo de servir aos milhões que dependem do esforço daqueles que criaram essa instituição que nos devia até honrar, e que esperamos ainda possa sair-se salva, para que não sofram os dela beneficiados.

Mas, Sr. Ministro, duas breves perguntas, porque algumas coisas é bom repetir para que fiquem esclarecidas. Assim, perguntaria, para que V. Ex<sup>a</sup> mais nos esclarecesse: que medidas estão sendo tomadas para se recuperar todo este patrimônio em perigo, sabendo nós que um está, realmente, prejudicado pelas águas, pela falta de tempo, pelo insucesso, que é a madeira. Mas, tem um patrimônio em jogo também respeitável; e até eu estou envolvido nele, porque pertenço a duas cooperativas, é o patrimônio do BNCC.

Gostaríamos de ouvir de V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, dentro do pouco tempo — e deixaremos parte do nosso para V. Ex<sup>a</sup> — que medidas o Governo, que preocupações está tomando nesse sentido?

É o outro esclarecimento que gostaríamos de ter, Sr. Ministro, era: o que se poderá ou o que se está fazendo para não somente tomar conhecimento total dos responsáveis por aquilo que, realmente, mereça ser objeto até de condenação, se necessário, pelos órgãos da Nação, responsáveis, para castigar os que erraram maldosamente ou dolosamente, como diremos em Direito?

Faço essas perguntas para que V. Ex<sup>a</sup> nos dê uma resposta, e dentro daquelas que já deu mais que precisam ser bem esclarecidas, convicts a Casa, convicts a Oposição e V. Ex<sup>a</sup> de que não estamos, dentro do nosso mandato, dentro desta Casa, senão com um desejo, e este, acreditamos, com o maior respeito que nos merece a Oposição, servir ao nosso País. E por isso — repito — procuramos V. Ex<sup>a</sup>, mais de uma vez, em caráter — vamos usar — de perguntadores e inquisidores, mas com o maior respeito e com o dever que nos obrigava a isso fazer.

Perdoe, Sr. Ministro, e até o felicitamos pela exposição, mas queremos mais esclarecimentos e mais respostas.

O SR. AMAURY STABILE — Perfeitamente, Senador. Anulando o contrato, o IBDF imediatamente se colocou a campo no sentido de entrar em contato com grupos madeireiros do Pará e do Paraná, procurando motivá-los no sentido de entrarem na margem direita do Tocantins, na área destinada ao reservatório, procurando — repito — encontrar ou motivar empresas que se credenciassem à exportação em 32 mil hectares, área inicialmente aberta, com um potencial madeireiro acima de dois milhões de metros cúbicos, registrando, credenciando essas empresas em função basicamente de sua presença na ação de exploração da madeira, sem qualquer outra exigência, procurando delimitar áreas para que essas empresas desenvolvessem uma atividade de exportação, a seu próprio risco.

Essa margem direita do rio oferece boas possibilidades de exportação, não houve qualquer grupo maior que se interessasse numa exportação maior, já existem várias madeiras do Pará que, até o dia 9, têm prazo para se credenciar à essa exportação. Então, haverá um processo de exportação bem mais modesto; com o retalhamento desses 32 mil hectares, inicialmente, há possibilidade do aproveitamento da madeira, por conta e risco das madeiras envolvidas.

Em relação a possíveis punições de ações por dolo, eventualmente ocorridas na empresa CAPEMI, creio que com a falência da Agropecuária, o próprio síndico da massa, procederá ao levantamento minucioso das possíveis irregularidades que foram cometidas por alguns elementos da própria CAPEMI, a fim de levá-los à Justiça, como dilapidadores de um patrimônio.

Ninguém melhor, agora, do que o síndico da massa, para executar esse processo.

Aos acionistas do grupo, caberá uma presença, através de advogados, através do que preceitua a lei, no sentido de cobrar, de responsabilizar aqueles que eventualmente agiram por dolo, repito, dilapidando o patrimônio do grupo.

É um desdobramento natural, é um desdobramento que cabe, agora, ao síndico e aos acionistas do grupo, no

sentido de procurar localizar aqueles que efetivamente, como foi exaustivamente noticiado, dentro da empresa procederam de forma dolosa.

Ao Governo não compelia uma intervenção neste sentido, dentro do mesmo princípio que norteou a ação do Governo desde o início, de deixar a empresa privada, CAPEMI, assumir as responsabilidades por todo o desenvolvimento do processo.

Nunca, eu repito, nobre Senador, houve qualquer forma de favorecimento do grupo, a fim de evitar que esta situação ocorresse.

Volto atrás à uma colocação de que houve benefício em exportação de tora, através de uma Resolução da CONCEX, favorecendo a CAPEMI. Foi um pedido feito *a posteriori* pela CAPEMI, que seria atendido por qualquer outra empresa que fizesse esse pedido, necessário à introdução de espécies desconhecidas de madeira no mercado europeu, havendo o cuidado de se limitar essa exportação a 15% do valor a ser exportado da espécie desconhecida, dando-se preferência em termos de preço e de prazo de pagamento, ao mercado interno, e exigir o que aquela espécie de madeira exportada em tora até esse máximo de 15%, ficasse a obrigação de uma exportação equivalente de madeira serrada.

Não houve, repito, qualquer favorecimento sobre esse aspecto.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado a V. Ex\*.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eminente Sr. Ministro da Agricultura:

Vou ser objetivo. Ao longo da fala de V. Ex\*, tomei algumas anotações e vou fazer, como a Mesa recomenda, as perguntas objetivamente.

A primeira delas é que V. Ex\* faz referência a um relatório elaborado pela Empresa Hidrobrasilera, dizendo ser "de reconhecida idoneidade, contratada para elaborar um estudo de viabilidade sobre a exploração da madeira na área do reservatório". Essa empresa concluiu um trabalho, como V. Ex\* sabe, em 8 volumes, um relatório alentado, em fins de 1979, dizendo que "o vulto da tarefa de desmatamento global da área é de tal monta que nenhuma empresa privada teria condições de executá-la". Isso diz a Empresa Hidrobrasilera, que V. Ex\* diz ser de reconhecida idoneidade.

Muito bem! Isso, no preâmbulo, nos momentos preambulares da licitação que se fez, frustrada depois, tornada deserta pelo IBDF e, posteriormente, da adjudicação de todo o empreendimento à Agropecuária CAPEMI.

Então, a primeira pergunta é o porquê disso? A segunda é a seguinte: catorze empresas — diz V. Ex\* e é do domínio público —, se apresentaram atendendo ao edital, dentre elas, a Vale do Rio Doce, a Norberto Odebrecht e várias outras. Mas, numa correspondência que fizeram, elas mostraram desinteresse no empreendimento. Então, vem a indagação: havia efetivamente desinteresse? Porque é do domínio público, há versões veiculadas, quase que tornadas notórias, de que havia uma pressão do SNI no sentido de que essas empresas se desinteressassem disso. Eu digo isto porque o SNI vai-se tornando, no País, um organismo extremamente hipertrofiado, em que muitas vezes — e nós lamentamos profundamente — até a preocupação que a autoridade deve ter, pela ótica de todos nós, com respeito à lei, é um episódio em que se viu envolvido o SNI, recentemente, dá conta disso, parece que essa preocupação não há nos mentores do SNI. Porque, Sr. Ministro, o que diferencia basicamente a autoridade do marginal não haverá de ser o gabinete refrigerado da autoridade nem o terno bem cortado da autoridade, nem a identidade da autoridade, que tudo isso pode ser tido por um bandido ou falsifica-

do por um bandido. O que diferencia, o que marca a distinção entre a autoridade e o marginal é efetivamente o cumprimento da lei. E nós não vemos isso por parte do SNI, quando se recusa a comparecer perante a Justiça, colocando-se acima da lei e acima das expectativas da Nação toda, que quer as suas autoridades, todas elas submissas à lei, inclusive o Presidente da República. Mas essas catorze empresas — eu pergunto — estariam, Sr. Ministro, efetivamente desinteressadas do empreendimento — elas acudiram ao chamado do Governo — ou teriam uma simples inapetência empresarial súbita quando, na realidade, elas, aparentemente, acudiram ao chamado do Governo?

Outra pergunta: V. Ex\*, hoje, em sua alentada externação, reconhece que há empresas madeireiras idôneas, mas, diz V. Ex\*, embora com experiência restrita e nenhuma experiência em desmate de florestas. Ora, V. Ex\* diz, também, em seguida, que a concorrência entre elas poderia traduzir-se, mais ou menos assim, num entrevero predatório em relação ao interesse da economia do País. Então, gostaria que V. Ex\* esclarecesse em que entrevero, em que esse conflito de empresas, e porque ele surgiria, poderia prejudicar a economia do País? Razão que V. Ex\* invoca para respaldar o comportamento do Governo que, declarando a deserção da licitação, adjudicou o empreendimento à Agropecuária CAPEMI.

Outra pergunta, decorre do fato de que hoje, quando V. Ex\* faz referência à Empresa Hidrobrasilera, reconhece, proclamando essa idoneidade da Empresa Hidrobrasilera S/A, o cabimento e a solidez da sua manifestação, do seu relatório, e reconhece também que a Empresa CAPEMI, ao reverso do que foi dito por V. Ex\* no começo da sua externação, não é uma empresa sólida porque, ao mesmo tempo em que V. Ex\* respalda com informações sobre o patrimônio líquido e outras que tais, justificadoras do comportamento do Governo, adjudicando à Empresa Agropecuária CAPEMI o empreendimento, V. Ex\* reconhece que ela não tinha tanta solidez assim porque, inclusive, teve decretada a sua falência.

Essa não era propriamente uma pergunta.

Bem, V. Ex\* mais adiante disse que o IBDF e depois a Coordenadoria Especial do Projeto Tucuruí — e aí se insere uma pergunta também, o porquê da criação dessa Coordenadoria Especial, se o IBDF — disse V. Ex\* — acompanhava diligentemente todo o empreendimento?

E disse V. Ex\*, numa carta ao *Estado de S. Paulo*, que eu estava relendo agora, que acompanhava desde o primeiro momento, minuciosamente, todo o desenvolvimento do projeto. Então, a pergunta é a seguinte: V. Ex\*, eminente Ministro da Agricultura, não detectou, o Ministério da Agricultura não detectou nenhum sinal de desídia do IBDF? E se não detectou a culpa administrativa do IBDF, por que o surgimento dessa Coordenadoria Especial? E ainda sobre isso: se V. Ex\* não detectou também desídia da Coordenadoria Especial? Embora na cronologia que V. Ex\* apresentou estivesse bastante claro que, logo após a criação da coordenadoria, foram tomadas providências de alerta à Agropecuária CAPEMI acerca do mau gerenciamento do empreendimento. Outra pergunta que aparentemente já foi feita; por que, Ex\*, a presença sufocante, deservida e ostensiva do SNI em todos os momentos desse empreendimento, sobretudo adequando-se como uma luva às evidências todas que se vieram à tona ao País de que o SNI estaria na retaguarda desses fatos, pressionando organismos do Governo, pressionando empresas privadas para que elas desistissem da sua participação, em favor da Agropecuária CAPEMI? Por que a singularidade adequada a esses, considerados até boatos, mas a essas versões que transitam ainda por todo País, adequando-se a isso, por que sintomaticamente a presença do SNI tão deservida e tão sufocante no curso de todos os momentos desse episódio? E finalmente, admitidas, Ex\*, as precariedades do acompanhamento do IBDF, porque isso parece óbvio, seja

por culpa, seja por dolo. Culpa, note V. Ex\*, não punida, mas seja por dolo, o que ficou residualmente do episódio é que houve um mau acompanhamento por parte do IBDF e houve um mau acompanhamento por parte do próprio Ministério da Agricultura, do comportamento da Agropecuária CAPEMI. Admitindo isso e tendo em conta também o fato de que desde o final de 1981 uma auditoria já apontava fatos gravíssimos suscetíveis de comprovar a ruína administrativa da Agropecuária CAPEMI, beneficiária da adjudicação de uma concorrência, no ano anterior, diz *O Estado de S. Paulo*, de 23 de março de 1983:

"Por que, depois de final de 81, ao longo de todo o ano de 82, só 14 meses depois desse momento inicial, final de 81, em que o resultado dessa auditoria veio à tona, por que todos os alertas ainda à Agropecuária CAPEMI, se essa auditoria apontou desmandos de toda ordem, até mesmo pagamentos efetuados sob ameaça de protesto de títulos, sem que houvesse notas fiscais ou qualquer outro documento probatório do débito, pagamentos efetuados em duplicidade, compras ultimadas sem concorrência, falta de controle de folhas de pagamento, inexistência de controle de custos e de estoques, recibos de salários com assinaturas divergentes", e concluiu que "necessário se faz, com urgência, uma total reformulação na CAPEMI Agropecuária, pois por falta de controles inexistente confiabilidade em praticamente todas as atividades realizadas na empresa."

Por que, depois de final de 1981, perpassados todos os momentos outros da cronologia que V. Ex\* citou, por que não se tomou a providência que o Governo só veio a tomar 14 meses depois?

O SR. AMAURY STABILE — Pois não, Senador. Vou procurar ver se consigo desenvolver as respostas.

O relatório da Hidrobrasilera, sobre a conveniência ou não da exploração. Parece que a Hidrobrasilera se pronunciou pela inconveniência da exploração.

Havia uma decisão anterior, de 1977 — Comissão Interministerial — que tomou como decisão política a exploração da madeira e a delegação ao setor privado dessa exploração.

A Hidrobrasilera, no seu relatório — primeiro através de um trabalho feito pela mesma — chega à conclusão da viabilidade do projeto. Ela indica, ela sugere uma forma de exploração que não seria necessariamente uma forma global de exploração, mas sim por segmentos.

Então, quanto à Hidrobrasilera, há essa colocação. Há um respaldo técnico, por parte da empresa que fez o levantamento da viabilidade da exploração, ela questiona a forma, ela desce a detalhe de forma. A decisão da exploração foi, inclusive, anterior, através daquela portaria interministerial. Na licitação surgiu uma só empresa disposta a assumir a empreitada e foi à essa empresa, não tendo outras para serem preteridas, que foi adjudicada a concorrência.

Há uma colocação de V. Ex\* que diz do possível desinteresse, sob pressão de outras empresas, da exploração. Senador, isso realmente é uma consideração que, eu diria, não há a menor evidência, não há a menor base a uma preocupação desse tipo.

As empresas que se apresentaram foram empresas de porte, empresas grandes, inclusive empresas do próprio Governo que, evidentemente, não iriam se sujeitar a uma situação como essa e nem um órgão do Governo iria conduzir o assunto de forma a fazer com que um grupo dessas empresas, com toda a repercussão que isso poderia ter, se movimentasse nesse sentido. Diria, não há, realmente, justificativa a esse fato, mesmo porque o SNI, como é do conhecimento de V. Ex\*, é um órgão da Presidência da República que tem funções específicas de se informar sobre situações, mas não de executar nada. O fato mencionado por V. Ex\* da não presença de elementos do SNI para responder a determinadas situações, tanto de Justiça quanto da Casa — do Senado ou da Câ-

mara — se estriba em lei. Há uma lei sobre isto que, devido às funções do próprio SNI, dá a ele o direito dessa postura; isto não é feito ao arrepio da lei.

As funções do SNI dentro de suas funções, é que ele foi solicitado em um determinado momento, pelo Ministério, para ajudar a encontrar a solução de uma situação que, levada à inadimplência, à falência, poderia provocar repercussões sociais sérias.

A preocupação do Ministério da Agricultura foi ter um órgão competente, por lei, para ajudá-lo, inclusive, nesta colocação, a fim de que a responsabilidade de uma rescisão não ficasse exclusivamente sobre os ombros do Ministério da Agricultura.

Esse trabalho foi feito com toda a cautela, sempre com uma preocupação de se encontrar uma forma de dar continuidade à exportação, porque a intervenção do Governo seria só através de uma forma: o cancelamento do contrato, que levaria — devido à circunstância toda de preços, de dificuldades comerciais da operação — ao que levou agora; que foi um retalhamento de uma área com uma dificuldade grande de se tirar o máximo proveito dessa exploração. Então, houve uma preocupação de acompanhar o trabalho, de sugerir medidas, de exploração à CAPEMI, a fim de que ela pudesse desenvolver o seu projeto, porque não haveria outro grupo qualquer que se interessaria pelo projeto devido às circunstâncias todas.

A intervenção do Governo, repito, seria só na forma do cancelamento do contrato e isto levaria a uma paralisação do mesmo e, nessa ocasião mencionada por V. Ex<sup>a</sup>, o prazo de exploração era um prazo curto, de dez meses, porque o prazo de preenchimento do reservatório era fins de 83. Só, posteriormente, que foi prorrogado para fins de 84.

A questão do por quê da justificativa de dar a um grupo grande e não a pequenas empresas. Haveria, evidentemente, uma oferta desordenada de madeira, uma superposição de tipos de madeira a ser ofertada no mercado interno e no mercado externo. Haveria uma dificuldade do acompanhamento desse processo todo.

Um projeto dessa ordem se justificaria um grupo sólido, grande, que resolvesse assumir a responsabilidade do gerenciamento de todo o processo.

O parecer foi de que o retalhamento criaria dificuldades de exploração muito grandes. Empresa sólida. Como empresa sólida entra nesse processo falimentar?

Senador, se não fosse uma empresa sólida, desde o início, ela não teria condições de continuar como continuou, chegando, até agora, numa tentativa contínua de encontrar formas de exploração.

A responsabilidade do grupo, neste final de situação, é uma responsabilidade grande, que só um grupo sólido pode assumir. O desenlace teria sido muito antes, caso não houvesse uma capacidade de crédito desse grupo que lutou, para exportar essa madeira. Uma capacidade de crédito que o levou a se endividar no mercado em aproximadamente 75 bilhões de cruzeiros, o que mostra capacidade de crédito dessa empresa; ela pode levantar um volume de recursos dessa ordem. O uso desses recursos, com mais ou menos eficiência, foi um problema empresarial.

A Coordenadoria. Por que o IBDF, Coordenadoria? O IBDF, efetivamente, se envolveu desde 1977, em todos os passos de uma definição da exploração da madeira. Pela natureza do processo a ser envolvido, pela cautela, pela necessidade do acompanhamento específico do desenvolvimento do projeto, pelas ligações interministeriais desta exploração, se pensou e se decidiu que seria mais próprio a criação de um gerenciamento específico do acompanhamento da exploração, nunca na intervenção da exportação, deixando o IBDF livre nas suas funções outras, não criando embaraços ao próprio IBDF e ao próprio desenvolvimento do cuidado no acompanhamento do processo. Dentro de uma política de gerenciamento, foi decidido que esse projeto, por sua magni-

tude e delicadeza, exigiria a presença de um grupo específico que se dedicasse 24 horas por dia no acompanhamento do projeto todo. Isto, a nosso ver, só poderia ser feito através da montagem de um grupo específico para esse fim, porque as atividades do IBDF são muito amplas. O fato dessa Coordenadoria estar ligada diretamente ao Ministério da Agricultura, no gabinete, era para poder permitir o acompanhamento cauteloso do desenvolvimento do Projeto. O que foi feito.

Há uma quantidade imensa de correspondências, de ofícios e de reuniões forçando a CAPEMI a reformular todo o esquema de trabalho. A CAPEMI respondendo a essas reuniões, a essas administrações com medidas concretas de modificação de operação, sem resultados, porque faltava — isto é necessário que se reconheça — um gerenciamento adequado, um comando adequado na área de exploração. Nós do Ministério, da Coordenadoria, não poderíamos nunca chegar e colocar lá dentro um elemento para gerenciar a exploração. Isto era função da empresa privada. A nós cabia, como fizemos, através do cuidado da Coordenadoria, uma presença constante de acompanhamento, procurando encontrar soluções que levassem a uma venda mais normal dessa madeira, o que não ocorreu. Por isso, veio a falência, provocando a anulação do contrato no momento correto. Porque se tentou tudo: subcontratações, grandes grupos que assumissem a exploração junto com a empresa CAPEMI, através de uma sublocação do contrato a essas empresas, recebendo a CAPEMI determinados pagamentos, determinadas taxas procedentes da venda das madeiras. Enfim, este quadro todo.

Penso que isto deve responder à maioria das indagações de V. Ex<sup>a</sup>.

Na auditoria mencionada pelo *Estado de S. Paulo*, na auditoria interna, administrativa, que apontou essas irregularidades à direção da empresa, que deveria ter tomado uma série de medidas, mas nunca o Ministério da Agricultura, a Coordenadoria que, por contrato, só tinha a responsabilidade de acompanhar o processo da exploração, nunca procedimentos administrativos, nunca procedimentos comerciais.

Espero que, com isto, eu tenha esclarecido algumas das dúvidas de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Compreendo e quero agradecer à Presidência.

Lamento profundamente a impiedade do Regimento que impede possamos dialogar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY STABILE** — Nobre Senador, sempre, lá no Ministério, nós teremos o maior prazer em receber V. Ex<sup>a</sup> e todos os Srs. Senadores, independentes de cor partidária, a fim de comentarmos, com mais detalhes, tudo o que aconteceu, porque temos absoluta tranquilidade da lisura do procedimento e do cuidado com que o Governo se houve neste episódio.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY STABILE** — Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Srs. Senadores, Sr. Ministro, está finda a hora da nossa sessão. A Presidência tem dois comportamentos: convocar V. Ex<sup>a</sup> para outra sessão, porque ainda há seis oradores inscritos, ou prorrogar a sessão, num regime de acordo já estabelecido com os Parlamentares, por mais uma hora.

Foi uma perversidade que fizemos com V. Ex<sup>a</sup>, essas quatro horas de massacrantes diálogos. Faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para suportar mais uma hora de martirizante permanência na tribuna.

Consulto se V. Ex<sup>a</sup> concorda com a prorrogação da sessão.

**O SR. AMAURY STABILE** — Sr. Presidente, concordo com a prorrogação. Apenas não estou de acordo

com a colocação de V. Ex<sup>a</sup>, de martirizante ou massacrante, porque estou tendo muita satisfação nesse diálogo. Sinceramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — O teste para a vida parlamentar de V. Ex<sup>a</sup> foi ótimo.

Submeto a votos e prorrogação da presente sessão por uma hora.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro:

Inicialmente, faço minhas as palavras do eminente Senador Aderbal Jurema, no repúdio às afirmativas aqui proferidas pelo ilustre representante do Paraná.

Tornou-se hábito, no Parlamento, suprir argumentos por veemência nas afirmativas.

V. Ex<sup>a</sup> deu a melhor de todas as respostas, a meu ver, numa minuciosa exposição, em que houve a preocupação de especificar todos os eventos dentro de uma cronologia, oferecendo elementos valiosos, para que, sem paixão, a opinião pública pudesse realmente avaliar a ação governamental nesse episódio.

Nós que gostamos sempre de agir, em termos cartesianos, assimilamos em dez respostas de V. Ex<sup>a</sup> as afirmativas de que realmente colocam o problema nos seus verdadeiros lugares.

Em todas as facetas pelas quais possa ser ele encarado, assim afirmou e provou — primeiro, que o Governo não errou na definição da forma a ser explorada a madeira do Tucuruí; segundo, que não houve irregularidade na adjudicação da exploração à Agropecuária CAPEMI; terceiro, que também agiu certo o Ministério da Agricultura em não ter intervido, antes, no processo, sobretudo sabendo das dificuldades operacionais e do não-cumprimento das metas físicas da extração da madeira; quarto, que não perdeu o Governo com o atraso na extração da madeira, na área a ser inundada; quinto, tampouco o Governo, ou o Tesouro, no empreendimento; sexto, que não houve prejuízo das cooperativas brasileiras com a operação de fiança dada pelo BNCC; sétimo, idem, inexistiu prejuízo ecológico quanto à eliminação da fauna piscícola do lago, pelos gases a serem exalados com a não retirada da madeira prevista; oitavo, que também a ELETRONORTE não teve gasto extra na construção da barragem ou no equipamento gerador de energia, pela não extração da madeira. Que não foi irregular, técnico ou temerário o aval dado pelo BNCC à fiança bancária. E finalmente, que não houve nenhum favorecimento ao Grupo CAPEMI por qualquer órgão do Governo, para obter ou se beneficiar com o empreendimento.

Sr. Ministro, já que aqui tanto foi falado, desta tribuna, em favorecimento, em escândalo, permitimo-nos pedir a V. Ex<sup>a</sup> que faça também um esclarecimento sobre um ponto perquirido pela imprensa e que aqui não foi percutido, isto é, a questão do falado desvio da madeira, que teria se registrado em larga escala no projeto em questão. Assim, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>:

a) O Ministério da Agricultura tem conhecimento do assunto?

b) Efetivamente, ocorreu esse desvio?

c) Se ocorreu, qual a dimensão já apurada desse desvio?

d) Como o Ministério explicaria a ocorrência desse desvio, e se para fiscalizar a realização dos trabalhos da exploração o Governo instalou fiscais na região?

Acreditamos todos nós do PDS, Sr. Ministro, que, este último ponto esclarecido, praticamente o assunto estará esgotado.

O SR. AMAURY STABILE — Senador Virgílio Távora, muito agradecido pela oportunidade de esclarecer esse ponto que, efetivamente, no elenco das minhas perguntas caberia e cabe — e vou aproveitar a oportunidade e incluir essa explicação.

Senador, não houve qualquer desvio de madeira nessa exploração pela CAPEMI. A Coordenadoria montou seis postos de controle do transporte dessa madeira nos pontos-chaves das estradas que têm acesso à área de exploração. Montou também um posto de fiscalização no Porto de Tucuruí. Falou-se de um desvio de um volume grande de madeira, falou-se em 120 mil metros cúbicos de desvio. Seriam 120 mil metros cúbicos, que representariam, aproximadamente, um número acima de 10 navios de transporte. Mencionou-se um total de 20 navios de calagem significativa, que seriam necessários para abrigar essa madeira que teria sido desviada. Os postos de controle, repito, foram localizados nas estradas em lugares-chaves, não permitindo, de forma alguma, o desvio dessa madeira, caso houvesse, sem o conhecimento da Coordenadoria. A confusão que surge, é talvez em termos do número que a CAPEMI deu de madeira extraída: 694 mil metros cúbicos, quando, pela Coordenadoria de Tucuruí, ficou registrado 499 mil metros cúbicos. A diferença está na forma da medição da CAPEMI que é diferente da forma de medição da Coordenadoria: o fuste quando aparado para, em seguida, sofrer processo de industrialização, perde em medição de 20 a 25%, o que explica essa diferença de metragem. Isso explica o porquê dessa diferença. E a existência dos postos de controle em lugares estratégicos invalida e anula qualquer possibilidade de desvio de maior significação dessa madeira.

Portanto, nobre Senador, essa é uma informação divulgada erradamente.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Grato a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AMAURY STABILE — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro.

Como sabe V. Ex<sup>a</sup> o Nordeste vive o seu quinto ano de seca com todas as consequências que V. Ex<sup>a</sup> conhece. Em alguns Estados como o Piauí, mais particularmente em Parnaíba, minha cidade natal, através do BNCC e da Cooperativa Agropecuária de Parnaíba, estão sendo executados projetos de irrigação com recursos do PROVÁRZEA. A iniciativa do BNCC e da Cooperativa já tem centenas de adeptos e prevê-se um resultado altamente satisfatório, em termos de produção agrícola naquela região do delta do Parnaíba.

Há, entretanto, um ponto de estrangulamento e de desestímulo a tão oportuna iniciativa do Governo Federal: os juros cobrados para a implantação desses projetos são de 34%. A Cooperativa, entretanto, já recebeu notificação de que a partir de 1º de julho próximo esses juros vão subir para 56% ou mais.

Ora, Sr. Ministro, se o que se deseja no País hoje é criar empregos, principalmente no campo, produzindo alimentos, o aumento de juros naquela área do Nordeste brasileiro é um desestímulo. E, segundo estou informado, vários proprietários rurais do delta do Parnaíba estão cancelando os seus pedidos de empréstimos para executarem os projetos, pois acham que não poderão suportar esses juros. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: Não será possível abrir uma exceção para o Piauí — e incluo o Nordeste — no sentido de manter esses juros de 34%, pelo menos até dezembro deste ano?

Vou prosseguir, Sr. Ministro, de acordo com a recomendação, para que não fique pergunta e resposta.

Entro também no problema Tucuruí, que tem sido tema de todos os Srs. Senadores que me antecederam,

para fazer as seguintes colocações: O projeto da Hidrelétrica de Tucuruí devia ter sido concluído pelo menos há 10 anos. E, logo tenha sido definida a altura da barragem, automaticamente, ficou determinada a área a ser inundada. Se a imensa floresta a ser inundada poderia ter sido definida, principalmente consultando-se um levantamento feito pelo projeto RADAM, pelo menos em termos de volume de madeira, há 10 anos poder-se-ia também conhecer o valor dessa riqueza. Não acha V. Ex<sup>a</sup> que, antes de começar as obras de construção da barragem, poder-se-ia ter iniciado a retirada da madeira? Teríamos assim, pelo menos 10 anos de trabalho antes do fechamento da barragem e formação do lago. Talvez com o dinheiro da madeira poder-se-ia ajudar a custear as obras da hidrelétrica.

Poderia V. Ex<sup>a</sup> nos informar qual o valor global da madeira, antes do início do desmatamento e qual o valor do remanescente desta floresta, hoje? Afirma-se que é superior a 1 bilhão de dólares. Se verdadeira, não acha V. Ex<sup>a</sup> que poder-se-ia propor um adiamento do fechamento da barragem, a fim de que toda madeira fosse retirada? Afinal, a área de Belém já está servida pela energia de Sobradinho que ainda pode manter este suprimento, pelo menos, por mais 3 anos.

Finalmente, Sr. Ministro, se não for possível a retirada de toda essa madeira pela pressa em inaugurar a hidrelétrica, pode V. Ex<sup>a</sup> nos informar em quantos por cento vai ficar reduzido o volume do lago, já que grande parte desse volume será ocupado por madeira em prejuízo, certamente, da eficiência de funcionamento das turbinas, não por água poluída, mas em virtude da redução expressiva do volume de água acumulada?

O SR. AMAURY STABILE — Perfeito, Senador Alberto Silva. Em relação aos juros, houve uma decisão do Conselho Monetário que postergou o ajuste dos juros ao Nordeste para o segundo semestre de 1983, ficando a 55%, um diferencial já de alguma significação em relação aos juros das demais áreas do País.

A preocupação do agricultor da área do Parnaíba de não dar continuidade ao seu projeto de PROVÁRZEAS tem que ser contrabalançada com a explicação a esse produtor, que está sendo trabalhado nesse sentido, de que, com a garantia de preços mínimos dada pelo Governo, o custo maior do financiamento será abrigado por esse preço mínimo maior garantido pelo Governo. Ao agricultor o importante é o aspecto da renda, do que ele vai ganhar no fim da operação. E, dentro do regime de inflação em que vivemos, os fatores de custo sobem, inclusive o fator de custo financiamento: juros. O importante é que se ele, usando o PROVÁRZEAS, com boa produtividade, produzir de uma forma eficiente um bom volume de grãos, livrando-se inclusive dos problemas, ou minimizando os problemas da seca, pela utilização adequada da água, ele tem garantida uma produção de boa produtividade que o Governo compra por um preço mínimo que lhe garante uma renda, apesar dos custos de financiamento maiores. E por que o ajuste da taxa de juros? O ajuste da taxa de juros é necessário pelo que representa de retorno de capital aplicado, a fim de que não falte recursos à agricultura.

Veja, Senador, um agricultor que, no ano passado, levantou um empréstimo de um milhão de cruzeiros, num plantio, a juros de 45, este ano paga: um milhão, quatrocentos e cinquenta. Esse mesmo agricultor vai a um outro guichê do banco, quando paga um milhão, quatrocentos e cinquenta e levanta dois milhões de cruzeiros, porque o VBC foi ajustado em 100%. Ficam faltando, na caixa do banco, 550 mil cruzeiros. A alternativa qual é? É reduzir os empréstimos ao comércio e à indústria, coisa que não é mais possível fazer, ou emitir para pôr dinheiro na Caixa, ou fazer ORTN colocar no mercado para pôr dinheiro na Caixa, o que é um fator de inflação poderoso que anula o benefício aparente do juro mais baixo. O importante, na questão de juros, é que o preço

que o produtor recebe seja um preço que cubra esses custos e, pelo ajuste da taxa de juros, cria-se condições de remuneração do crédito rural, para que ele não falte e, apesar de todas as dificuldades existentes no País, o crédito rural tem sido preservado, em termos de volume de recursos. A liberação dos recursos pode ser mais morosa, em determinados momentos, como função de problemas de caixa do Banco do Brasil, principalmente, porque a alternativa é emissão, novamente, a fim de colocar dinheiro na Caixa para permitir a saída de recursos para a EGF, não para custeio, porque custeio nunca faltou.

Este é o enfoque do porquê dos juros maiores do Nordeste. Sei que o nosso agricultor se ressentiu, ao assumir uma dívida alta, principalmente, no Nordeste, onde o retorno da produção é baixo, retorno esse que é minimizado pelo projeto do PROVÁRZEAS e, se for adequadamente explicado que eles têm a garantia de um preço mínimo bom, o que o agricultor quer é preço, porque tem renda, se tiver produtividade.

O SR. ALBERTO SILVA — Sr. Ministro, se me permite, rapidamente, eu faço a seguinte colocação: esses projetos são pioneiros, este é pioneiro. O custo do projeto é relativamente elevado, porque executado em uma área longe de qualquer assistência maior em termos de mecanização, etc. É caro, relativamente caro, o hectare do projeto. Então, para uma área razoavelmente produtiva, isto é, um mínimo de 50 hectares, o projeto já vai ficar em torno de 30 milhões; os juros sobre esse dinheiro é que estão amedrontando os agricultores.

O SR. AMAURY STABILE — Não há dúvida, Senador. A característica do projeto implicou em obras de infra-estrutura mais pesadas que, rateadas, entre os agricultores, onerou bem o projeto individual. Mas, nós já acertamos com a empresa que assumiu a responsabilidade da implantação do projeto como um todo, de forma a que aqueles gastos, no investimento de uma infra-estrutura maior, fossem assumidos pela empresa como empréstimo direto dela, aliviando o custo do projeto individual.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito bem, está certo.

O SR. AMAURY STABILE — Em relação ao volume da madeira, Senador, o projeto original falava, inicialmente, em 6 milhões de metros cúbicos. Em uma área muito extensa, fixou-se em 4 milhões e 700 mil metros cúbicos que, ao preço médio, de tora, de 100 dólares, daria 470 milhões de dólares. Este é o valor de tora, em termos de preço médio. À medida em que a madeira passasse a ser elaborada, o preço aumentaria. Foram extraídos 700 mil metros cúbicos. O saldo é de 4 milhões de metros cúbicos, dos quais, dois milhões ainda estão na margem direita, em que vai haver uma aceleração para se procurar aproveitar. Então, esses são os números em relação ao valor daquela madeira que seria inteiramente perdida, caso não se tivesse tomado essa decisão. Adicionalmente, caso não houvesse a decisão do desmatamento, da limpeza, então, o custo ao Governo e à ELETRO-NORTE seria inteiramente proibitivo. Dois mil e seiscentos dólares por hectare, numa área concentrada de sessenta e sete mil hectares, porque o que se procurou fazer, nessa exploração, foi orientar a empresa a uma exploração selecionada, em áreas de densidade de madeira acima de 88 metros cúbicos de madeira utilizada e fazer um corte seletivo em cima dessa área, de forma que houvesse um benefício direto nesse corte seletivo, exportando a madeira e vendendo essa madeira com garantia de compra. O processo da exploração é que foi um processo que, realmente, deixou a desejar. Nós não podíamos intervir, entrar lá dentro do projeto e dizer como fazer, assumindo a responsabilidade. Ai, nós seríamos responsabilizados por qualquer insucesso do projeto e não cabia a nós isso.

A questão do atraso na inauguração. Mas, isso são considerações maiores.

O SR. ALBERTO SILVA — Para permitir retirar a madeira.

O SR. AMAURY STABILE — Não sei se fazendo uma avaliação entre os efeitos, o custo, e benefícios de um atraso, em cima de um aproveitamento em Carajás versus o benefício, a iniciativa privada — porque aí é a iniciativa privada quem vai ganhar — eu não sei se esta avaliação levaria a uma decisão dessa natureza. Julgo que a decisão estaria correta, esta de não atrasar mais a usina.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABILE — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Amaury Stabile.

Começo, antes mesmo de iniciar as perguntas, por me congratular com o Senador Aloysio Chaves, nosso Líder, pela sua oportuna e feliz iniciativa, como homem que representa o Governo nesta Casa, convocando um dos membros do Governo para prestar esclarecimentos e debater com os Srs. Senadores, procurando dirimir as dúvidas. E V. Ex<sup>a</sup> o fez, Sr. Ministro, e o fez de uma maneira serena, tranqüila e convincente.

Acredito que, aqueles portadores das críticas chamadas procedentes, esses naturalmente saem daqui convencidos com as palavras bastante esclarecedoras de V. Ex<sup>a</sup>. É evidente que há uma outra parcela, e eu não faço nenhuma referência, e acredito que nesta Casa não exista, daquelas críticas procedentes da demagogia irresponsável, a esses V. Ex<sup>a</sup> e ninguém convence. Minha primeira indagação a V. Ex<sup>a</sup> se referiria ao fulcro, ao cerne da questão, que é, se houve algum favorecimento na escolha da Agropecuária CAPEMI. V. Ex<sup>a</sup> já esclareceu, e eu considero esta pergunta agora desnecessária.

As duas outras, Sr. Ministro, podem até parecer repetitivas, mas é bom que se reprise assunto dessa ordem, é imperioso que se esclareça uma, duas, tantas vezes quantas sejam necessárias. E V. Ex<sup>a</sup> o fez. V. Ex<sup>a</sup> trouxe, e vai fazer ainda mais com as indagações que lhe serão feitas ao término desta sessão. V. Ex<sup>a</sup> vem e comparece com a sua equipe dinâmica, e eu não faço nenhum favor em classificar de dinâmica a sua equipe, porque conheço vários de seus integrantes, e sei do esforço que se realiza nestes momentos difíceis em que vivemos.

Então com a primeira pergunta, Sr. Ministro Amaury Stabile, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse ao Plenário, mais uma vez, se a opção do Governo tivesse sido o desmatamento, chamado corte raso, de toda área do reservatório, quais seriam os efeitos? Primeiro: teria sido uma solução efetiva para o problema da barragem? Segundo: teria sido uma solução mais econômica para o Governo e, por conseguinte, para o País?

A segunda e última pergunta, Sr. Ministro, é a seguinte: por que, desde o início, o Ministério da Agricultura não optou pela extração em forma de garimpagem, ou seja, entrando quem quisesse para retirar o que quisesse, como aliás agora foi adotado?

São essas as indagações que faço a V. Ex<sup>a</sup> para que, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup> possa dar a esta Casa os esclarecimentos que ela deseja para que possamos, amanhã, transmitir ao povo de quem somos representantes neste Senado.

O SR. AMAURY STABILE — Ficou muito claro, nobre Senador, ao longo de todo o trabalho técnico desenvolvido, em relação à definição da exploração da madeira, de que a manutenção da massa verde na área a ser inundada, pelo volume do reservatório, pelo nível de

vazão das águas, pela lâmina de água do reservatório, devido a estas características, em nada afetaria o bom funcionamento da barragem, no caso da não exploração da madeira, ou do não desmatamento da área, do não desbrote da área.

Então, ficou muito bem definida essa posição que, hoje, é reafirmada pela ELETRONORTE de que a ela, em relação ao funcionamento da usina, em nada cria embaraços à existência da massa verde na área. Logicamente, ela toma algumas precauções. Faz o desmatamento raso, o desbrote, numa área de 10 mil hectares na frente da barragem, constrói, como sempre construiu, em barragem de alguma densidade de massa verde de mais porte uma grade protetora, cria as comportas adequadas para a vazão dessa massa verde toda, desse material que, eventualmente, se acumula nessa gradagem. Há um processo técnico de fazer com que essa massa toda seja removida e encaminhada a esses canais de vazão. Enfim, a não exploração da área em nada prejudicaria a hidrelétrica, o bom funcionamento da hidrelétrica de Tucuruí.

A decisão da exploração foi uma tentativa pioneira, de exploração, de exploração de uma mancha de floresta tropical grande, nunca feita antes, a ser entregue ao setor privado. Este é um ponto muito importante, Senador, eu agradeço a oportunidade de repisar.

Pela primeira vez, se decidiu entregar ao setor privado a possibilidade da exploração de madeira, em floresta tropical, numa grande área: 67 mil hectares. Projeto absolutamente pioneiro, não só no Brasil, mas no mundo. Mas, resolveu-se isso. Por quê? Para dar a oportunidade de abertura de mercado de espécies de madeira desconhecidas no exterior criando-se essa possibilidade, através dessa exploração. Movimentar riquezas dentro do País, gerar empregos, ao invés de, simplesmente, deixar a madeira ser coberta pelas águas.

Então, esta é a colocação que eu agradeço a oportunidade de fazer.

A solução mais econômica para o Governo era não fazer nada. Não desbrotar, pagando 2.600 dólares por hectare, pela limpeza rasa do terreno, numa área de 67 mil hectares, implicando custos elevadíssimos. 2.600 multiplicado por 67 mil hectares são trezentos e tantos milhões de dólares. Se falássemos na área toda, que são 260 mil hectares, então, chegaríamos a um número absurdo. Uma solução: que o Governo não colocasse recursos, ao contrário, faturasse uma taxa em cima da exportação da madeira, dando ao IBDF até um bilhão de cruzeiros, nessa possibilidade, abrindo mercado no exterior. Daí a decisão mais econômica, mais vantajosa, de entregar essa exportação ao setor privado e nunca o Governo assumindo essa responsabilidade.

Por que não, ao invés de um grupo, numa operação global da extração à venda no exterior, ao invés de garimpagem? Porque, racionalmente, as vantagens da exportação da madeira e da exploração seriam muito menores se se deixasse essa exploração na forma de retalhamento, na forma de garimpagem. Haveria superposição de oferta de mesmas espécies, jogando pela concorrência entre os próprios madeireiros, jogando esse preço para baixo, porque é perfeitamente compreensível que qualquer madeireiro que entrasse e pegasse uma área pequena, iria lutar para vender o seu produto, baixando o preço, porque teriam outros explorando da mesma forma. Muito mais racional, face à dimensão do projeto, que um grupo forte, que um grupo de significação, que um grupo financeiramente sólido, idôneo — repito — assumisse essa exportação como um todo, porque criaria naturalmente condições melhores de um processo nessa exportação.

Essas as minhas respostas.

O SR. LOMANTO JÚNIOR — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. AMAURY STABILE — Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, o aproveitamento de um grande rio não pode ser pensado setorialmente, há que pensá-lo de uma forma mais ampla, o aproveitamento, digamos, energético, aproveitamento nos transportes, aproveitamento para irrigação e, também, conseqüências ecológicas, em que uma série de fatores conduzem a um aproveitamento múltiplo integrado, dos grandes rios. Por isso, desde o início do Projeto Tucuruí, o Ministério da Agricultura deveria estar lá, como creio que sempre esteve.

Vou fazer apenas uma pergunta, mais técnica do que propriamente de natureza político-administrativa. O IBDF, órgão do Governo, vinculado ao Ministério da Agricultura, é responsável pela defesa e aproveitamento econômico de nossos recursos florestais. Por que não foi prevista a retirada total da madeira, e feito carvão das espécies menos nobres? Essa providência diminuiria a área de alagamento, facilitaria a navegação, afastaria as más condições, conseqüências ecológicas, e tornaria o empreendimento mais econômico. Não há como discutir das vantagens de uma limpeza ampla da área, contra a permanência de milhões e milhões de metros cúbicos de madeira que vão ficar submersos.

É o que eu queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup>, se o aproveitamento total, fazendo carvão, não seria mais econômico na condução do desmate?

O SR. AMAURY STABILE — Senador, no projeto estava prevista a fabricação de carvão, também, uma forma de dar mais renda ao projeto como um todo. Eu diria, Senador, respondendo a sua pergunta, que é um problema mais de natureza econômica. Se os custos de exploração do carvão forem maiores do que o benefício, realmente, a iniciativa privada não entra e nem o Governo entra para ter prejuízo. É uma questão, realmente, de resultado econômico da operação. Eu acho que isso foi o que determinou a não-entrada, nesse tipo de exploração. Era antieconômico este tipo de ação de exploração exclusiva do carvão. Isso não impede que em Balbina e em Samuel se aproveite a madeira para geração de energia em usinas termoeletricas. Em Balbina, ao lado da hidrelétrica, será construída uma usina termoeletrica com duas turbinas, gerando 50 mil KVA, ao lado de uma outra usina da construtora que constrói a barragem, de 7.500 KVA, termoeletrica. E nessa usina será aproveitado, inicialmente, até que se comece o enchimento da barragem, em 1988, e se inicie um processo de garimpagem da madeira, a fim de colocar a usina termoeletrica em funcionamento daqui a dois anos. Então, haverá um aproveitamento da madeira como lenha, para Balbina. Aí, como não se trata de uma finalidade comercial, de venda do carvão, se justifica, porque o custo será embutido na tarifa. Em Samuel será feito a mesma coisa. Mas, será feito pela ELETRONORTE, como uma forma de geração de energia, além da hidrelétrica.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. AMAURY STABILE — Às suas ordens.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Ministro:

O caso da CAPEMI é, hoje, um dos mais esclarecidos deste País. O Governo resolve desenvolver um grande projeto econômico na área de Carajás. Para isso, e como ponto fundamental para o fornecimento de energia, resolve construir uma hidrelétrica. A barragem, uma vez feita, inundará cerca de 250 mil hectares, ou seja, 2 mil e 500 quilômetros quadrados. Muitos municípios neste País não contam com essa área. Não seria necessário desmatar a floresta inundada, para que a usina funcionasse normalmente. A ELETRONORTE necessita limpar apenas 10 mil hectares dos 250 mil hectares; portanto, só uma pequena parcela daquela superfície. O Ministério da Agricultura, através do IBDF, um órgão espe-

cializado no estudo das florestas e em reflorestamento, portanto conhecedor da flora brasileira, sugere a V. Ex<sup>a</sup>, o aproveitamento de uma imensa riqueza que vai ser inundada; são 250 mil hectares de floresta. São 5 milhões de metros cúbicos de madeira a serem perdidos. O Governo reage. Toma a iniciativa de procurar aproveitar essa riqueza, para integrá-la, não à sua receita, mas à economia privada. Abre uma primeira concorrência à qual ninguém se habilita. Em vez disso surgem apenas alguns interessados em empreitar o desmatamento, pago diretamente pelo Governo, sem maior interesse em aproveitar a riqueza que ali seria inundada.

O Governo persiste e abre uma segunda concorrência. Poderia não ter aberto; poderia simplesmente ter chamado qualquer empresa da sua confiança e feito um contrato, a seu bel-prazer. Alegam que o Governo protegeu a CAPEMI. Como, se repetiu a concorrência? Poderia não ter feito. Seria muito mais fácil protegê-la sem a segunda concorrência, com um contrato direto e aberto ao gosto das partes. Mas o Governo tomou a iniciativa de abrir nova licitação. Examinou as condições da empresa, quando nenhuma outra tinha se apresentado, e nela confiou não porque quisesse confiar, mas porque as informações colhidas indicavam suas adequadas condições para gerenciar o projeto de aproveitamento da madeira. E assim foi feito. Mas ela fracassou, Sr. Ministro. A empresa não cumpriu o contrato.

Valeu a pena tentar salvar uma riqueza que beira cerca de 600 milhões de dólares? Merecia essa operação um risco de 25 milhões? A meu ver merecia, Sr. Ministro. E merecia por que não é somente Tucuruí que apresenta esse problema no País. Outros idênticos virão. Samuel está aí, e Balbina, também, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo citou. A Amazônia dispõe de imensas fontes de energia hidroelétrica, e em todas as unidades a serem construídas, este problema vai se repetir. Não há questão mais clara e mais bem posta do que essa. Fracassou? Sim, fracassou. A empresa contratante não teve condições. O Governo cuidou de corrigir a rota da administração do projeto, fez tudo, Sr. Ministro, segundo V. Ex<sup>a</sup> mostrou, mas ninguém está satisfeito. Acusam, responsabilmente, pelo desacerto, homens honestos, sem qualquer prova; levantam todas as dúvidas possíveis e não se satisfazem. Hoje, V. Ex<sup>a</sup> mostrou claramente, na simplicidade da sua palavra, o que realmente ali aconteceu.

Acusam sem analisar, mas ninguém se lembra de que V. Ex<sup>a</sup> encontrou em 1979 o BNCC com um saldo de empréstimos às cooperativas de 11 milhões de cruzeiros e que este mesmo Banco, apesar de tudo, chegou, ao final do ano passado, com um saldo de empréstimos de 150 bilhões de cruzeiros, e que o BNCC saiu de um prejuízo de 60 milhões de cruzeiros em 1979, como V. Ex<sup>a</sup> bem disse, para um lucro de 6,5 bilhões de cruzeiros, em 1982, tudo isso em benefício das cooperativas. Arriscou em Tucuruí? Arriscou! Dentro dos limites de sua competência legal e da sua capacidade financeira? Sim! Sim e em benefício do aproveitamento de 600 milhões de dólares prestes a serem perdidos pela inundação.

Pois bem, Sr. Ministro, as acusações prosseguem e V. Ex<sup>a</sup> como bem disse o Senador Lomanto Júnior, não vai convencer aqueles que não querem se deixar convencer, aqueles que querem apenas explorar coisas onde há o que explorar, mesmo que para isso seja necessário manchar a honra de pessoas honestas.

Sr. Ministro, não vou falar aqui dos esforços do IBDF no campo do estudo da floresta, no levantamento daquelas riquezas, no trabalho dirigido para aproveitar essa madeira. Não me vou alongar, já que o tempo é demais escasso. Quero pedir apenas a V. Ex<sup>a</sup> que nos esclareça uma coisa. Em vista do esforço feito pelo Ministério da Agricultura para aproveitar aquela floresta, através da empresa privada; tendo em conta que outros projetos idênticos, da mesma natureza, hão de surgir, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: com toda essa celeuma levantada, como V. Ex<sup>a</sup> pensa em encaminhar os passos para Balbina, para Samuel e tantas outras hidrelétricas da Região? Haveria uma outra solução? O Governo vai, por si, desmatar es-

sas áreas? Vai deixar simplesmente que imensas riquezas, sejam perdidas sem qualquer esforço de aproveitamento? Vai tentar novamente, através de outras concorrências, que a empresa privada brasileira aprenda a aproveitar essa riqueza? Ou todos esses estudos que estão sendo feitos, vão ser jogados fora? Vamos ficar acovardados com os riscos, com medo das críticas daqueles que não têm o menor interesse em ver o Governo acertar? Ou vamos, Sr. Ministro, assumir responsabilidades, como V. Ex<sup>a</sup> assumiu, mesmo com riscos, em busca de uma metodologia de trabalho capaz de ajudar a integrar, na economia nacional e na riqueza do povo e na criação de empregos, a disponibilidade de uma flora, que afinal de contas, é das mais pujantes do mundo? É esta a única pergunta que faço a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MAURY STABILE — Senador José Lins, nós, como é de nossa responsabilidade, vamos continuar assumindo os riscos de enfrentar problemas dessa natureza, consciente de que esses riscos se justificam pela possibilidade de acertos e de aproveitamento de riquezas que são o patrimônio do País. Um dos ensinamentos deste projeto é de que ele precisa ser viável economicamente, porque senão, haverá um prejuízo, seja da iniciativa privada, seja do Governo, prejuízo que não interessa a ninguém, porque sempre haverá, se for assumido pelo Governo, ônus ao povo que paga imposto. O parâmetro de economicidade do projeto, o parâmetro é esse. O fator aleatório é basicamente o preço; o comportamento dos preços internacionais da madeira. A exploração em floresta tropical implica em custos maiores; a forma da exploração precisa ser muito cuidadosa e precisa ser seletiva; as despesas pré-operacionais têm que ser controladas.

Estes, os pontos básicos para qualquer outro desenvolvimento de exploração de outras áreas. Dentro desse quadro, para Balbina e Samuel, já há uma definição de aproveitamento em termos de produção de energia termoelétrica, porque economicamente, com os preços de madeira que existem no mercado internacional, no momento, é inconveniente a antieconômica a exploração da madeira.

O SR. JOSÉ LINS — Agradeço Sr. Ministro, a resposta de V. Ex<sup>a</sup> no mais, o meu testemunho do seu esforço e do esforço da sua equipe. Por dois anos, acompanhei esse trabalho e sei que muitos da sua equipe foram injustamente acusados. Este País, um dia, há de fazer justiça àqueles que se dedicam honestamente à causa pública. Muito obrigado.

O SR. AMAURY STABILE — Muito obrigado, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Hélio Gueiros, na condição de Líder de Partido.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Antes de mais nada, eminente Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a ausência eventual do Líder do PMDB nesta Casa, por ocasião de sua visita, bem como de grande parte de nossa Bancada, não deve significar um despreço pessoal a V. Ex<sup>a</sup>, nem desinteresse pelas informações e comentários que V. Ex<sup>a</sup> presta, neste momento, a esta Casa. Apenas, Ex<sup>a</sup>, por uma coincidência muito comum, mas desagradável, nos trabalhos desta Casa, há sempre reuniões na mesma hora que outras e, hoje, por exemplo, estava programada — antes de se saber da presença de V. Ex<sup>a</sup> — uma reunião com o eminente ex-Senador Teotônio Vilela que iria, inclusive, apresentar um projeto alternativo para o Brasil.

Desta maneira, com essa coincidência desagradável — como eu disse — de horários, parte da Bancada do meu Partido não pôde estar aqui presente para ouvir e discutir com V. Ex<sup>a</sup>

Eminente Ministro Amaury Stabile, o nobre Senador Gabriel Hermes declarou que V. Ex<sup>a</sup> fez perguntas a V.

Ex<sup>a</sup> mesmo e respondeu a todas elas, no que foi corroborado pelo eminente Líder José Lins.

Evidentemente, eu confirmo que V. Ex<sup>a</sup> se perguntou e respondeu, até porque a resposta de V. Ex<sup>a</sup> foi muito fácil, porque foi sempre um não. V. Ex<sup>a</sup> fez dez perguntas depois da sua exposição cronometrada do *affair* CAPEMI, e depois respondeu a todas com um só advérbio que foi "não". É realmente uma maneira muito fácil e simples de responder a todos os problemas, porque, com relação às indagações e perplexidades colocadas aqui para discussão e esclarecimento pelos eminentes colegas do PMDB, nós cremos que as explicações de V. Ex<sup>a</sup> embora respeitáveis, não satisfizeram a nossa curiosidade. V. Ex<sup>a</sup> fala que não havia alternativa a não ser entregar o desmatamento de Tucuruí à CAPEMI, porque foi ela a única que se apresentou habilitando-se a esta missão. Mas, eminente Ministro, talvez fosse altamente suspeito e merecesse indagação e dúvida da parte do Ministério da Agricultura, a circunstância de quatorze empresas tradicionais e idôneas do ramo não terem se habilitado a essa concorrência, embora tivessem manifestado desejo. Como é que ante a indiferença e o desinteresse do ramo tradicional, o Ministério da Agricultura não colocou em dúvida uma empresa recém-criada apenas com um abrete sésamo, de CAPEMI na frente, mas totalmente nova, inclusive de responsabilidade limitada, para realizar um empreendimento em que ela nunca teve a menor tradição. Na justificativa eu ouvi, aqui, que era porque os madeireiros da Amazônia não dispunham do *know-how*, nem da tradição para fazer essa obra que era gigantesca.

Mas, eminente Ministro, se os madeireiros da Amazônia não têm tradição nem *know-how* para realizar um trabalho de desmatamento da Amazônia, quem é no mundo que vai ter esse *know-how*?

Antes da CAPEMI, antes dos grandes projetos agropecuários na Amazônia, a Amazônia sempre extraiu madeira, sempre foi fornecedora não só para todo o mercado consumidor do Brasil mas para todo o mundo e nunca ninguém colocou em dúvida a competência do madeireiro paraense e do amazônida para tirar a madeira. De repente, quando se acena com um desmatamento gigantesco, até então nunca visto no Brasil, surgem logo os obstáculos e a Amazônia não tem competência para extrair uma madeira que ela vem extraindo ao longo dos séculos...

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Ministro, que essa mesma restrição à competência do homem da Amazônia se repetiu por ocasião da licitação da usina de açúcar e álcool Abranham Lincoln, no Município de Prainha, o edital publicado, de saída, afastou logo todas as firmas interessadas da Amazônia, porque colocou como exigência fundamental o fato de a firma, a empresa, dispor de tradição no ramo da extração de cana.

Como vê V. Ex<sup>a</sup> há sempre uma restrição a impedir que os homens da Amazônia tenham acesso a todos estes grandes projetos e empreendimentos da Amazônia. E agora, para talvez exemplificar ao Governo que ele está agindo errado, com relação à sua impressão sobre o homem da Amazônia, está aí o fracasso monumental de uma suposta empresa competente para fazer o desmatamento da Amazônia.

No meu Estado, eminente Ministro Amaury Stabile, há uma informação que corria de boca em boca, ou de ouvido em ouvido, a respeito de uma ciência prévia, de que a CAPEMI sabia que o Governo iria liberar a exportação de madeiras em toras. Então, há o convencimento no meu Estado de que se as outras empresas tradicionais tivessem sabido que o Governo iria liberar a exportação de madeira em toras, extraídas das matas do Reservatório de Tucuruí, essas empresas haveriam de se habilitar.

Não digo que seja verdade a insinuação ou a informação, mas não deixa de ser meio suspeito, pelo menos, que quando o contrato foi assinado em agosto ou setembro, já três meses depois, o Ministério da Agricultura e o Governo aceitaram a informação da CAPEMI de que não havia mercado, a não ser para exportação de

madeira em toras. Ela nem havia começado a extrair coisa alguma e, no entanto, a autoridade governamental se convenceria do argumento da CAPEMI e permitiu a exportação da madeira em toras.

Eu pergunto, se as firmas tradicionais soubessem que haveria essa liberação, será que elas não se habilitariam?

Por outro lado, eminente Ministro Amaury Stabile, o que se viu é que, mais uma vez, por não conhecer a Amazônia, uma empresa de fora não teve sucesso. O madeireiro da Amazônia saberia que não haveria tempo útil para extrair a madeira, porque, um ano de trabalho para se extrair madeira na Amazônia, não são 12 meses, são 4 ou 5 meses, porque, na época das chuvas não se pode extrair madeiras. Também saberia que as famosas avaliações pelo ar, do projeto RADAM, são contraditadas quando se vai para a mata e vai se ver realmente o que se encontra nela. E, também, aquele relevo supostamente liso da Amazônia, na verdade, é um relevo tortuoso, que nem sempre dá condições de se abrir as estradas para o escoamento dessa madeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho. Fazendo soar a campanha.) — Está findo o prazo da nossa sessão, e eu, de ofício, prorrogo o tempo para o término da sessão. Não determino o prazo porque nós temos sessão do Congresso imediatamente. A sessão está prorrogada.

**O SR. HÉLIO GUEIROS** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> Sr. Presidente. Ainda no decorrer da exposição de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> garante que não houve qualquer favoritismo com relação à CAPEMI. Eu pergunto, eminente Ministro Amaury Stabile, será que não é um favorecimento a concessão de um aval de 100 milhões de dólares para uma empresa recém-criada? Tenho a impressão de que, se não fosse uma certa boa vontade ou exagerada boa vontade das autoridades governamentais, não seria com tanta facilidade que se iria dar um aval tão grande, para uma empresa dessa natureza.

Mas, creio que, a esta altura, estamos chorando sobre o leite derramado. É uma constatação não cínica, mas realista, porque acho que agora pouca coisa poderá ser feita para se livrar aquela madeira de ser afundada pelas águas do Tocantins.

Agora, eminente Ministro Amaury Stabile, fico preocupado com o problema social que está agonizando hoje, neste dia, o interior do meu Estado. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que os peões despedidos pela CAPEMI praticamente tomaram conta das rodovias de Tucuruí, apropriaram-se das máquinas que serviam à CAPEMI e estão criando um problema muito sério à ordem e à paz no interior do meu Estado. Há poucos dias o eminente Presidente da República exortava e alertava os Governadores dos Estados para a sua obrigação de garantirem a ordem pública e a paz em todos os Estados.

Mas, eminente Ministro, não é possível que os governos dos Estados fiquem a tomar conta da paz, da ordem e da tranquilidade pública e uma ação do Governo Federal esteja perturbando essa ordem e a tranquilidade pública.

V. Ex<sup>a</sup>, na sua minuciosa exposição, pretendeu livrar a responsabilidade da autoridade governamental federal, declarando que se trata de um problema de uma empresa privada. É possível que, tecnicamente, Ministro, legalmente, V. Ex<sup>a</sup> tenha razão, mas posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que para os dois ou três mil peões que estão jogados à amargura, ao abandono, lá, em Tucuruí, essa desculpa não vai servir para eles; eles não vão se conformar com ela, porque a verdade é que, desde o início, o Governo Federal sempre esteve à sombra da atividade da Capemi. É por isso, eminente Ministro, que preocupado já, com a situação no momento em meu Estado, eu indago a V. Ex<sup>a</sup> qual a predisposição do Governo Federal de atender à situação desses peões?

Sabe V. Ex<sup>a</sup>, segundo se comenta, que há necessidade de uma indenização de um bilhão e meio a dois bilhões de cruzeiros para pagar todas essas indenizações devidas a esses peões. E houve até uma certa, não digo artimanha, mas uma certa tentativa da Capemi de vender para

o Banco Nacional da Habitação uma vila residencial, por sinal já repudiada pelo Governo, para ganhar esse um bilhão e meio para fazer frente a essa dívida. Acontece é que o Governo repudiou. Mas eu insisto, eminente Ministro, na necessidade de o Governo Federal acudir a essa situação urgente de tensão social no meu Estado.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que foi decretada a falência da Agropecuária CAPEMI. Com isso vai acontecer simplesmente uma coisa: a CAPEMI, que até então lutava e se esforçava para arranjar algum cruzeiro aqui, algum cruzeiro ali, para satisfazer despesas inadiáveis, vai cruzar os braços e não vai fazer mais nada, porque foi decretada a falência dela. E o pior é que toda a CAPEMI está com sua sede de fato, com as suas máquinas, com os móveis, com seus imóveis, no Pará, em Tucuruí, e essa falência foi decretada no Rio de Janeiro. Quer dizer, tudo será feito através de precatória. E um processo falimentar, que já leva 2, 3, 4 anos para ser resolvido, haja vista o caso da PANAIR do Brasil, que até hoje talvez não tenha sido resolvido, um caso de processo falimentar que, normalmente, dura 4, 5 anos, repito, vai agora, por causa das precatórias, levar 10 ou 15 anos. Vai ser difícil, eminente Ministro Stabile, que o peão, que o pobre, que o colono, que foi enganado, que foi tapeado pela CAPEMI, vá aceitar que, agora, o problema seja puramente do Poder Judiciário. Ele não vai aceitar, eminente Ministro. É por isso que eu, em nome do povo do Pará, e também creio que faço esse apelo em nome do Governo do Estado do Pará, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que, já que o Ministério da Agricultura apurou aqui e ali, de alguma maneira, a CAPEMI, siga até o final, pelo menos para garantir a legítima e justa indenização a esses peões da CAPEMI.

Eram as observações, eminente Ministro, que desejava fazer no início desta noite, aqui nesta reunião com V. Ex<sup>a</sup>, e aproveitar a oportunidade também para dizer aos eminentes Senadores do PDS que enxergaram nas perguntas e indagações sinceras feitas pelos Srs. Senadores do PMDB, insinuações e acusações sobre desonestidade de qualquer administrador federal, que realmente o PMDB nunca e jamais teve essa intenção. Apenas V. Ex<sup>a</sup> há de compreender que esse caso da CAPEMI tem certas conotações policiais, quase criminais. E é verdade que quando se vai discutir um assunto delicado, para não se dizer escabroso, é possível que se diga alguma coisa que possa ser tomada como uma insinuação ou acusação. Mas, da parte do PMDB, o que se quer apenas, Sr. Ministro, é o esclarecimento da verdade e a defesa dos interesses daqueles menos favorecidos. Esta é a única intenção do PMDB.

O PMDB não está aqui para fazer demagogia, como disse também o outro Senador que me antecedeu. O que não se pode é querer desqualificar uma ação vigilante, zelosa, do PMDB, com esses epítetos e essas qualificações de que isso é demagogia e de que queremos o pior para o Brasil. Essa não é a nossa intenção. Nós queremos o melhor para o Brasil, queremos que haja seriedade na coisa pública brasileira.

Sabemos perfeitamente que não é, na verdade, o primeiro escalão que manda no Brasil. Infelizmente, Sr. Ministro, e V. Ex<sup>a</sup> deve ter essa experiência amarga, nem sempre o primeiro escalão é quem dita o que realmente se faz no Brasil. Há outros escalões e há outras influências porventura estranhas que, realmente, chegam a afetar a decisão do Governo, e isso, muitas vezes, pode comprometer a boa solução do caso, sem que isso implique, necessariamente, ato de desonestidade com relação ao primeiro escalão.

Eram as observações que faço a V. Ex<sup>a</sup>, atendendo já ao olhar zeloso e vigilante do eminente Presidente Nilo Coelho, mas apenas dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que creio firmemente na boa fé de V. Ex<sup>a</sup> na exposição que fez a esta Casa, mas posso parodiar Shakespeare para dizer que nesse caso entre a CAPEMI e TUCURUI talvez haja mais coisas do que pensa a boa fé de V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Sr. Ministro, desejo esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que, na forma regimental, o Líder de Partido tem 20 minutos para a interpelação, mas V. Ex<sup>a</sup> só tem 10 minutos.

**O SR. AMAURY STABILE** — Pois não, Senador.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> mencionou a preocupação de o PMDB em obter a verdade. Esta foi a colocação feita e esta foi a preocupação dos Srs. Senadores do Partido da Oposição que, aqui, fizeram as suas colocações.

Eu afirmaria a V. Ex<sup>a</sup> de que esta, também, é a preocupação do PDS, do Partido do Governo; esta também é a preocupação do Ministério da Agricultura. E através desta oportunidade que me foi dada no Senado, trazer ao conhecimento dos Srs. Senadores, e através dos Srs. ao País como um todo, a verdade sobre este projeto que não teve bom fim.

Esta minha exposição se calçou em dado, se calçou numa vivência contínua do problema. E estão apoiadas, todas as alegações feitas por mim em documentação hábil que estarão sempre à disposição de V. Ex<sup>a</sup>, e eu terei talvez oportunidade de apresentá-las na CPI da Câmara dos Deputados.

Nossa preocupação foi esta também: trazer a todos o conhecimento da verdade do *affaire*; trazer a todos o conhecimento do que efetivamente se passou, separando o sensacionalismo, que se criou ao redor do fato, do aspecto concreto, verdadeiro.

Primeiro V. Ex<sup>a</sup> mencionou a cautela e a preocupação sobre o segundo escalão. Eu afirmo a V. Ex<sup>a</sup> que no nosso Ministério, e isto acontece em outros, o segundo, o terceiro e o quarto escalões do Ministério da Agricultura, é um escalão só, é um escalão do Ministério, é o escalão da intenção séria e honesta de trabalhar no seu dia-a-dia, cumprindo sua obrigação. Eu, como comandante do Ministério, convivendo com meus companheiros do Ministério da Agricultura, tenho sentido a honestidade do propósito, a seriedade do esforço, representando o Ministério uma unidade onde sou o responsável por tudo, mas que confia inteiramente em seus comandados.

Era só uma colocação que gostaria de fazer neste momento.

Desenvolvendo as questões apresentadas por V. Ex<sup>a</sup> quanto ao aspecto social, eu gostaria, nobre Senador — se ainda não for do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, que acredito não seja — de dizer que o síndico da massa falida, Deputado Carlos Alberto de Carli, já se prontificou a estar, segunda-feira, em Tucuruí, a fim de explicar aos peões os seus direitos, que serão resguardados no pagamento das indenizações. Porque existe, nos pátios da CAPEMI, em Tucuruí, nos pátios da CIBRAZEM, aproximadamente 200 mil metros cúbicos de madeira boa, no total são 270, dos quais se eliminam 20 ou 25% por estrago, chega-se aos 200, que, vendidos como refugo, a Cr\$ 10.000 o m<sup>3</sup>, darão dois bilhões de cruzeiros, coisa que não vai acontecer, porque esse é um preço muito baixo. Esse dinheiro será usado no pagamento das indenizações dos peões.

O Governo, apesar de reconhecer que é uma iniciativa privada, que foi uma assunção de risco por uma iniciativa privada, nunca descuidou desse aspecto social. A prova é que, pelo Ministério, via IBDF, compramos madeira e pagamos o atrasado; via COBAL vendemos comida, não deixamos que faltasse, um dia alimentos aos peões, mesmo tendo seus salários atualizados através de vales que esses trabalhadores fizeram e que vão pagar, posteriormente, quando receberem a indenização.

O fato de ter a empresa entrado em regime falimentar facilitou a solução do problema, porque antes, sem recursos, a CAPEMI não poderia dispensar os empregados. Agora sim, pagando a esses homens ela pode dispensá-los. Montou-se, na área de Tucuruí, um escritório do Ministério do Trabalho, onde se encaminhou aproximadamente, 600 peões de Tucuruí para empregos em outras áreas, nas empreiteiras que estão terminando a hidrelétrica, criando-se condições às novas madeiras que entrarem lá para explorar a

margem direita, contratarem esses homens para irem trabalhar. Houve esse cuidado todo.

A informação que me chega é que aquele movimento, eu diria impensado, porque os salários dos peões estavam pagos, de ir para as estradas bloquear foi eliminado agora à tarde. As estradas estão inteiramente abertas com a explicação que foi dada de que, na segunda-feira, o síndico da massa falida irá conversar com os empregados e explicar a eles seus direitos. Agora, com a falência, está garantido a eles, empregados, peões, o recebimento da indenização. Então, quanto ao aspecto social, tranquilize-se o Sr. Governador do Pará, tranquilize-se V. Ex.<sup>a</sup>, pois está resolvido, eu diria. Nesse meio tempo não faltará comida ao peão de Tucuruí. Existe um ativo da CAPEMI, que será vendido e usado para liquidação desse passivo.

Nas colocações feitas por V. Ex.<sup>a</sup>, que merecem toda a nossa consideração, a nossa atenção, uma delas se referiu novamente a uma empresa recém-organizada, assumindo aquela responsabilidade, eu aduziria, como expliquei, que foi um sistema integrado que assumiu formalmente, através de carta, e através de assinatura num contrato de fiança, a responsabilidade global, o favoritismo na concessão de 100 milhões de dólares de fiança, eu diria, nobre Senador, que os 100 milhões foi um protocolo de intenções de atendimento. A fiança foi de 25 milhões de dólares, perfeitamente garantida como foi explicada, por haveres que serão monetarizados, vamos dizer, agora, no processo de habilitação na falência, pelo BNCC, ressarcindo-se o mais possível desse eventual prejuízo. Um prejuízo eventual que será inteiramente absorvido pelo banco, através da reserva para devedores duvidosos que normalmente é feita todo ano, representando até 2% do total de aplicações. Num total de aplicações de 400 milhões de cruzeiros esperado para 31 de dezembro de 1982, 2% representam aproximadamente 9 bilhões, só de reserva, para devedores duvidosos, quando 5 milhões de dólares, a 500, 600, 700 cruzeiros, representam 2,5 bilhões, 3 bilhões de cruzeiros, da reserva para devedores duvidosos, legalmente obrigatória de ser estabelecida, abriga e anula qualquer efeito maléfico em cima do BNCC, pela eventual assunção de um valor global de prejuízos.

Favoritismo nunca, porque foi feito um bom negócio na ocasião. Pelos estudos, pela garantia oferecida, pelo mercado internacional, a operação se oferecia como do mais alto interesse, tanto é que dois bancos estrangeiros entraram depois de analisar o projeto. Nunca houve favoritismo, porque foi um negócio, negócio legítimo, onde o BNCC não punha dinheiro, dava uma fiança e poderia, efetivamente, transformar esta fiança num resultado excelente para o banco, coisa que naquela ocasião ninguém podia prever que não fosse acontecer. A CAPEMI realmente inexperiente no processo, mas contratando gente experiente dentro de um princípio de diversificação.

Aos madeireiros da Amazônia foi dada a oportunidade de participar do projeto, através de um consórcio, onde poderiam se reunir e explorar a madeira. Madeireiros que têm explorado, até agora — eu diria — áreas limitadas, face à imensidão de um projeto como esse, onde as características de exploração eram completamente diferentes, que exigiam a presença de um grupo sólido que gerenciasse bem, que vendesse bem no exterior, a fim de fazer desse um bom negócio. E eu repito, aos madeireiros da Amazônia, que têm todo o nosso respeito, por uma exploração reduzida, reduzida no sentido de pouca penetração, de pouca volumetria, face à imensidão da reserva de floresta da Amazônia, foi dada a oportunidade a eles através de um consórcio, onde eles poderiam ter feito essa associação.

Mesmo agora, nobre Senador, as empresas interessadas na exploração, na comercialização com risco, as empresas interessadas na exploração da margem direita, ainda nos indicam madeireiros ou serrarias da área. Há um interesse, mas ainda não se credenciaram. O IBDF, no seu contato feito de abertura dos 38 mil

hectares da margem direita, entrou em contato com oito grandes empresas, e mais quatro de vários lugares do País. Um grupo de madeireiros donos de serrarias do Pará, com associação de classe: Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará e Amapá; madeireiros do Sul do Pará, de Marabá e Tucuruí, Sindicato das Indústrias e Serrarias do Paraná, e Sociedade Brasileira de Silvicultura, mostrando o cuidado de nossa ação em abrir o leque para a possibilidade da exploração dessa segunda área.

As minhas respostas, Senador, as minhas colocações foram respostas fáceis, porque são respostas calcadas na veracidade dos fatos. Por isto acreditei que seria a melhor maneira de desenvolver a nossa explanação, descendo a tipos de indagação que foram levantadas por inúmeros setores da sociedade brasileira, em relação ao projeto CAPEMI. E eu repito, foi fácil dar essas respostas, porque elas todas estão baseadas em fatos concretos, em situações efetivamente vividas, onde não houve favoritismo, não houve qualquer ação de corrupção por parte de qualquer entidade do Governo envolvida no processo. E, se as houve, foi um problema interno de uma empresa privada, onde não cabia uma intervenção do Governo, a não ser cancelando um contrato, irregularidades essas que deverão ser e que serão apuradas, a fim de que os seus responsáveis paguem por suas ações dolosas.

Esta Senador Hélio Gueiros, a minha colocação.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. ALOYSIO CHAVES — Sr. Presidente, eminente Ministro Amaury Stabile:

Seria quase desnecessário a minha intervenção no final deste debate, tal a clareza, a concisão da exposição de V. Ex.<sup>a</sup> e os argumentos que aduziu para demonstrar à sociedade, a maneira irrepreensível como se houve o Ministério da Agricultura nesse episódio e, portanto, o Governo Federal.

Mas, não será despendendo traçar, mesmo de uma forma extremamente sucinta, o itinerário desse problema. V. Ex.<sup>a</sup> se referiu ao primeiro edital que foi aberto. Catorze empresas, apenas, se interessaram em retirar a documentação e desejaram participar da exploração com contrato de risco; em outras palavras, desde que o Governo Federal cobrisse todas as despesas, assumisse todos os encargos dessa exploração e, por isso mesmo, nesse elenco de empresas quase todas são conhecidas como grandes empreiteiras voltadas para outros setores que não o da exploração madeireira.

Encerrada a concorrência, o Ministério não se utilizou da faculdade do Decreto-lei nº 200, mas antes prorrogou o prazo por três meses, ensejando que essas empresas pudessem, realmente, apresentar propostas para serem examinadas pelo Ministério. Uma segunda concorrência depois foi aberta.

E aqui um ponto que precisa ser repetido, porque já se alegou, na intervenção de um ilustre Senador pela Oposição, de que no segundo edital se criaram facilidades de tal ordem que a CAPEMI pôde se colocar como única concorrente nessa licitação.

O fato não é, absolutamente, verdadeiro. Basta cotejar os dois editais. O segundo edital repete as mesmas condições, as mesmas exigências do primeiro.

V. Ex.<sup>a</sup> explicou que a CAPEMI Agropecuária foi respaldada por todo o grupo CAPEMI, grupo idóneo, grupo diversificado, grupo com patrimônio que estava acima do que era exigido no edital. Inclusive com uma liquidez constatada e apurada nos balanços publicados oficialmente. E, sendo a única empresa que compareceu, a ela, necessariamente, deveria ser adjudicado o contrato para a extração dessa madeira.

E por que essa empresa, por que este grupo, dotado de indiscutível boa vontade, pensando em fazer um excelente investimento foi mal sucedido.

V. Ex.<sup>a</sup> já explicou algumas das razões inclusive a variação do preço da madeira no mercado internacional, e outros fatores conjunturais que interferiram ao longo desse período, no desdobramento e na execução desse projeto.

Na realidade, a raiz de todo o problema está no fato de que não há nenhuma experiência no mundo tropical, para a extração de madeira, numa área da extensão, daquela que vai ser inundada pela bacia do reservatório da Hidrelétrica de Tucuruí.

Tive a oportunidade de fazer estudos sobre o assunto no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para apurar a devastação florestal da Amazônia. E neste relatório que foi aprovado por unanimidade, inclusive, pelos nobres Senadores que o integravam como representantes do PMDB, a respeito dessa experiência internacional, tive oportunidade de destacar que ela, realmente, é muito limitada.

“Na Amazônia, com milhares de espécies, somente umas 50 são largamente exploradas, embora mais ou menos 400 tenham valor econômico.

A África exporta apenas 35 principais espécies, sendo que somente 10 espécies perfazem 70% do total exportado. Já o sudeste da Ásia exporta basicamente 100 espécies, mas a maior das exportações provém de mais ou menos 12 espécies”.

E aqui prossegue o estudo de todos esses países, para mostrar, inclusive, como na América Latina nós não temos experiência dessa natureza. E há um fato sugestivo a esse respeito: quando foi feito inventário florestal, da área a ser inundada no período de 1977 a 1979, a empresa Hidro-brasileira estimou a volumetria das madeiras existentes na área em 11 milhões de metros cúbicos. E sabemos que, à medida em que esses estudos foram sendo detalhados, essa estimativa foi sendo reduzida para 8, para 6,5, para pouco mais de 4 milhões de metros cúbicos.

Neste particular, como homem da Amazônia, que a conhece perfeitamente, tem razão nobre Senador Hélio Gueiros, porque a fotografia tomada, a aerofotogrametria, mesmo os processos detalhados e técnicos do Projeto RADAM não permitem avaliar com precisão o que está no âmago dessa floresta, o que está debaixo desse revestimento florístico. E essa área, sabemos nós, esta região, está sendo penetrada, há várias décadas, especialmente para exploração da madeira, do mógno da Bacia do Tocantins e do Araguaia.

Equívocos dessa natureza e fatos outros relacionados por V. Ex.<sup>a</sup> conduziram a esse insucesso. Nós o deploramos profundamente; causou uma grande frustração no meu Estado, que é o Estado do Senador Hélio Gueiros, e, sem dúvida alguma, frustrou o interesse nacional, que esperava ver essa experiência vitoriosa, porque ela serviria de base para o procedimento a ser adotado nas áreas de Samuel, de Balbina, de Cahoeira da Porteira, de Santa Isabel, do Araguaia, da Bacia do Xingu, do Tapajós, do Madeira e de tantos rios da Amazônia, onde está hoje o maior potencial hidrelétrico do Brasil. O desejo nacional, o desejo do Pará, o desejo do Brasil é que essa empresa fosse bem sucedida.

Infelizmente, tal não ocorre. Mas, partir daí para culpar o Governo, para atribuir ao Governo Federal ao Ministério da Agricultura, responsabilidade nesse erro, afirmar-se, como se afirmou aqui, e daí a razão do protesto de vários eminentes colegas do meu Partido de que há uma lamentável história de corrupção, neste País, nos últimos anos, e que os responsáveis festejam a sua impunidade, é uma clamorosa inverdade, se não uma provocação, que o meu Partido e a Liderança do Governo não aceitam. O Governo pauta os seus atos por rigorosa honestidade comprovada, honestidade que nós poderíamos dizer que se encarna na pessoa do eminente Presidente da República, cuja vida ilibada como cidadão, como militar, como Presidente deste País, é um exemplo para todos nós. Há, sem dúvida alguma,

corrupção em todos os países, em qualquer parte do Mundo, no Mundo Ocidental, no Mundo Socialista.

Há poucos dias, os jornais noticiavam a demissão de um Ministro da União Soviética, por corrupção. Há corrupção em todas as épocas. E aqui se falou muito a esse respeito, inclusive alegando que os contratos com a CAPEMI foram praticados debaixo da vigência de atos institucionais, de AI-5, quando tal fato é também uma clamorosa inverdade. Porque todos nós sabemos que os atos institucionais foram revogados neste País, pelo Presidente Ernesto Geisel, em janeiro de 1979. Nós não vamos falar em corrupção, nem muito menos nos reportar a fatos notórios na nossa região, antes de 1964, em Estados que hoje, por decisão soberana do povo, voltaram aos mesmos dirigentes envolvidos em deploráveis episódios administrativos. A posição do Governo, onde constatar a irregularidade, é esclarecer, é apurar irresponsabilidades, e quem as praticou, para puni-los.

E, por isso mesmo, o meu Partido e o Governo dão uma demonstração expressiva desse fato, e de coerência com essa conduta, em convidando, como tem convidado, ilustres personalidades do Governo, para prestar os esclarecimentos necessários às lideranças, aos Senadores, às Comissões, se necessário, ao Plenário desta Casa. E, quando o PDS convocou V. Ex<sup>a</sup>, o fez apenas para que V. Ex<sup>a</sup> tivesse oportunidade de prestar, como prestou hoje, um grande serviço ao meu Partido e ao Governo, demonstrando, de maneira clara e inequívoca, o procedimento irrepreensível da sua administração, e a conduta também incensurável do Governo Federal, com relação ao episódio da CAPEMI.

Nós esperamos, Sr. Ministro, que todos os fatos vinculados a esse episódio sejam superados, que se possa ainda, improvisando soluções, minimizar os efeitos prejudiciais do insucesso dessa empresa na região. Esperamos, sobretudo, e junto a minha voz a do nobre Senador Hélio Gueiros, como representante do PMDB, que os operários, que prestam os serviços, os trabalhadores, que em número superior a mais de 1.500, penetraram a floresta, foram para o âmago da mata derrubar a madeira, trabalhando em favor da construção dessa hidrelétrica de Tucuruí e do desenvolvimento da nossa região, não sejam prejudicados, não sejam sancionados por um ato que resulta da imperícia, da incompetência ou da imprevidência de uma empresa, que todos nós lamentamos ter sido malsucedida nesse episódio.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Ministro Amaury Stabile, não há, no fato de ter sido denunciado este contrato, nenhuma medida, nenhuma providência censurável. Pelo contrário, a medida como foi conduzido esse episódio mostra a prudência, o acerto e a clarividência do Governo, porque V. Ex<sup>a</sup> se empenhou, como o Governo, em evitar, até o último momento, os episódios que resultaram nesse insucesso da CAPEMI e da denúncia do contrato que ela tinha com o Ministério da Agricultura. Empresas serem amparadas, empresas serem ajudadas, em determinado momento, não constitui uma novidade, e nem é o fato comum ao Brasil, mas ocorre em todos os outros países. Porque, muitas vezes, é preferível fazer este esforço do que provocar um resultado de consequências muito mais prejudiciais, muito mais danosas, à economia, aos trabalhadores, à região e ao País. Recentemente, assistimos a um episódio muito ilustrativo: o governo socialista da Espanha foi obrigado a incorporar todo o grupo Romaza, mais de 400 empresas, desde o fabricante do vinho Xerez, aos bancos, porque este grupo, durante muitos anos, não obstante o esforço, a ajuda do governo espanhol, não conseguiu superar as dificuldades financeiras e estava à porta da insolvência. Aqui, não se chegou a este ponto. V. Ex<sup>a</sup>, através da sua coordenação, exerceu uma ação fiscalizadora; reuniões foram feitas. Aqui, V. Ex<sup>a</sup> menciona, na sua exposição, o esforço, inclusive, de uma empresa conhecida, Andrade Gutierrez, que fez uma avaliação, mas não quis assumir o risco, a não ser que o Governo garantisse todas as operações. V. Ex<sup>a</sup>

menção, no seu trabalho, até a tentativa da constituição de um consórcio, reunindo inúmeras grandes respeitáveis empresas deste País para dar prosseguimento à exploração madeireira nessa região. Nem esta tentativa foi bem sucedida. Tudo que podia ser feito foi feito por V. Ex<sup>a</sup>, com o melhor critério, com o maior acerto, e o PDS não tem nenhuma restrição a fazer e nenhuma censura ao trabalho que o Ministério da Agricultura desenvolveu, no tocante a esse problema de desmatamento de Tucuruí. Apenas, lamenta que essa empresa tenha sido malsucedida. E nós esperamos que esses erros do passado sirvam de ensinamento, de lição, no futuro, em defesa dos interesses da Amazônia e do Brasil. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. AMAURY STABILE** — Senador, creio que o assunto foi todo exaustivamente desenvolvido. Neste momento, cabe a mim, a par de uma verificação que vou fazer sobre se o delegado do IBDF tinha uma serraria naquela área, tenho uma informação de que o nosso Presidente do IBDF desconhece esse assunto, mas eu vou saber, a par desse detalhe, creio, Sr. Presidente, que não cabe a mim mais do que agradecer, de forma sincera, a oportunidade desse convívio ameno que tive com os Srs. Senadores, nestas horas que transcorreram, a este nosso contato. Creio que foi efetivamente um motivo de grande satisfação para mim, de grande honra eu diria, por humildemente vir a esta Casa que tem tanta significação e é tão importante ao País, com membros que, de uma certa maneira, já se transformaram em legenda neste País, pela postura, pela clareza, pela educação, pela veemência, pela oratória. Acreditem, Srs. Senadores, da minha satisfação, do meu orgulho, de um brasileiro humilde, ter tido a oportunidade de conviver estas horas com V. Ex<sup>as</sup>. Guardo, desta minha passagem pelo Governo, alguns momentos de satisfação, e este momento de convívio com V. Ex<sup>as</sup>, tenho certeza, irá ocupar um lugar proeminente, um lugar da maior importância no conjunto destas minhas experiências de homem público e de representante num Ministério do Governo Federal.

Agradeço, novamente, esta oportunidade que V. Ex<sup>as</sup> me deram. Sr. Presidente, meu agradecimento, reafirmo a minha disposição de estar sempre com as portas abertas de nosso Ministério a qualquer indagação, a qualquer consulta. Amanhã deverá estar nas mãos de V. Ex<sup>as</sup> uma publicação impressa com toda esta minha exposição; repito, estou às ordens, no Ministério, para qualquer outro esclarecimento. E fica aqui, mais uma vez, o meu agradecimento sincero pela forma cavalheiresca, pela forma agradável com que todo este nosso debate foi conduzido, atestando, mais uma vez, todo o alto nível de educação, de cultura, de proficiência dos Srs. Senadores da República.

Meu agradecimento. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Sr. Ministro, a Presidência deseja dirigir algumas palavras a V. Ex<sup>a</sup> e, de um modo particular, à equipe do Ministério da Agricultura que lota a ala dos nossos convidados.

Esta Casa é o Senado da República, é uma Casa que é fruto do regime democrático. Só os países que conhecem a liberdade podem viver o instante que nós vivemos: o debate de um Delegado do Presidente da República com os representantes do povo para prestar contas ao povo dos atos do Governo. Só nos regimes democráticos, no Parlamentarismo, é o ato do diário, é possível viver isso, e já quase a minoria no mundo de hoje, porque há muito país em que não interpela o Governo para pedir explicação nenhuma.

Estamos no mês de abril, o Patrono desta Casa é Tiradentes. O nosso Palácio, no Rio de Janeiro, era o Palácio Tiradentes. E no dia 21 tive o privilégio de, na Vila Rica, receber a medalha Tiradentes e presenciar a festa cívica mais bonita deste País e ter a evocação do que representa e do que significa a liberdade, como conquistamos a liberdade, para dar valor a uma celebração desta noite de hoje, porque esses técnicos

todos que estão na tribuna, não podem avaliar o sentido de seis horas de interpelação ao seu Ministro, porque eles podem pensar que o Ministro está ocupando um lugar de pelourinho. Mas, se eles tiveram tempo de ler, um dia, o maior pensador que a Alemanha já teve, que foi diplomata, que foi político, que foi poeta, que foi, sobretudo, teatrólogo, que se chamou Goethe, sabem que ele disse que a sociedade tinha homens ilustres, tinha homens valorosos, tinha homens valiosos, mas que os homens indispensáveis eram os homens públicos, que eram os homens eleitos do povo, e os homens que exerciam uma função pública. Aqui estão os homens eleitos do povo, e os homens que exercem a função pública.

Nós fazemos a sociedade brasileira, e, hoje, pela manhã, Sr. Ministro, nós assistimos ao embarque do Presidente da República, e falando nos instantes finais em que o Presidente tomava o avião, conversávamos sobre a obra mais consagrada do seu Ministério, sem querer causar ciúmes aos demais, à EMBRAPA, obra grandiosa que hoje celebra 10 anos de realização. (Palmas.) E, na celebração dos 10 anos da EMBRAPA, eu dizia, para fazer raiva a todo mundo: — Presidente, a EMBRAPA vai plantar trigo nas margens do São Francisco, na região de Petrolina. Ele dizia: — "Nilo Coelho, esta repartição só me dá notícias alegres."

Então, Sr. Ministro, nós saímos dali para a celebração dos acontecimentos da EMBRAPA. Os técnicos brasileiros projetados aqui e fora deste País, fazendo a ciência agrícola, aumentando a produtividade e essa safra que celebramos de mais de 50 milhões de toneladas de grãos, nós devemos a esses técnicos todos que estão ali.

Esta noite de hoje não é do Sr. Ministro, não é da CAPEMI, uma maldita empresa que fracassou na execução dos trabalhos, é do regime que permitiu a presença do Ministro. Se houve mérito no comparecimento do Ministro, vamos celebrar nas coisas positivas da administração, no respeito que houve do Parlamentar que interpelou, nas respostas certas que foram dadas, nas portas abertas que foram oferecidas a todos os Parlamentares e na consagração da coisa pública como uma coisa séria.

Ditas estas palavras, Sr. Ministro, muito obrigado, em nome do Senado da República que, neste instante, tenho a honra de presidir.

Muito obrigado pela presença de V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Nada mais havendo o que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

**PARECERES**, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que au-

toriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 860 e 861, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta cruzeiros e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 19, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezóito mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Igatama (MG) a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG) a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG) a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG) a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

19

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG) a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

20

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

21

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG) a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

22

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG) a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

23

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

24

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG) a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG) a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 18 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 20-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. ALMIR PINTO** — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em sessão passada, tive a oportunidade de comentar uma entrevista do industrial Antônio Ermírio de Moraes,

quando S. S<sup>a</sup> falava sobre a questão das exportações brasileiras, referindo-se, principalmente, à CACEX. O Dr. Ermírio concedeu essa entrevista logo após a substituição do Presidente da CACEX pelo Dr. Viacava, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, e dizendo que não era o problema apenas de troca de pessoas, por que o que lá estava era um homem excelente, honesto e bom, que necessitava era que quem quer que fosse lá, agilizasse a exportação brasileira.

Comentei nesta Casa, que o Dr. Antônio Ermírio de Moraes tinha uma exportação a fazer de 157 milhões de dólares de lingotes de alumínio, e a CACEX passou nada menos de 90 dias para liberar essa exportação.

Há um adágio muito antigo, principalmente, no Nordeste, de que *a dor ensina a gemer*; e é isso que está acontecendo conosco, exatamente, neste momento difícil por que passa a economia nacional, todos têm que buscar a maneira mais fácil, mais ágil para a exportação das nossas matérias-primas.

O que vem acontecendo agora com a CACEX, sob a orientação do Dr. Viacava? É uma agilização desse processo de exportação. Ainda hoje, a imprensa, eu não trouxe o jornal, mas acredito que todos os Srs. devem ter lido, não sei bem se no *Jornal de Brasília*, o comentário feito sobre essa questão das exportações brasileiras em que, inclusive a CACEX liberou a exportação de madeira em toras para facilitar mais a entrada de divisas para o nosso tesouro!

Não poderia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixar de dar esta nova ao Senado Federal, porque, antes, houve uma crítica de um grande industrial, talvez o maior industrial do Brasil, o Presidente da Votorantim, o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, quando ele se queixando assim se expressava: "como é que o Brasil está precisando de dinheiro, e a CACEX passa 90 dias para liberar a exportação dos lingotes produzidos pela sua Empresa."

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar o novo Presidente da CACEX, pois, como eu dizia, inclusive no meu primeiro discurso, o principal era que a CACEX não só agilizasse, mas que procurasse colocar os produtos brasileiros no comércio exterior. E, apreendo no que li hoje, no *Jornal de Brasília*, exatamente isto: o novo Presidente da CACEX, o Sr. Viacava, agilizando nossas exportações e procurando estimular o mais possível que estas se processem dentro de um ritmo acelerado e, também, procurando colocar no mercado exterior produtos nacionais.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não, Senador Hélio Gueiros, com prazer.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando elogia a desburocratização em favor da exportação. Em contactos esparsos, que tenho tido com alguns homens que se dedicam à exportação, eles têm-me dito que essas facilidades que se têm para exportar no Brasil — vou usar um termo meio popular — é "papo furado", e quem quiser se certificar disso procure tentar exportar com rapidez que irá verificar que terá que enfrentar uma série enorme de problemas e dificuldades de toda ordem. Contou-me um empresário que, certa vez, apenas por causa de uma palavra a mais ou a menos, em um rótulo do produto, essa mercadoria dele, além de ter grandes problemas para sair do Brasil, ainda ficou retida na Europa porque havia esse pequeno detalhe com relação aos dizeres de um rótulo. Então, acho que se realmente estão desobstruindo o mecanismo da exportação, deve-se louvar. Mas, com referência a um elogio de V. Ex<sup>a</sup> à exportação de madeira em tora, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isso é discutível, porque vai importar no aniquilamento de um pequeno parque industrial madeireiro, que o Brasil tem, hoje, pelo menos na Amazônia. O importador estrangeiro prefere a madeira em tora; quando os madeireiros da Amazônia conseguiram até certo ponto tranquilos, com relação aos investimentos que estavam fazendo, relativamente ao beneficiamento da madeira. Acho, portanto, arriscada essa faculdade de

se exportar madeira em tora, porque isso, fatalmente, vai importar na concordata, falência ou extinção de grande número de serrarias e madeireiros da Amazônia. Não sei por que o Governo adotou essa medida. Acho que se por um lado há esse aspecto positivo no sentido de tornar mais fácil a remessa da madeira, por outro lado vai importar num sacrifício muito grande àqueles que, acreditando na proibição do Governo, investiram maciçamente no parque industrial madeireiro. Quero dizer, ainda, com relação à madeira, que o que impede — segundo os madeireiros do Pará — a livre exportação da madeira é uma determinação da CACEX, de exigir preços mínimos, para a madeira exportada. A verdade, nobre Senador Almir Pinto, é que há apenas quatro ou cinco tipos de madeira com bom conceito fora do Brasil. Os demais tipos de madeira da Amazônia não têm grande aceitação, pelo preço que a CACEX exige que seja exportado. Mas se o Governo colocasse mais os pés no chão e desse uma cotação menor para esse tipo de madeira inferior, eles acham que se poderia exportar muito mais madeira. O que está acontecendo é que Governo proíbe, através dessa fixação de preços mínimos fora do mercado, proíbe a exportação da madeira, e o que está acontecendo é que os madeireiros do Pará estão transformando essa madeira de pouca aceitação no exterior em carvão; estão tocando fogo porque não têm o que fazer com ela. Então, embora louve ao registro que V. Ex<sup>a</sup> esteja fazendo, quero opor algumas restrições à validade dessas exportação de madeiras em tora, que é um retrocesso; porque quando o Governo proibiu a exportação de madeira de tora houve muita festa, muita alegria e muitas homenagens às autoridades, e agora, da noite para o dia se faz exatamente o contrário, sem se levar em conta a situação do parque industrial da Amazônia.

**O SR. ALMIR PINTO** — Quem V. Ex<sup>a</sup> falou que estava queimando a madeira para vender o carvão?

**O Sr. Hélio Gueiros** — Os madeireiros do Pará, porque não têm condições de exportar, pelo fato de a CACEX exigir preços mínimos à semelhança do mogno. A cotação mínima que a CACEX exige para liberar a exportação de madeira é com base em madeira de lei de grande aceitação no exterior; e a lógica — segundo me dizem os madeireiros — é que a CACEX diz que o Brasil deve sustentar essa política, porque os atuais importadores de madeira da África vão chegar a um ponto que não vão poder mais importar madeira da África porque ela vai acabar. Então, quando a madeira da África acabar, nós vamos entrar com a nossa madeira da Amazônia e vamos ditar preços. Essa foi a justificativa das autoridades financeiras e econômicas do Brasil, para justificar essa exigência de preços mínimos para a madeira exportada.

**O SR. ALMIR PINTO** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e vou ver se consigo apreender bem o que V. Ex<sup>a</sup> me transmitiu.

Na verdade, eu parabeneizei, de uma maneira geral, o novo presidente da CACEX pela agilização que ele está pretendendo impor à exportação dos produtos brasileiros, procurando colocá-los, no exterior. É não ficar inativa, a CACEX, porque eu me recordo de um tempo — e acho que V. Ex<sup>a</sup> deve recordar também — que o Itamaraty, dada uma certa desativação, não sei, da área comercial do Ministério da Indústria e do Comércio, não sei nem se já existia nessa ocasião, praticamente o Itamaraty, quando os Estados Unidos, pressionaram para comprar o açúcar brasileiro por preço baixo, o nosso Ministro do Exterior, o pernambucano Barbosa.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Mário Gibson Barbosa.

**O SR. ALMIR PINTO** — Ministro das Relações Exteriores tomou a peito o problema e vendeu todo o açúcar brasileiro na América Central e na África, demonstrando aos Estados Unidos que o Brasil poderia conseguir mercados em outras praças.

Esse o grande trabalho que o Itamaraty prestou naquela ocasião muito difícil para nós, à nossa economia, comerciando o produto brasileiro a preço justo.

Agora, nós chegamos a uma situação em que teremos que ter uma exportação imediata. Isso é o que posso sentir. Se na verdade a exportação de madeiras em toras vai causar algum dano à que é vendida industrializada, isto terá uma correção futura, logo seja amenizada a crise econômica brasileira.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Nobre Senador, preste bem atenção à minha tese. Não estou contra a agilização do processo de exportação.

**O SR. ALMIR PINTO** — Isso eu entendi.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Estou apenas achando que não se pode "desembestar" a exportação com prejuízo de quem acreditou nas regras determinadas pelo Governo. Sou de uma região em que a madeira é — agora talvez por causa dos minérios — a principal matéria de exportação. E quando o Governo proibiu a exportação de madeira em tora, isso importou na aplicação de investimentos sérios na área, em relação às serrarias para beneficiamento de madeira, etc. Então, essa gente toda acreditou que teria a garantia de que o Governo só permitiria a exportação de madeira, se fosse beneficiado. Depois de ter sido feito todo esse investimento, vem o Governo e retifica tudo. Por causa disso, eminente Senador Almir Pinto, é que ninguém acredita nessa história de carro a álcool no Brasil, que oscila muito, porque o Governo garante a coisa um dia e, no dia seguinte, faz o contrário. É essa oscilação, essa hesitação da política econômica do Governo que, no fim, vai causar prejuízos muito sérios para quem acreditou no Governo. V. Ex<sup>a</sup> diz que na fase aguda se deve lançar mão disso, mas acontece que vai importar na falência, na liquidação de um pequeno parque industrial que hoje tem a Amazônia. Não acho justo isso. É totalmente injusto a gente não poder acreditar no Governo; acho isso calamitoso.

**O SR. ALMIR PINTO** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, melhor do que eu, V. Ex<sup>a</sup>, que é meu conterrâneo do Ceará, mas tem a sua vivência, desde a meninice, e a juventude, no Estado do Pará, conhece perfeitamente o problema. Apenas quero dizer que eu ouvia, de certas áreas, comentários sobre a questão de o Governo proibir a exportação da madeira em toras e por que essa proibição? quando li a notícia da liberação, achei oportuna a medida... Não conheço o problema...

*O Sr. Hélio Gueiros* — Continuando o meu aparte, para V. Ex<sup>a</sup> ver o quanto é desastrosa a faculdade de se exportar madeira em tora, é que tive oportunidade de denunciar aqui, nesta Casa, contrariando até, irritando o eminente Líder José Lins...

*O Sr. José Lins* — Não, V. Ex<sup>a</sup> não me irrita, me agrada, me honra.

*O Sr. Hélio Gueiros* — ...que uma das coisas suspeitas no problema da CAPEMI, é que depois de ocorrida a concorrência em determinadas bases — concorrência à qual só se apresentou a CAPEMI —, o Governo, surpreendentemente, permitia que a CAPEMI exportasse madeira em tora. Foi uma grita enorme na Amazônia, porque parecia uma coisa adrede acerta, com o desconhecimento dos demais interessados na concorrência. Cito este fato para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia de como é considerada desastrosa para a Amazônia, no momento atual, essa possibilidade de se exportar madeira em tora. Toda uma pequena indústria, uma pequena infra-estrutura criada exatamente com base em que a madeira tem que ser beneficiada para ser exportada, vai ser destruída, vai ser derrubada, porque agora basta meter o machado ou o trator na árvore, e, sem precisar de mais nada, vai se poder exportar para o exterior. Eu acho errado e não é pelo fato de estarmos com o pires na mão em matéria de dólares, que se vai agora abandonar todo esse parque industrial que temos no Pará e em toda Amazônia, para permitir essa exportação de madeira em tora que, no fundo, vai ser a tal coisa de matar a galinha dos ovos de ouro.

**O SR. ALMIR PINTO** — Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não defendo a venda de madeira em toras porque, tal qual V. Ex<sup>a</sup>, não desejo esse mal ao industrial paraense e amazonense. Julgava eu, como disse, que era uma coisa que viria, inclusive, trazer melhorias para todos os proprietários de florestas da Amazônia. Se fosse possível conciliar uma coisa com a outra, vender a madeira em toras e industrializada talvez fosse bem compensador. Mas V. Ex<sup>a</sup> diz que a abrupta medida tomada pelo Governo pegou quase de surpresa os madeireiros que têm as suas serrarias. Acho que o Governo meditará um pouco. E se é para ganhar dinheiro para o Brasil, não queremos que seja sacrificando a vida dessas pessoas.

*O Sr. José Fragelli* — Em termos de dólares, o preço da madeira, hoje, é muito pequeno, é quase nenhum.

*O Sr. Hélio Gueiros* — A não ser o das madeiras nobres.

*O Sr. José Fragelli* — Hoje, a dificuldade de madeira é muito grande. Eu vejo lá no meu Estado tendo lá uma fazenda, como sou procurador para vender madeira. Hoje, a madeira é um dos materiais de construção mais caros. Acho até que não deveríamos exportar madeira de maneira nenhuma, não só em tora, como de modo nenhum, porque as nossas necessidades são muito grandes. Eu, agora, estou fazendo uma casa de madeira, lá na fazenda, o construtor me dá a madeira pronta, mas eu dou a madeira em tora para ele. Ele não me cobra o preço, ele quer outra madeira.

**O SR. ALMIR PINTO** — Quer a reposição.

*O Sr. José Fragelli* — É, ele quer é a reposição. O que interessa é a reposição, não é nem o preço da madeira. Ele poderia ganhar fazendo aquela casa e pondo, sobre o preço da madeira, o seu ganho. Mas, ele não faz isso, ele quer a reposição, a troca. Cobra o resto da construção, mas faz uma troca, porque há falta de madeira, sobretudo de algumas madeiras, como o louro preto, por exemplo, o cedro, para não falar em arueira.

**O SR. ALMIR PINTO** — Madeira de lei, mesmo, não é?

*O Sr. José Fragelli* — Madeira de lei mesmo, é muito difícil de ser encontrada. Jatobá, que é uma madeira inferior, hoje é disputada. Esse mesmo construtor me disse: "Se o Sr. me der jatobá, eu faço o negócio mais barato, ainda," porque ele quer é a madeira. Ora, se já temos falta de madeira para o nosso consumo interno, exportarmos madeira em tora, agora, francamente acho uma política erradíssima. V. Ex<sup>a</sup> poderá verificar, mais tarde, o que vai entrar em dólares pela venda de madeira, quase nada para atender às nossas dificuldades do momento. A renda é muito pequena e a devastação que se faz é rápida.

**O SR. ALMIR PINTO** — Este é que é o perigo.

*O Sr. José Fragelli* — Conheci Mato Grosso, há 30 anos com uma floresta de peroba no sul do Estado, continuação das terras do Norte do Paraná, e pensava, comigo, àquela época: nem meus netos vão ver acabar essas perobas. Hoje quase que já não existe, no Sul de Mato Grosso. É uma devastação. A fome de madeira no mundo é muito grande. Como disse muito bem o Senador Hélio Gueiros, as nossas espécies vegetais de valor são reduzidas, são poucas, e são essas que nós vendemos. Nós vendemos o melhor e ficamos com o pior. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. José Lins* — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Darei já o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas antes gostaria de responder ao Senador José Fragelli.

— Na verdade, quando falei aqui, de certa feita, sobre a primeira consequência do desmatamento, para o

Nordeste, que foi a seca, eu disse do desastre ecológico que causou o desflorestamento da mata atlântica! Mas o Governo não iria mudar uma política de vender madeira em tora, se não fosse pressionado pelas circunstâncias do momento, em que todo dólar será bem-vindo aos cofres da Nação!

*O Sr. José Fragelli* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não.

*O Sr. José Fragelli* — Se vendermos a madeira das áreas que são derrubadas para a agricultura ou para a pecuária está certo, porque aquela madeira é derrubada e deve ser aproveitada, mas o fato é que quando há uma grande demanda de madeira no exterior começam a ser derrubadas as árvores de melhor qualidade, as árvores nobres das florestas que não são derrubadas. Então essas florestas passam a ter um valor muito menor, porque, vamos dizer assim; as árvores são catadas, são derrubadas e só essas é que são exportadas. Então, as nossas florestas passam daí por diante a perder o seu valor. Agora, se vendermos só aquelas árvores que foram derrubadas para a agricultura ou mesmo para a pecuária, aí está certo.

**O SR. ALMIR PINTO** — Perguntaria apenas para juízo meu; esses madeireiros que devastam essas matas, — a palavra devastagem é um pouco grave para a situação ecológica da Amazônia, — eles não teriam interesse; porque, se eles vivem da madeira, não devem derribar com trator, só se repuserem a árvore. Eles deveriam ter interesse no reflorestamento, desde que a madeira necessita ser renovada.

*O Sr. José Fragelli* — Excelência, não dá para derrubar a árvore: para ser aproveitada a madeira não pode se derrubar com trator porque estraga a árvore; tem que ser com motor serra ou a machado; a árvore derrubada por trator está liquidada porque ela racha.

**O SR. ALMIR PINTO** — Não. Mas aí é que está...

*O Sr. José Fragelli* — Compreende? Ela não pode ser aproveitada.

**O SR. ALMIR PINTO** — Eu assisti ao desmatamento lá no Jari e condenei o que vi em Manaus, aquelas empresas que, através da SUFRAMA, adquiriram terras para a exploração da pecuária, o interesse me pareceu outro: a exploração sim da madeira, fazendo a derruba de madeira anacrônica, ferindo a terra.

*O Sr. José Fragelli* — É, isso não é certo, nobre Senador, porque estraga a madeira.

**O SR. ALMIR PINTO** — Mas tem que ter uma maneira toda especial de se tratar a árvore. Foi o que vi lá no Jari e havia a preocupação quando eles tiravam o mogno, tiravam o pinus, a gmelina. Agora, o que ficou provado, nobre Senador, é que a semente importada, da gmelina, não se adaptou ao solo amazônico. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> se recorda. Plantava imediatamente, quando ia surgindo, ia brotando tudo mais e tal; aí aparecia não sei se um formigão, ou outra coisa, que acabava com aquela gmelina. A natureza só queria semente da gmelina amazonense, nunca a importada. Isso eles nos disseram lá. É uma dificuldade. Se bem que é uma semente selecionada. Mas parecia que havia uma rejeição natural do solo...

*O Sr. Hélio Gueiros* — V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ALMIR PINTO** — Pois não.

*O Sr. Hélio Gueiros* — Isso foi um dos motivos do fiasco financeiro do Sr. Ludwig no JARI. Ele achava que como o clima da África é supostamente igual ao do Brasil, não deveria ouvir ninguém, nem fazer experiência, nem nada; pegou a gmelina, pensando: "O clima da África é igual ao do Brasil, então joga-se na Amazônia que vai ter que dar do mesmo jeito". Mas foi aí que ele se

equivocou e houve o desastre, e, depois, ele criou todo aquele drama, fingindo estar contrariado porque o Governo não fazia isto ou aquilo. Não houve nada disso, o que houve foi um fracasso financeiro que ele jogou nas costas do Brasil, que aceitou aquela coisa toda sob o argumento de que ele estava tendo problemas aqui em Brasília, etc. Esse mesmo erro cometeu Henry Ford nos anos vinte, quando na Fordlandia ou Belterra, achou que podia pegar o clone de qualquer seringueira da Malásia ou qualquer outra região que supostamente tinha o mesmo clima da Amazônia, e jogar lá que seria uma beleza. Resultado, também teve que entregar tudo ao Governo brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Houve a rejeição natural.

O Sr. Hélio Gueiros — Era esse o esclarecimento que eu desejava dar.

O SR. Almir Pinto — Concedo agora o aparte ao nobre Senador José Lins, que já há algum tempo o solicitara.

O Sr. José Lins — a minha opinião é que o Senador Hélio Gueiros tem razão, e tem razão no sentido de que as indústrias que se instalaram na Amazônia e que se preparam para exportar madeira industrializada, poderiam sofrer uma queda na sua exportação, portanto na sua atividade madeireira, se o Governo exportar muita madeira em toras, porque a madeira exportada pela indústria seria substituída lá fora pela madeira em toras. Acontece que, aqui, o problema é um pouco mais amplo, a capacidade de produção de madeira da Amazônia é extraordinariamente alta e o problema todo é de racionalização dessa exportação. Se nós conseguirmos manter o dinamismo das indústrias lá instaladas e exportarmos ainda madeira em toras, evidentemente, que a receita de importação do País vai crescer. O Presidente da CACEX hoje, Dr. Carlos Viacava, faz uma avaliação da possibilidade de um bilhão de dólares de madeira; eu não sei um bilhão de dólares representaria cem milhões de metros cúbicos, ou qualquer coisa assim, porque é madeira em toras. Mas isso não somente madeira em toras, porque a decisão foi exportar madeira desconhecida em toras. Essa seria uma maneira de facilitar a utilização dessa madeira lá fora e, digamos, a introdução dessas madeiras novas no mercado externo, o que abriria, também, uma possibilidade nova. As madeiras já conhecidas não podem ser exportadas, pela própria decisão da CACEX, somente em toras, têm que ser semi-industrializada ou esquadriada, se não engano o termo é esse...

O SR. ALMIR PINTO — Qual é o termo?

O Sr. José Lins — Madeira em toras, madeira conhecida...

O SR. ALMIR PINTO — Semi-industrializada.

O Sr. José Lins — ... já esquadriada, como se diz. A importância da decisão, a meu ver, inclusive para a dinamização da economia da Amazônia seria no sentido de aumentar muito a atividade madeireira. O único cuidado que o Governo deve ter é de não prejudicar essas instalações industriais que se preparam para um programa de exportação, e, poderiam ser prejudicadas. Acho, portanto, muito justo que o nobre Senador Hélio Gueiros levante esse problema. E o Presidente da CACEX, se não estava advertido, porque já deve estar, deveria ser advertido para isso. Eu acho muito oportuno que V. Exª traga esse problema aqui. Quando à CAPAMI, o fracasso, a meu ver, foi mais administrativo. O Governo autorizou a CAPAMI a exportar, naquela época, somente madeira desconhecida, e com uma parcela mínima do total da madeira industrializada exportada. Aliás, o que foi exportado foi quase nada, foi extremamente pouco e, nem assim eles conseguiram exportar. Mas, eu acredito, nobre Senador, que tanto V. Exª quanto o nobre Senador Hélio Gueiros têm razão, é preciso que o Governo

dinamize a indústria madeireira, inclusive a exportação, mas, evitando os prejuízos.

O Sr. José Fragelli — No aspecto do emprego.

O Sr. José Lins — ... no aspecto do emprego e outros mais.

O Sr. José Fragelli — em toras, vai criar empregos lá no exterior e diminuir-los aqui. Esse é um aspecto muito relevante.

O Sr. José Lins — Claro, e não é só isso. Admita também V. Exª, como o Governo não está proibindo a exportação de madeira industrializada, serrada, também nós poderíamos dinamizar essa atividade.

O Sr. José Fragelli — Exato.

O Sr. José Lins — Apenas, o Governo, além disso, está permitindo a exportação de madeira não conhecida em toras e madeiras conhecidas esquadriadas. Qual é o resultado disso? O importante é que não se exporte matéria-prima ou madeira com o valor agregado muito abaixo. A madeira em toras tem um valor agregado extremamente baixo.

O Sr. José Fragelli — Por isso que eu digo, a renda é pequena.

O Sr. José Lins — Se nós pudermos agregar valor a essa madeira e exportar, nós estaremos dando mais renda ao País, e, criando mais emprego aqui dentro. Agora, se pudermos fazer as duas coisas ao mesmo tempo, sem prejudicar a mata Amazônica e sem prejudicar as indústrias já instaladas, certamente que se teria acertado de modo mais amplo.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Exª

Acho que ficou bem esclarecido o problema, com o aparte do nobre Senador José Lins. Quero por fim dizer que o meu desejo foi o conhecimento do problema, vê-lo bem posto em termos. Eu ouvia falar sempre que o Brasil deveria exportar madeiras em toras, porque era uma renda mais rápida, mais ágil. Mas, fica a cargo da CACEX; que é o órgão encarregado de, na verdade, dizer das razões, das necessidades e do valor que essa madeira poderá representar para a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 25-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a Tribuna para um registro agradável.

Portugueses e brasileiros em todo o País, em reuniões comemorativas e festivas, festejaram o 22 de abril, dia da Comunidade Luso-Brasileira.

No Pará, as páginas dos jornais locais, *A Província do Pará* e *O Liberal*, Tvs, rádios, lembraram pedaços da história de Portugal, do descobrimento do Brasil até os dias de hoje, e da vida de irmãos das duas nações.

O Conselho da Comunidade Luso-Brasileira do Pará, o Consulado de Portugal, entidades sociais e beneficentes animaram as comemorações, salientamos a Benemerita Sociedade, Portuguesa Beneficente, o Grêmio Literário Português, a Tuna Luso-Brasileira, Associação Vasco da Gama, Centros Loringuenses, Penelenses, Beneficente Laborinense, Ação Filantrópica e Cultural (catic) e ainda, centenas de empresas comerciais e industriais colaboraram para o brilho das festividades.

Entre os vários eventos festivos, destacou-se o realizado no Cine Palácio, com palestra, a apresentação do filme "Verdes Vinhos", seguido do encontro das famílias de imigrantes, descendentes e amigos, tudo cheio da alegria dos que se encontravam lembrando, quase sempre, terras de Portugal de onde partiram um dia. Cada grupo

falava de uma saudade de uma aldeia, do oceano que liga as Pátrias, banha Lisboa, Porto e Rio de Janeiro e falavam cheios de sorrisos e às vezes lágrimas de seus lares que ficaram, das aldeias dos campos, das suas terras queridas — com nomes tantas vezes brasileiros, como Alcobaca, Fátima, Belém, Santarém, Porto Alegre e ainda, Guimarães, Vila da Feira, Castelo Branco, Laborins, S. Pedro D'Alba, Paranhos; Prado, Vila Verde; Benfica, Estoril, Travanca do Mondego; Penacova; Paradelas da Cortiça; e outras terras de nomes sonoros e saudosos.

Como participação nossa, Srs. Senadores, divulgamos nos jornais do *Estado do Pará* o artigo que passamos a ler:

#### O DIA DA COMUNIDADE LUSO-BRASILEIRA — Gabriel Hermes

Belém é cidade cheia de recordações da história de Portugal no Brasil. Justifica-se, assim, que portugueses e brasileiros do Pará, como irmãos, no universo transoceânico que os une na mesma língua e tradições, juntos comemorem o dia da Comunidade Luso-Brasileira — 22 de abril.

As festividades que se realizam em todo o País, na unidade de uma mesma alegria e de uma mesma fé, resultam do estabelecido na Lei nº 5.270 de 1965: O ato do Congresso Nacional mais fortalece o entendimento e a cooperação entre Brasil e Portugal. Dizer, assim, da idéia generosa, por todos os motivos é útil.

Em dois pontos vou deter-me: no que o Brasil deve ser grato a Portugal; e, na ação do saudoso ex-parlamentar Vasconcelos Torres, autor da Lei do Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

A Colônia Portuguesa do Pará recorda o muito que a Amazônia significou na longa e extraordinária aventura lusa nas terras do Novo Mundo. A penetração portuguesa pelo Amazonas e seus afluentes e a resistência oferecida pelas guarnições militares localizadas em pontos diversos na selva, a tentativa de penetração estrangeira — são fatos que ilustram a atenção dispensada pelos agentes da colonização, no empenho de descobrir caminhos, de conquistar e ocupar novos espaços e de defendê-los a qualquer preço, neste lado do Atlântico.

Poder-se-á dizer que, em nenhuma outra região do Brasil, a ação expansionista portuguesa, dilatando e preservando as fronteiras do Império, teve a intensidade épica alcançado nesse imenso universo de rios, de florestas e de mistérios, que se estende da Ilha de Marajó, às distantes fronteiras do Oeste, do outro lado da faixa continental, onde se fez presente o colonizador espanhol.

Temos nós, brasileiros, de outra parte, razões para um sentimento de orgulho pela herança histórica que recebemos de Portugal. Por muitos séculos, praticamente até o início da Idade Moderna, o mundo permaneceu dividido em duas partes distintas. De um lado a Eurásia, onde se aglomeravam as populações e as civilizações que compunham o pai-nel vivo da História. Forá daí, estendiam-se as terras e os mares desconhecidos, alvo futuro das navegações e das descobertas.

Do século XV em diante, a História assinala, como um dos principais fatos da ação humana sobre a face da terra, a expansão progressiva dos povos europeus, possuidores de um acervo nas técnicas avançadas de navegação. Era um fato natural, influenciado pela Reforma, pela Renascença, a posição assumida inicialmente pelos colonizadores. O objetivo principal, sabemos, era a descoberta e exploração de riquezas e o comércio dessas riquezas entre a colônia e a metrópole seria protegido, em todos os casos, por uma rígida legislação que estabeleceu e resguardou privilégios para essa última. Internamente, nas áreas colonizadas foi exercida também, de forma draconiana, a ação do fisco, aciona-

da de fora pela metrópole. Os nascidos na Colônia seriam, face aos nascidos em Portugal, meros cidadãos de segunda classe. Desejo tornar claro não ter havido, na primeira fase do avanço colonizador europeu — sobre as terras não européias, diferenças substanciais no que se refere aos métodos empregados e aos objetivos perseguidos, entre portugueses, espanhóis, franceses, ingleses ou holandeses. Seria estranho e ilógico se isso não ocorresse, pois esses diferentes povos jogaram-se à aventura colonial motivados pelos mesmos fatores materiais e psicológicos. Insisto nisso, para evidenciar a impropriedade de qualquer reparo à colonização portuguesa no Brasil, com base na observação de fatos isolados. O epílogo da Inconfidência Mineira, a execução de Tiradentes, é exemplo típico de como aqui agiram os representantes da dominação portuguesa.

Tudo hoje pertence à História. Esses procedimentos não diferem de outros, exercidos por colonizadores de outras procedências. O que importa, o que deve ser exaltado, é a excelência e a perenidade da ação portuguesa na construção do que viria a ser a Nação brasileira.

Não estou dizendo novidades. Apenas proclamo velha tese, a de que somos, hoje, o enorme País que aí está, graças às virtudes militares, administrativas e políticas que caracterizaram a ação dos portugueses que promoveram a conquista e a ocupação de nosso território e sua defesa. Foi admirável a flexibilidade e a eficiência da administração portuguesa. Louve-se o controle político do território, de início, pelo sistema das capitanias, — pela presença de um Governador-Geral, mais tarde por dois governadores, ainda o aparecimento da figura do Vice-Rei, a ampla descentralização municipalista, tudo revela uma admirável sabedoria política, uma extrema cautela, que muito contribuiu para que não houvesse fracionamento do território brasileiro, na fase colonial.

Mas não foi apenas administrando que os portugueses lograram preservar a unidade brasileira. Foi lutando, enfrentando, com armas, os invasores holandeses e franceses, na Bahia, em Pernambuco, no Rio de Janeiro, no Maranhão, para não aludir à inúmeras outras de menor expressão.

x-x-x-x-x-x-x-x

Em seqüência, direi que o ponto alto das relações Portugal-Brasil foi a transmigração da Família Real Portuguesa. Inaugurou-se, a partir daí, a fase do Brasil-Reino, do Brasil sede do Império.

Não cabe colocar em discussão, neste momento, as razões que determinaram, historicamente, essa inversão de papéis. O que vale é que resultou daí para o Brasil-Nação.

A fixação da Família Real portuguesa no Rio de Janeiro determinou a instalação no País dos estabelecimentos e organismos que integravam, segundo os padrões da época, a estrutura básica de um Estado. Tivemos, assim, ampliada, aperfeiçoada e consolidada, a velha máquina administrativa instalada por etapas, desde o século XVI. E, mais importante do ponto de vista político; tivemos aqui a presença de uma Casa Real que desempenharia no País de escassa e heterogênea população e de extenso território, a função importantíssima de vitalizar e aglutinar o sentimento nativista que se vinha formando e de dar ordem e sentido unitário ao encadeamento dos fatos que compuseram o processo da Independência. Uma independência que não nos custou o tributo de sangue que outros povos tiveram de pagar ao se emanciparem.

Destaque-se o papel desempenhado nesse processo pelo Príncipe que aqui ficou, quando a Família Real voltou a Lisboa. A presença de D. Pedro, no Brasil, deu ao movimento que culminaria com a

nossa independência uma solução monárquica. E foi a monarquia estabelecida, que devemos a organização geral de um Estado, a partir da Constituição outorgada de 1824, que nos permitiu atravessar os breves e agitados tempos do Primeiro Império e do período regencial e o longo meio século do Segundo Império, chegando em 1889, à República.

Somos um País com 8 milhões e meio de quilômetros quadrados e 120 milhões de habitantes; a oitava economia do mundo, com uma surpreendente unidade lingüística. E somos, também, neste conturbado continente de governos de curta duração, golpes de Estado e de competição desenfreada pela posse do poder — um País que apresenta estabilidade política, pois, ainda mesmo quando ocorre mudança, como em 1964, outro objetivo não existiu da parte dos que a promoveram — como os fatos estão mostrando — senão reconduzir a Nação à plenitude de uma desejada normalidade democrática.

Tem tido no Brasil brilhantes elites intelectuais, integradas, primeiro, pelos que frequentaram os seminários instalados no País, pelos que iam a Coimbra frequentar a velha Universidade; depois, pelos bacharéis formados em Recife e São Paulo; pelos médicos preparados na tradicional Faculdade de Medicina da Bahia e, pelos egressos de universidades e escolas superiores isoladas, disseminadas em todos os Estados da Federação.

O que desejo frisar é a pujança cultural que o Brasil tem demonstrado a vigorosa literatura que os seus poetas e prosadores criaram nesses 160 anos que marcam a nossa vida de País independente. E, mais do que isso, a esplêndida convivência que temos sabido manter, dentro de nossas fronteiras, entre os diversos grupos étnicos que integram nossa população — em contraste com os ódios raciais que vicejam em outros lugares.

Essa grandeza e essa singularidade brasileira é que constituem a herança inconfundível da obra colonizadora de Portugal. E foi exatamente esse sentimento que plasmou um vínculo sentimental entre brasileiros e portugueses, de forte e generalizada presença nos dois lados do Atlântico.

Nasceu daí, justamente, a idéia de dar definição legal à figura de uma comunidade luso-brasileira e estabelecer um dia do ano para festejá-la. A escolha recaiu no dia 22 de abril, dia da descoberta do Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, relembro e exalto, neste instante, a memória do Senador Vasconcelos Tôrres — falecido em outubro de 1982 — a cujo trabalho e espírito de luta devemos a instituição do Dia da Comunidade, através de seu Projeto de Lei do Senado, nº 40/65, de que é originário o diploma legal que instituiu o Dia da Comunidade Luso-Brasileira.

Acho que a melhor homenagem que hoje se pode prestar a esse ilustre homem público, desaparecido aos 63 anos, é narrar fragmentos de sua biografia, falar de seus antigos vínculos com a colônia portuguesa, em Niterói — a antiga Capital do Estado do Rio de Janeiro — seja fora de lá, em planos mais altos, no Brasil ou em Portugal.

João Batista de Vasconcelos Tôrres era filho de um oficial da Polícia Militar do Estado do Rio, Rosalvo Martins Tôrres e sua esposa, Dona Zélia de Vasconcelos Tôrres.

Vários trabalhos publicou o Senador Vasconcelos Tôrres; destacam-se os seguintes: "Conceito de Religião entre as Populações Rurais do Brasil"; "Ensaio de Sociologia Rural Brasileira"; "Movimentos Migratórios das Populações Rurais Brasileiras"; "Condições de Vida do Trabalhador na Agro-Indústria do Açúcar", traduzido para o inglês e para o francês, publicado pela UNESCO. Foi discípulo do grande sociólogo fluminense Oliveira Viana — autor de "Populações Meridionais do Brasil". A formação universitária de Vasconcelos Tôrres

foi feita na Faculdade de Direito de Niterói. Frequentou, posteriormente, diversos cursos de extensão universitária e foi professor de Sociologia na Escola do Estado Maior do Exército e nos cursos mantidos pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

A atividade política, porém, o absorveria e anularia o homem de estudos e de cátedra que se estava evidenciando. Deputado Estadual pelo PSD, em 1946, reelegendo-se, chegaria à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Eleger-se Deputado Federal em 1962, já integrando o Partido Trabalhista Brasileiro, foi eleito Senador, sendo reeleito. No Senado, permaneceu por 16 anos.

Insere-se no capítulo das suas inúmeras proposições, a apresentação do Projeto de Lei nº 40, de 1965, que "instituiu o Dia da Comunidade Luso-Brasileira", comemorada no dia 22 de abril, em todo o território Nacional, que foi a demonstração dada por Vasconcelos Tôrres de uma antiga aproximação que sempre cultivou como colônia portuguesa de sua cidade e do Brasil. Essa ligação tornou-se ainda maior pelo casamento, em 1949, com D. Carlota, filha do Comendador Antônio Augusto Paz, português.

Anotamos que o projeto de lei que instituiu o Dia da Comunidade foi sancionado pelo Presidente Costa e Silva, em cerimônia com a presença dos representantes diplomáticos de Portugal em Brasília, as lideranças do Congresso e numerosas personalidades.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador, gostaria que V. Exª considerasse o seu discurso como uma manifestação não só pessoal, o que o eleva pela forma e pelo brilho com que o faz, mas de todo o Partido que V. Exª, com tanto orgulho para nós, representa nesta Casa.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador.

Sr. Presidente:

Sobre a causa da Comunidade, cuja defesa não se esgotou com a aprovação do seu projeto, publicou Vasconcelos Tôrres, em Lisboa, um trabalho de esclarecimento, sob o título de "Fundamentos Objetivos da Comunidade Luso-Brasileira".

Vasconcelos Tôrres foi membro da Sociedade de Geografia de Lisboa; a convite do Governo português visitou Angola e Moçambique e, entre as muitas condecorações que recebeu, está a Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique, de Portugal.

Sr. Presidente, creio que fiz um grato dever, como um brasileiro que admira esta pequenina grande Nação, Portugal, um homem que se honra de ter nascido neste Brasil, que sabe fazer cada vez mais amigos aqueles que nos legaram este imenso e rico território de que queremos fazer bem melhor para os que nos sucederem. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 25-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Senadores:

Antes de vir ao Plenário do Senado Federal, procurei certificar-me da real extensão da calamidade que se abateu sobre o meu Estado, o Ceará.

Além de dois telefonemas que passei para Fortaleza, tive a informação prestada pelo ex-Governador do Estado, hoje nosso colega, Senador Virgílio Távora, de que a situação continua muito difícil no Ceará. Se a situação é difícil no Nordeste, mais ainda no Ceará.

Amanhã, teremos S. Exª o Sr. Ministro do Interior, Mário Andreazza, no Rio Grande do Norte, em companhia de técnicos para uma visita a uma das maiores re-

presas do Estado do Brasil, a represa Armando Gonçalves Ribeiro, com 4 bilhões de metros cúbicos, maior que o Orós, lá do Ceará. Por certo, S. Ex<sup>a</sup> estenderá as suas andanças até o Ceará, Paraíba, Pernambuco, para ver o que existe em termos de inverno na região. Inverno, propriamente, não há, esta é a grande realidade.

Tenho aqui um jornal do Ceará, com a página toda: "Políticos consideram decisão precipitada". Essa decisão precipitada é a desaceleração das frentes de trabalho nos bolsões da seca. Na verdade, nós vamos ter dos 140 municípios, talvez um terço, em regular condição de inverno, sendo a região melhor a do Cariri, e os Municípios de Icó e Iguatu, duas cidades do interior cearense. Essa Cidade Iguatu, já é no vale do Jaguaribe; agora, Icó e a minha Cidade Lavras da Mangabeira, já são do vale do Salgado. Este vale — quero chamar bem a atenção dos Srs. Senadores — hoje é o mais ubertoso do Ceará. E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores? V. Ex<sup>a</sup> que chegou a esta Casa como eu, na Legislatura passada, e desde que aqui estou — posso passar até por imprudente ou, como queiram encarar o meu procedimento, mas terei que falar é sobre o Nordeste mesmo. Repito — desde que aqui cheguei falei sempre sobre a necessidade das barragens nos rios e riachos do Nordeste. Enxergava e enxergo essa grande necessidade de construção de barragens nos rios do Nordeste. De uma feita disse ao Ministro Mário Andreazza: já tenho muitos anos de vida e nunca ouvi falar de um ano de seca no Nordeste que não chovesse. Chove, chove sim. Os rios correm e os riachos também, mas essas águas vão todas para o mar. Tanto que, se barrássemos os rios e os riachos do Nordeste, mesmo no ano de dura calamidade, como está sendo mais este para a região, o quinto ano de calamidade, com os rios e os riachos barrados, as águas ficariam retidas e teríamos qualquer produção agrícola, e saciaríamos a sede humana e da pecuária nordestina.

Dentro deste prisma, dentro desta filosofia de aproveitamento da águas dos rios e riachos, S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Mário Andreazza mandou fazer sete barragens no Rio Salgado, com duas que lá já existiam, perfaz o total de nove. Informou-me S. Ex<sup>a</sup> que estava pensando em mandar construir mais seis barragens. Hoje é o vale mais ubertoso da Região Sul do Estado, que vai de Iguatu até o Cariri, incluindo a cidade de Crato e a região melhormente conhecida como Cariri.

Pois bem, aqui se lê: "Políticos consideram decisão precipitada dos bolsões da emergência da seca".

Esses bolsões vêm dentro daquela emergência que, no primeiro e segundo anos, foi algo desordenado, digamos assim, visava de imediato, não deixar ninguém morrer de fome. No primeiro ano, então, foram muito bem justificados. Visitamos a área. Inclusive o Senador Alberto Silva nos acompanhou naquela peregrinação até sua Capital, Teresina. Na ocasião era Governador do Estado do Ceará o nobre Senador Virgílio Távora. Pernoitamos, em Fortaleza, e viajamos até Teresina de ônibus. Cobrimos um percurso de 2.000 Km. Vimos que, se não fosse aquela emergência, o Nordeste estaria arrasado.

No segundo ano, 1980, esperava-se que a emergência fosse melhor orientada complementando os projetos de irrigação já iniciados no Estado: o Curuparaipaba, que, de 9 mil hectares, apenas 3 mil tinham sido irrigados, e — agora estou sabendo — estão trabalhando os restantes 6 mil hectares; o Lima Campos, com 13 mil hectares, com apenas 4 mil hectares irrigados, já se poderia ter completado este Projeto Lima Campos. Seria mais outro oásis no sertão nordestino.

O que na verdade aconteceu foi que terminado o segundo ano da emergência, o pessoal não tinha mais o que fazer. É certo que tudo vem ao tempo. Através da SUDENE, do DNOCS, passou, então, o Ministério do Interior a construir pequenos, médios e grandes açudes no Nordeste. Isto é de uma validade que, de logo, todos sentimos para uma região semi-árida como a nossa.

Já falei aqui que S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Mário Andreazza deverá, juntamente com o Presidente da República, inaugurar, ainda no mês de maio, o maior volume d'água do Nordeste — a Barragem de Armando

Ribeiro Gonçalves, no Rio Açu, no Rio Grande do Norte. É certo Sr. Presidente que a maior preocupação dos governantes nordestinos prende-se a esta precipitação de se querer retirar os homens dos bolsões de emergência. É bem verdade que senti o cuidado do DNOCS com a anunciada desativação naquelas regiões, mais favorecidas pelas chuvas, como, por exemplo, o Vale do Salgado, a que eu já me referi, onde, há uma cultura produtiva e positiva para este ano.

Então, não se justificaria, de fato, a presença de uma emergência onde o homem está trabalhando e produzindo, no cultivo da terra. Mas onde não há inverno e caíram apenas chuvas esparsas? Este, justamente o grande problema do Nordeste. É o que o CTA diz, muita gente pensa que, porque choveu, houve inverno. Não. Ledo engano. O problema das secas do Nordeste é chover fora de tempo, são chuvas irregulares. Chove hoje, uma chuva muito boa; chove amanhã, e o pobre do agricultor enterra a semente no chão. Depois, quando começa a germinar a semente vem o verão de 20, 25 e até 30 dias, e aí acaba tudo. Volta a chover, novamente lança-se o homem ao plantio... novo verão e acabaram-se as esperanças do mísero agricultor!

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Pois não. Concedo o aparte ao nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Almir Pinto, vê V. Ex<sup>a</sup>, à justeza das palavras que pronuncia, com que se torna absolutamente patente, quando verificamos que o nosso Estado está com toda a sua economia como que fraturada, após 3 anos de seca e 1 de péssimo inverno, que foi o ano de 1982. Economia sustentada em termos absolutamente irracionais, cuja modificação de perfil tanto tentamos e por cuja causa tantas pedras levamos, não pode em nosso Estado suportá-la mais que um ano de calamidade, e assim mesmo com perdas quase irreparáveis, quanto mais este tempo todo que agora ameaça prolongar-se por mais 12 meses, com outro péssimo inverno em uma parte do seu território, e com uma seca declarada em outra. Vê V. Ex<sup>a</sup> que não há a mais longínqua possibilidade de se pensar nessa desativação de bolsões de emergência se constituir uma providência que possa ser tomada, uma providência contra a qual não se ergam vozes — não dos políticos da terra — mas do bom senso que deve presidir todos os atos administrativos. Ficamos muito à vontade, como Líder do Governo, para dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não acreditamos que o presidente Figueiredo, que tanto e tanto auxiliou o Nordeste nas épocas nubladas de 79, 80 e 81, e com menos densidade de tragédia em 82, vá nos faltar no ano de 83.

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex<sup>a</sup> tem justificada razão quando afirma que não podemos acreditar nunca no abandono do Nordeste pelo Presidente da República. Não. S. Ex<sup>a</sup> tem sido aquele Presidente que tem olhado para a Região com muito carinho e dado os recursos necessários para a salvação daquela gente.

O Ministério do Interior, órgão encarregado de assistência ao flagelo, não se tem descurado, de assistir o semi-árido. A SUDENE, infelizmente, foi praticamente desativada. Tiraram os seus recursos, desviaram os recursos para outras finalidades, quando deveriam ser aplicados na economia nordestina. Era para se ter permanentemente planejada toda uma ação para que, no primeiro sinal de uma nova estiagem, a SUDENE, o Nordeste não fossem colhidos de surpresa.

Tenho aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um resumo de jornal, que diz:

#### POLÍTICOS CONSIDERAM DECISÃO PRECIPITADA

"É uma medida precipitada da Sudene", disse o Deputado Ednaldo Bessa, do PDS, integrante da Comissão para Assuntos de Seca da Assembléia

Legislativa, referindo-se à possibilidade de desativação do programa emergência no Nordeste. Argumentou que a irregularidade de chuva nos municípios faz com que o homem do campo não tenha condição de cultivar e plantar a sua terra e o "Bolsão da Seca" é ainda a única opção que existe no meio rural para que aquele trabalhador do campo possa dar o sustento de cada dia ao seu filho.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço o Senador Fábio Lucena, com muito prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Almir Pinto, o que me chama a atenção e o que me leva a interferir no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é a alegação absolutamente procedente que faz V. Ex<sup>a</sup> a respeito desse processo de retirada, de sucção dos recursos da SUDENE para outras regiões do País. Uma das mais graves secas que houve no Nordeste, se não estou enganado, neste século, foi em 1970, quando lá esteve o Presidente Emílio Garrastazu Médici. Pois bem, o Nordeste nunca precisou de tantos recursos como em 1970. Que fizeram? Desviaram 30% dos incentivos fiscais da SUDENE para a construção da Rodovia Transamazônica. E que é hoje essa rodovia? Ela simplesmente, não existe. E esse dinheiro, que tanta falta fez ao Nordeste, de nada serviu para a Região Amazônica. Ele foi derramado no lamaçal dos nossos igapós. Enquanto contribuiu para empobrecer a Amazônia, porque não conseguiu construir as tão destacadas e declamadas rodovias, serviu ainda mais para empobrecer o Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, nobre Senador Almir Pinto, é preciso impedir que se tirem recursos da SUDENE ou da SUDAM. Na época, a filosofia que se usou foi a seguinte: era necessário transportar o homem sem terra do Nordeste para as terras sem homens da Amazônia. Pois bem, as terras sem homens da Amazônia continuam desocupadas, e as terras com excesso de homens no Nordeste continuam desassistidas. Era só.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. V. Ex<sup>a</sup> citou os 30% que foram tirados da SUDENE para a Transamazônica. Não foi só isso. Mais coisas foram retiradas da SUDENE, todos sabem para onde, e o porquê eu não sei.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Almir Pinto, nós percorremos 2.000 Km no Nordeste, como membros da Comissão de Assuntos Regionais, em 1979/1980. V. Ex<sup>a</sup> acabou de dar uma informação que nesta aparte quero confirmar. Se não fossem as frentes de emergência, realmente, o Nordeste teria sofrido muito mais. Mas V. Ex<sup>a</sup> frisou aquilo que nós assistimos: parecia que era a primeira seca que ia ocorrer.

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — Os dinheiros dos bancos não chegavam a tempo, o pessoal das frentes de emergência reclamava da desorganização, enfim, era como se a guerra tivesse começado naquele ano. O ano seguinte foi novamente seco. Lembro que eu e V. Ex<sup>a</sup> estivemos no CTA, no início de 1980, e nós já sabíamos que esse Centro havia mandado um relatório secreto para governadores e órgãos regionais do Nordeste, dizendo que iríamos ter 5 anos, não era bem de seca, mas de inverno ruim e com aquele espaçamento que V. Ex<sup>a</sup> acabou muito bem de definir no seu discurso. Neste aparte não cabe fazermos uma observação maior, nobre Senador Almir Pinto, mas V. Ex<sup>a</sup> fez muito bem em chamar a nossa atenção de que não se deve desativar as frentes de trabalho, se não o Nordeste acaba, porque aquela gente não tem outra maneira de sobreviver. Apenas quero lembrar que vou preparar-me para fazer

um discurso aqui sobre esse fato. Será que não estamos resolvendo o problema de maneira errada? Quando o nobre Senador pelo Amazonas disse que se preparava terras não ocupadas na Amazônia para o povo que ocupava terras sem assistência no Nordeste, pensei que em nenhum momento da história do nosso País isso desse certo. Os cearenses, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, nas grandes secas, emigraram por vontade própria, uns morreram, outros ajudaram a construir o Acre e tantos outros pedaços do território...

O SR. ALMIR PINTO — Pelo contrário, criou-se o maior problema social, naquele tempo do SEMTA e da CAETA.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente. Então, esse problema de deslocar populações do Nordeste para a Amazônia e dentro do próprio Nordeste é complicado. O que chamo de resolver o problema errado é isto. A organização social rural do Nordeste é feita de pequenos e médios proprietários, que têm os seus assalariados, ou os seus parceiros, ou os seus meeiros, como queira. Não é esta a verdade?

O SR. ALMIR PINTO — É verdade.

O Sr. Alberto Silva — É assim que existe a sociedade rural do Nordeste. Quando eles moram nas margens do rio ou dos açudes, não são atingidos pela seca. Mas aqueles que moram no semi-árido, da grande área onde, quando há seca...

O SR. ALMIR PINTO — É a grande política fundiária do Nordeste.

O Sr. Alberto Silva — ... é a maioria. E por que essa gente se transforma em flagelados? É exatamente quando falta água onde eles moram. A coisa começa por aí. Então, a mim me parece que a solução não é deslocar essas populações para as margens dos rios, porque, se assim fosse, nós, no Piauí, não teríamos seca. Porque, depois do São Francisco, o maior rio do Nordeste, com 1.200 quilômetros de água permanente, é o Parnaíba. E, no entanto, de um lado e de outro é a mesma pobreza, a mesma miséria. Então, nobre Senador, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz. Voltarei a este assunto, com a cooperação de V. Ex<sup>a</sup>, que comigo andou aqueles 2.000 quilômetros no Nordeste, para ver se a gente pelo menos traz uma contribuição a uma melhor colocação dos recursos para resolver o problema da seca.

O SR. ALMIR PINTO — Os nobres Senadores poderão até nos chamar de impertinentes e de repisadores de um assunto já tão debatido nesta Casa. Mas, nem por isso, por ser tão debatido, e de tanto o repisarmos, não poderemos deixar de estar, vez por outra repisando-o, porque surgem fatos novos. O problema do Nordeste é muito complexo. Eu, de uma feita, li aqui um memorial dos agrônomos cearenses, quando se falava da primeira desativação das frentes de emergência. Eles propunham uma coisa muito interessante. Está certo, fala-se na desativação das frentes de emergência. Elas deviam ser permanentes, bem orientadas, racionalizadas, com agrônomos orientando para maior eficácia e rentabilidade.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Darei já o aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Fiz um outro discurso, aqui, e mostrei que o Nordeste é uma região de vocação mineral, de minérios; então que se fizessem bolsões em cima desses minérios. O Estado, o Governo não pagaria nada. Os próprios trabalhadores se pagariam com a comercialização dos próprios minérios que fossem encontrando. É como o ouro da Serra Pelada ou de qualquer parte. É a melhor exploração que existe hoje no País, em que o Governo não gasta nada, porque não paga aos garimpeiros. Estes vendem o ouro à Caixa Econômica por quê? A Caixa Econômica lhes paga bem, e o garimpeiro não irá alimentar o contrabando do ouro

do Brasil. A Caixa Econômica Federal pagando bem, o garimpeiro prefere vender o ouro para ela e não para espertalhões que compram e vendem o nosso ouro para o exterior.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Ouço o nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Almir Pinto, eu gostaria de me servir da observação feita pelo nobre Senador Alberto Silva para recordar que, segundo Celso Furtado, no seu livro "A História Econômica do Brasil", durante a chamada guerra da borracha na Amazônia, para lá migraram 500 mil cearenses. Só de cearenses migraram para a Amazônia 500 mil. Homens saídos do sertão foram trabalhar nas várzeas, numa região completamente inundada, como é a região amazônica. E o que aconteceu? O nordestino, o cearense começou a ser chamado pejorativamente de arigó. Morreu nos confins da selva, morreu de fome, de malária. E mais recentemente, já na década de 40, fizeram um novo transplante de população nordestina para a plantação de juta. A juta é plantada dentro d'água. É um sistema penoso. E o cientista Samuel Benchimol, no seu grande tratado sobre a Amazônia, publicado recentemente pela Universidade do meu Estado, narra o episódio ocorrido com 25 cearenses, que quando foram levados ao plantio da juta eles disseram: "Aqui nós não ficamos porque não somos lontras". Por outro lado, quando o Governo planejou a imigração japonesa para o Amazonas, o japonês, que é um grande colono, sem dúvida alguma, chegou ao Amazonas e foi tratado como príncipe, como rei, com todos os privilégios. Tudo aquilo que o Governo negou ao nordestino, negou ao cearense em particular, deu com excesso ao japonês. E o que aconteceu? Os japoneses saíram do campo, da lavoura, se transformaram em comerciantes, e hoje em prósperos industriais de nosso Estado. Então, tem toda a razão o Senador Alberto Silva, quando afirma, corroborando o conceito de V. Ex<sup>a</sup>, que não se deve repetir essa política de transmigração de populações. Porque a história, que é o maior atestado de que nos podemos valer, tem demonstrado que essa política só resulta em malefícios, tanto para o Nordeste, quanto para a Amazônia, como para outras regiões do País. A *Folha de S. Paulo*, na semana passada, publicou que a maioria absoluta dos desempregados no Estado de São Paulo é composta de populações provenientes do Nordeste brasileiro.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, porque na verdade, quando da fase áurea da borracha, eu era menino e recordo-me muito bem das levadas de nordestinos que iam para a Amazônia. Eu mesmo, na minha família, tive dois tios que para lá se foram com alguns primos; uns tiveram sorte de regressar, outros ficaram lá enterrados, vítimas da malária e da tuberculose.

Mas não é só isto. Mais recentemente, V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a questão da juta, que, na verdade, é plantada dentro d'água. Eu fui, com muita atenção, ver esse problema da juta. E, chegando em Parintins, fui à casa de um japonês, de nome Oyama, salvo engano, que estava querendo transplantar a juta da água para a terra firme. Não sei se isto deu algum resultado.

O Sr. Fábio Lucena — Não.

O SR. ALMIR PINTO — Não deu resultado, V. Ex<sup>a</sup> afirma. Pois bem, quando foi na seca, de 1932, organizaram a CAETA e a SEMTA, que levaram em navios os nossos conterrâneos, à maneira de animais, para trabalharem nos seringais na Amazônia. Isso criou um problema social terrível: esses homens se foram, deixaram as suas esposas e não mais voltaram; ficaram as viúvas de maridos vivos — essa é que é a verdade. Um problema social tremendo e o Governo do Estado lutou muito para acertar a vida dessa pobre gente.

Voltando à situação específica do Ceará, lá nós temos uma Coordenadoria Estadual para a Defesa Civil. Então, o Dr. Clinton, que é o homem que analisa o quadro atual do Nordeste, diz no jornal *O Povo*, o seguinte:

O Coordenador Estadual de Defesa Civil, Clinton Sabóia, declarou ao O POVO que na região caririense se registra a melhor distribuição de chuvas no Ceará, enquanto a pior situação é observada na Chapada do Araripe, onde o quadro é "irreversível" e não haverá produção agrícola pelo menos regular. No litoral o panorama é idêntico,

— coisa estranha, porque sempre chove no litoral.

"em Meruoca — que é uma cidade perto de Sobral — as condições são desfavoráveis e o mesmo acontece em Canindé,

— Ceará central, é a terra de São Francisco.

Prosseguindo na radiografia do Estado, diz que Abaiara

— uma cidade pequena do Sul do Estado,

aparece como município onde mais choveu em 1983, entretanto aponta Assaré como muito castigado pela estiagem. Clinton frisa que a posição é boa no Cariri, Sertões do Salgado e Iguatu, mas inexistente uma generalização de chuvas, havendo municípios que permanecem secos, como Aracoiaba

— isso é que eu acho interessante, porque Aracoiaba é vizinha à cidade de Baturité — quase na serra do mesmo nome... no entanto, é um dos municípios mais secos do Estado. Informações que tenho lá do Ceará, Aracoiaba é um dos municípios que mais está sofrendo nesses quatro anos de ciclo de seca.

Pois bem, Aracoiaba e Irauçuba, que, aliás, tem muita pedra.

O Sr. Alberto Silva — É tradicional, não é verdade?

O SR. ALMIR PINTO —

"O quadro não é bom em todo o Ceará, daí a CEDEC somente partir para a mobilização de agricultores nos Bolsões depois de estudos da situação em profundidade". O Coordenador admite que a desmobilização poderia ser iniciada pelas regiões do Cariri, Iguatu e Jaguaribe.

Aqui, outro parênteses. Talvez seja o milagre da válvula dispersora de Orós. V. Ex<sup>a</sup> sabe que há quatro anos, depois de doze anos, o Ministro Andreazza veio inaugurar essa válvula dispersora para perenizar o Rio Jaguaribe. Sobre ela já falei várias vezes, mas como V. Ex<sup>a</sup> — e o Senador Hélio Gueiros é cearense e paraense — não estavam presentes, digo-lhes que essa válvula pereniza o Rio Jaguaribe. Ela foi assentada com uma capacidade de vazão de 30 metros cúbicos por segundo. Mas para quê? Para perenizar o Rio Jaguaribe. E plantar o quê? Se não havia qualquer estrutura montada para aproveitar essa água nas margens do Jaguaribe. Agora, não; já existe alguma estrutura, acionada por motor bombas e eletrobombas. Aliás, quero fazer justiça, aqui, ao nobre Senador Virgílio Távora que foi o homem que, como Governador, olhou para esse setor da eletrificação, lá do Vale do Jaguaribe. Hoje os vales do Jaguaribe e do Salgado, graças ao PROVALE, são as duas melhores regiões do Estado, neste momento crucial por que todos passamos.

No Cariri há concentração de seis mil homens inscritos pela CEDEC, para obras nos bolsões.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que poderá explicar, dizer melhor do que eu.

*O Sr. Virgílio Távora* — Eminentíssimo Senador, por coincidência, tive que deixar o plenário para atender um telefonema da terra de V. Ex<sup>a</sup> e minha — do Prefeito de Crato — justamente da região que, teoricamente, deveria ser a menos sofrida de todas, clamando providências, para que, se possível fosse, aumentassem o número de assistidos nos bolsões da seca e que a SUDENE desistisse da idéia de diminuir os caminhões-pipas que estão socorrendo aquele nosso Estado. O Ceará é diferente, sabe V. Ex<sup>a</sup>, dos demais Estados nordestinos quanto à sua riqueza de subsolo em matéria de lençol aquífero. Se o Piauí, se o Rio Grande do Norte, para só citar esses dois Estados, têm abundância d'água em seu subsolo, assentes que estamos no imenso arqueano, só alguma água de subsolo dispomos nas falhas deste arqueano ou no terciário lá do Cariri. O que essas chuvas esparsas deste ano deixaram para o nosso Estado foi água em quantidade tão pequena, que 47 serviços de abastecimento d'água que eram providos do líquido precioso à conta de perfurações do subsolo estão desativados. Essas cidades, de pequeno e médio portes, estão sendo abastecidas também por carros-pipas. A situação, realmente, sem dramatizar, em nosso Estado, é grave, mais grave ainda do que aqueles outros que podem fazer apelo para perfurações do seu subsolo e, paradoxal, justamente o Estado que possui o maior parque de máquinas perfuratrizes de todo o Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> aí se referiu à obra do Dr. Clinton. Quero, por um dever de justiça, dizer que é o homem a quem o Ceará deve muitíssimo, desde 1979, pelo desvelado empenho que tem colocado nesta obra de "Santa Ingrácia", nesta obra que não vê ele como terminar, do amparo aos rurícolas flagelados pela seca. De modo que V. Ex<sup>a</sup> falou sobre a válvula dispersora do Orós. Só uma retificação deveríamos dar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> para mais ênfase, ainda, a elas emprestar: em lugar de 12 anos, Orós passou foi 19 anos, meu caro colega, completamente abandonado. Isto é, apenas servindo de lugar de turismo, de diversão daqueles jovens endinheirados que, de Fortaleza, procuravam suas praias que tinham tanta frequência. Foi, justamente, nosso prezado amigo e amigo de todo o Nordeste, Mário Andreazza, que colocou uma válvula dispersora, à nossa solicitação, compreendendo bem qual era o futuro do Ceará, o futuro do Nordeste semi-árido que é, justamente, a irrigação privatizada. E, contra o conselho de todos os seus técnicos, contra o conselho de todos aqueles que se julgavam detentores da verdade, fez aquele projeto maravilhoso ir para diante — sem o auxílio dele seria impossível, digase de passagem — que é justamente o PROMOVALE; uma irrigação que sai a menos do décimo do custo daquela outra irrigação coletivizada e oficial. Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> ter trazido tão momentoso assunto à consideração deste Senado e, esperamos, que não esmoreça, que continue, cada vez mais, com mais elan, a trabalhar em prol de uma solução exata, equânime, para o problema do semi-árido nordestino, especialmente, o semi-árido de sua terra.

*O SR. ALMIR PINTO* — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e digo que exatamente para isso estamos aqui. A Bancada do Nordeste, a Bancada do Ceará integrada, unida, dentro do mesmo ponto de vista para salvar a região que nos serviu de berço.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu quero fazer ao Senador Virgílio Távora uma ligeira pergunta, porque até a minha saída de Fortaleza, ainda estávamos sujeitos a uma situação muito difícil, nós habitantes de Fortaleza. S. Ex<sup>a</sup>, quando Governador, com a ajuda do Ministério do Interior conseguiu inaugurar dois grandes açudes, tipo vasos comunicantes, o Riachão e o Pacuti. Esses dois açudes coletariam água que abasteceriam Fortaleza até o ano 2000, desativando o Açude de Acaraú do Meio, que abastecia antes Fortaleza e que passaria a abastecer as duas cidades metropolitanas por onde passa o encanamento do Acaraú do Meio: Maracanaú e Maranguape, que é a nossa terra adotiva.

Mas, quando estive por lá havia um receio muito grande porque as águas dos dois açudes estavam baixando muito e havia o risco de chegarmos, se não houvesse uma melhoria de inverno, principalmente dentro de Fortaleza, sermos abastecidos por água de navio, água embarcada, como se diz. Uma situação muito grave para a população de Fortaleza que, hoje, atinge a 1 milhão e 400 mil habitantes.

Daí para cá não tive mais notícias se esses açudes chegaram a receber mais água, para tranquilizar a população fortalezense.

Então, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que nos desse alguma notícia sobre a situação do abastecimento de água de Fortaleza, através dos dois grandes açudes que V. Ex<sup>a</sup> construiu.

*O Sr. Virgílio Távora* — Vê, eminentíssimo Senador, como é ingrata a vida pública.

*O SR. ALMIR PINTO* — Não me admira.

*O Sr. Virgílio Távora* — A primeira vez que Governador fomos, tivemos como ponto de honra ter levado a energia de Paulo Afonso a Fortaleza e a todo o norte e litoral do Estado, permitindo que não ficassemos uma cubata africana, face ao resto do Nordeste eletrificado. Da segunda vez, procurando mudar o perfil da economia da terra, conforme já nos referimos há pouco, tentamos também libertar Fortaleza do suplício da falta d'água. Grande capital, a quinta do País, com 1 milhão e 400 mil habitantes, não poderia estar sujeita ao que ela sempre, de 10 anos a essa parte, esteve — faltas periódicas de água, obrigando a racionamento. Foi construído no Nordeste, Bahia para cima, o maior sistema de abastecimento d'água de uma capital. Conforme V. Ex<sup>a</sup> citou, dois grandes reservatórios, Pacuti e Riachão, que desembocariam suas águas num terceiro gavião, que era como que um regulador de enchentes, foram concluídos com recursos do Governo federal, e o Governo estadual, numa obra ciclópica, fez a estação de tratamento de água, a estação elevatória e 34 Km de adutoras, afora mais de 400 Km de subadutoras e ramais principais dentro de Fortaleza. Agora, meu caro Senador, desde a inauguração em outubro de 1981 a essa parte, não choveu o suficiente para encher esse reservatório. É uma ironia do destino. Este ano mesmo tem caído várias chuvas nos Estados, é um péssimo inverno como dissemos, mais chuvas para fazer crescer as pastagens, chuvas para dar alguma produção, mas não chuvas para encher açudes.

*O SR. ALMIR PINTO* — É verdade.

*O Sr. Virgílio Távora* — Estivemos com o Sr. Ministro do Interior, respondendo a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, há um mês, depois há duas semanas, chamando-lhe a atenção de que, a não ser que haja uma intervenção muito grande de São Pedro, que faça cair água nas nascentes dos diferentes rios e riachos que formam a bacia hidrográfica do sistema Pacuti-Riachão, o racionamento em Fortaleza seria inevitável. E ao invés, desse jocosamente dizer "cadê a água até o ano 2000", deveriam — pensamos nós — todas as elites cearenses juntar-se para, perante as autoridades federais, com o tempo necessário solicitar as medidas para que à Fortaleza não falte água. Dissemos que havia a solução dos navios-tanques. Isto não é solução nossa, é solução corriqueira feita para as emergências. Não é uma solução definitiva, é uma solução emergencial. Houve risos, mas podemos dizer a V. Ex<sup>a</sup> que as providências, então, foram tomadas. Caíram algumas chuvas, houve o desafogo. Não vamos pensar mais nisso, mas agora já está na hora de voltarmos ao assunto.

*O SR. ALMIR PINTO* — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, pela informação. Acredito que, a estas horas, eu e o nobre Senador Alberto Silva estamos a pensar no MOCLIMA e no MODART. Esta é que é a grande realidade, porque o que está faltando no Ceará são nuvens para nucleação!

*O Sr. Virgílio Távora* — Para grande honra nossa, nobre Senador, foi o único Governador que concordou, que deu recursos ao CTA, para MODART e MOCLIMA. Há reações de outros Estados...

*O SR. ALMIR PINTO* — Porque este tem sido um assunto martelado, aqui, por nós, modéstia a parte, por mim e principalmente pelo nobre Senador Alberto Silva. Estivemos no Ceará e V. Ex<sup>a</sup>, como Governador sabe e sustentou a FUNCEME, na questão de nucleação artificial. Mas não se pode fazer nucleação de nuvens quando elas não existem. O MOCLIMA criaria as nuvens. O que tem faltado ao CTA é dinheiro para tocar para frente os seus estudos científicos visando transformar a ecologia do Nordeste. Em 1979 a verba solicitada era de 189 milhões de cruzeiros e, para 1980, apenas 89 milhões, vão chegando se quer ao total de 300 milhões de cruzeiros, o que bastaria para ser colocado pelo CTA um navio aparelhado, no Atlântico Nordeste, para ser atirada a poeira de carbono na atmosfera, dando-se então a queima do carbono, formando-se as nuvens, que os ventos alísios, que Deus nos deu, lá no Nordeste, empurrariam essas nuvens para cima do continente nordestino. Então, se essas nuvens não caíssem por si sós, viria a nucleação artificial. Os aviões com cloreto de sódio bombardeariam essas nuvens. O que está faltando agora ao Nordeste, é isso. Já que São Pedro, às vezes, está meio surdo, não está nos ouvindo bem, vamos apelar para o MOCLIMA, para o CTA. Dêem-lhe recursos que mais cedo do que se pensa, modificaremos o clima regional, podendo deixar para as gerações futuras uma situação decisiva para o Nordeste.

*O Sr. Alberto Silva* — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

*O Sr. Virgílio Távora* — Eminentíssimo Senador, depois do aparte, Senador Alberto Silva, gostaria de aduzir algumas palavras.

*O SR. ALMIR PINTO* — Ouvirei o nobre Senador Alberto Silva depois e darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

*O Sr. Alberto Silva* — Nobre Senador Almir Pinto, o que entristece a gente é não se querer pesquisar neste País, não se gastar dinheiro em pesquisa. Neste caso, quando fizemos a visita ao CTA, ele propunha uma pesquisa. Se o CTA fosse um órgão de menor responsabilidade, a gente poderia ter dúvidas, mas um órgão como aquele, com respaldo de uma tecnologia avançada dentro do próprio País, e com suporte internacional, porque a credibilidade dele já ultrapassou as fronteiras do País, o que custava ao governo dar ao CTA o suficiente para uma experiência piloto da formação de nuvens. Porque, V. Ex<sup>a</sup> diz bem, nuclear sem nuvens não é possível. O CTA se propunha a fazer uma experiência piloto, aumentando a temperatura da atmosfera na altura de 300 quilômetros, mar adentro, através de uma nuvem de carvão, e tudo controlado. Não é essa história de dizer que iria haver dilúvio, que ia cair água demais. Não! Eles aumentavam a temperatura controladamente, 14° acima da temperatura normal. Isto era o suficiente para evaporar um certo número de milhares de metros cúbicos de água, para formar nuvens com energia. Lembra desta palavra? Ele dizia: "Nuvem que tenha energia de atravessar o cordão do litoral e atingir ao semi-árido e cair lá dentro." Entretanto, aquilo ficou. Fizemos relatórios, falamos neste plenário, fizemos não sei quantos discursos, eu e V. Ex<sup>a</sup>, e caiu no vazio. Com exceção, do que diz o nobre Senador Virgílio Távora, que, quando Governador, deu alguma ajuda para alguns dos programas, não para esse de formação de nuvens, pois este é discutidíssimo. Há pessoas contra, que não querem nem saber da história. Acho que estava na hora, realmente, de se pensar se podemos ou não podemos ter outra vez um ciclo de seca. Podemos. Vamos ter. Então, vamos nos unir e dar um crédito de confiança ao CTA para fazer um teste desses. Se há medo de arrombar os açudes, o meu Estado não

tem. Então, que se faça o programa naquela pequenina costa do Piauí. Porque, se houver um dilúvio, não arromba nem açude, porque lá não existe. Então, ficaríamos sabendo se é ou não válido o programa do CTA. Agora, queria apenas concluir, nobre Senador. No estado de V. Ex<sup>a</sup>, conforme diz o nobre Senador Virgílio Távora, está montado um imenso bolsão de pedra, de um lado e de outro, com apenas algumas ocorrências de fendas lá no Cariri, mas como no meu Estado, S. Ex<sup>a</sup> também diz, há água no subsolo, eu queria situar o seguinte: No meu Estado, há cento e cinquenta mil flagelados. O raciocínio é este: de onde eles saíram? De que regiões do Piauí saíram 150 mil flagelados, durante estes cinco anos? É fácil localizar. Saíram de 5 mil propriedades. Há 30 pessoas por propriedade, temos 150 mil flagelados. Então, no Piauí só existem 5 mil propriedades que, num caso de seca, gera flagelados. Qual é o corolário desse raciocínio? Se eu conseguir água nessas 5 mil propriedades e se fizer um pequeno projeto, como testei, um projeto de irrigação por gôta, que é relativamente barato e gasta pouca água, eu teria 50 mil hectares de irrigação por gotejamento que dariam uma produção de 1 milhão de toneladas de grão, nobre Senador, porque são 4 safras por ano e 20 hectares dão para sustentar 5 famílias — 2 hectares por família. Eu apenas digo: se tivesse assumido o governo do Piauí, agora, eu faria esse programa e arranjaria 200 mil empregos no campo, gerando alimento para este País. E no Estado do Ceará nós — eu e V. Ex<sup>a</sup> — vimos a possibilidade de usar o perímetro molhado dos seus açudes. V. Ex<sup>a</sup> têm mais de 8,5 bilhões de metros cúbicos d'água acumulada dentro do Ceará e tem o perímetro molhado em volta desses açudes que, se utilizados dessa mesma maneira, como motobomba, como está sendo feito no Vale do Jaguaribe, acredito que V. Ex<sup>a</sup>s não estariam nessa situação. Então, aquele programa permanente que V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem aqui, devia ser uma frente de emergência permanente ou uma espécie de Ministério da Saúde contra possíveis epidemias. Não é assim que ele está armado? Quando vem uma epidemia ele está prontinho para fazer vacinas etc. V. Ex<sup>a</sup> diz bem: "Teria uma espécie de frente permanente de emergência". Esta frente poderia criar um programa desse no Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Digo que isso é resolver o problema certo e não o problema errado.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Se é que existem 8,5 bilhões de metros cúbicos d'água no Ceará... E como bem disse o Senador Virgílio Távora: é uma água decorativa para se tirar o peixe e para turismo! Ninguém olhava até bem pouco para a irrigação-salvadora, que era o principal. Mas V. Ex<sup>a</sup> está a nos dever como Presidente da Comissão de Assuntos Regionais uma visita ao CTA para ver se houve algum avanço naqueles estudos, porque estivemos lá há 4 anos. Acredito que, em 4 anos, muita coisa de novo deve ter surgido; quais as novas expectativas para o Nordeste? Farei este apelo a V. Ex<sup>a</sup>, apesar de não ser mais da Comissão de Assuntos Regionais. Não sei porque me tiraram da suplência! Sou um homem do Nordeste e gostaria de mesmo como suplente, integrar tal Comissão.

O Sr. Alberto Silva — Vamos fazer força para V. Ex<sup>a</sup> voltar.

O SR. ALMIR PINTO — Gostaria que se V. Ex<sup>a</sup> tivesse a oportunidade de falar com qualquer pessoa que fizesse a minha indicação para suplente, porque gosto muito da Comissão de Assuntos Regionais.

O Sr. Alberto Silva — Quero acrescentar a V. Ex<sup>a</sup> que nós já convidamos os técnicos do CTA para fazer uma exposição aqui, brevemente.

O SR. ALMIR PINTO — Está ótimo.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — V. Ex<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Ante o que V. Ex<sup>a</sup> diz, eminente Senador Almir Pinto e os administrículos, que não foram pequenos, aduzidos aí pelo Senador Alberto Silva o nosso aparte que devia ser sintético vai-se alongar um pouco e pedimos desculpas a V. Ex<sup>a</sup> por tal.

O SR. ALMIR PINTO — Não há de que.

O Sr. Virgílio Távora — Realmente, o MOCLIMA tem adversários bem grandes. Como e quando do Ceará tomei parte não em uma mas em várias reuniões, com os técnicos do CTA juntamente com colegas de outras unidades federativas. O Estado Ceará tem uma posição oficial tomada a respeito: é a favor do MOCLIMA. Inclusive para ele, pediu recursos dentro de um empréstimo que há pouco tempo este Plenário, com grande satisfação nossa, aprovou, após quase ano e meio de tramitação nesta Casa. Realmente, achamos que, a custos históricos, aqueles 300 milhões de cruzeiros que eram de início solicitados para a execução da primeira fase do MOCLIMA, como disse muito bem e sinteticamente o Senador Alberto Silva era queima de carvão microgranulado, a 300 quilômetros da Costa, tomando como caldeirão um desses navios desativados do Lloyd, ou até da própria PETROBRÁS, realmente esta tentativa era algo fascinante até em termos de ciência.

Se não servisse para diminuir as agrurias do Nordeste, até em termos científicos deveria ela ter sido executada. Estamos certos de que a força de uma idéia boa, Senador Almir Pinto, é muito grande. Assim como dizem que "a fé remove montanhas", direi também que a força irresistível de uma idéia já tira todos os obstáculos que à sua concretização se antepõem. Pode custar mas a nosso ver, ao ver daqueles meteorologistas que não estão envenenados pelo negativismo, não temos a menor dúvida: o MOCLIMA é uma experiência que se impõe, uma experiência que há de ser feita, pode não ser pelo atual Governo, sê-lo-á pelo futuro...

O SR. ALMIR PINTO — É plantar para o futuro.

O Sr. Virgílio Távora — ...mas não temos a menor dúvida que uma administração brasileira ainda marcará a sua presença na História pela instalação do MOCLIMA. Era o que desejava dizer a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço aos ilustres colegas que me apartearam.

Sr. Presidente, termino este modesto discurso que, mais uma vez, é sobre o NORDESTE, sobre a calamida-

de das secas do Nordeste. E esperamos, nós do NORDESTE, seja dada uma solução plausível, dentro de um prazo razoável.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (*Muito bem!*)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 60, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Tomás de Aquino Reis Boardman para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 21 de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Murilo Badaró.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 61, DE 1983

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de Jayme Corrêa de Sá para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de março de 1983, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lenoir Vargas.

Senado Federal, 18 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente do Senado Federal.

#### PARLAMENTO LATINOAMERICANO GRUPO BRASILEIRO

De ordem do Senhor Presidente, ficam pelo presente convocados todos os Senhores Senadores e Deputados Federais para a Assembleia Geral do Grupo Brasileiro do Parlamento Latinoamericano, que se realizará na próxima quinta-feira, 28 do corrente, das 13:00 às 18:00 horas, no Gabinete nº 41 — Anexo II do Senado Federal, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Reforma dos Estatutos para que possam ser eleitos, na oportunidade, (30) trinta suplentes, sendo (10) dez Senhores Senadores e (20) vinte Senhores Deputados Federais, para a Comissão Executiva do Grupo Brasileiro, tal como ocorre na União Interparlamentar e na Associação Interparlamentar de Turismo;

b) Eleição dos membros efetivos e (se aprovada a reforma dos Estatutos) dos suplentes da Comissão Executiva, para o Período de 1983/87.

Brasília, 25 de abril de 1983. — *Paulo José Maestralli*, Secretário-Geral.